Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.º 9959 — RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1912

Jornal independente, politico, literario e noticioso.

CARTAS DE LISBOA

O presidente da Camara dos Pares, o Sr. Anselmo Braamcamp, descendente de uma velha familia fidalga, mas, fervoroso democrata,antigo par do reino, que trocou os seus velhos arminhos pela simples casaca de senador, referiu-se á mesquinhez das recepções presidenciaes da Republica Portugueza, na entrega das credenciaes dos representantes dos paizes estrangeiros. Lamentou que não haja um protocollo, pois certamente ficará uma impressão profunda, de abandono e pobreza, no animo dos que vêm representar aqui as nações fortes da Europa e as republicas poderosissimas da America. Fel-o em plena sessão do Senado.

As palavras do Sr. Anselmo Braamcamp, que é um altissimo caracter e um investigador historico do mais alto merecimento,causaram profunda sensação. Conta-se que, ha dias, o Sr. presidente da Republica só soubera de que estava marcada recepção para a entrega das credenciaes de um ministro estrangeiro, brevissimas horas antes della se realizar, e por um acaso! Correu-se risco do Sr. Arriaga faltar a essa ceremonia solemnissima, e de o ministro estrangeiro se encontrar sósinho, ou pouco menos, no Paço de Belém, que é onde as recepções se realizam. Seria um incidente desagradabilissimo, mas, já não é pouco o acontecer, por vezes, achar-se o Sr. presidente da Republica quasi apenas com o ministro dos estrangeiros ao lado, e o funccionario que acompanha o diplomata que vae apresentar as suas credenciaes! Como disse o Sr. Anselmo Braamcamp, alguns representantes estrangeiros já "têm manifestado a sua estranheza perante a pobreza dos actos a que têm assistido no paço de Belém." Taes são estas as proprias palavras do presidente do Senado, publicadas na folha official.

Esta miseria de apparato que chega a ser explorada injustamente como formula de menos acatamento para os representantes das nações estrangeiras, é o resultado daquelle funesto vento de jacobinismo desabellado que soprou quando se reuniu o parlamento. Com um inteiro desconhecimento da nova situação internacional, das condições em que se acha o chefe do Estado de um povo que é ainda hoje a quarta potencia colonial e que tem de viver em estreito contacto com os representantes das mais poderosas nações do mundo, com um total desprezo por tradições do protocollo, que é uma liturgia especial e indispensavel nas relações entre os primeiros magistrados de uma nação e os delegados dos paizes estrangeiros, quiz-se reduzir o presidente da Republica a uma situação de mal estipendiado burocrata e pareceu *monarchico* tudo quanto fosse rodeal-o de prestigio externo. Discutiu-se, real e real, o seu ordenado! Recusou-se-lhe palacio para viver; não se lhe concedeu nem mobilario nem trens do Estado; não se lhe permittiu um criado sequer pago pelo thesouro; e preceituou-se que qualquer ceremonia official se realizasse num edificio que não fosse a sua casa. Queria-se um presidente a pão e agua. Houve quem votasse tão minguados reditos e defendesse tão mesquinha situação por suppor que o presidente seria o Sr. Bernardino Machado! A paixão politica é uma febre allucinadora e má. As consequencias estão-se agora a ver.

O Sr. presidente da Republica, a juizo meu, difficilmente terá com que viver, de maneira, já não digo sumptuosa, mas, que não desdiga da sua posição de chefe de Estado. Carissima como se acha a vida em Lisboa, ser-lhe-ha custosissimo pagar a renda do palacete em que vive, dos trens e automoveis, dos creados, e ter com que tenham de o servir; e ser-lhe-ha impossivel praticar alguns desses actos a que obriga a sua altissima posição. Se receber qualquer favor do Estado, um automovel ou carruagem, não faltará quem clame odientamente ver um *adiantamentosinho*, porque a paixão jacobina não deixa ver que é impossivel subsistir um chefe de Estado, na situação internacional em que se acha o nosso paiz, com os ratinhados dezoito contos de réis arbitrados ao presidente da Republica! O Dr. Manoel d'Arriaga era infinitamente mais rico, e vivia enormemente mais desafogado com os seus proventos de procurador geral da Republica. Se amanhã deixar o poder, sairá pobrissimo, sem cargo algum e com a sua vida comprometida, da alta situação de chefe de Estado. Pôde acaso a Republica tratar assim os que são os seus supremos magistrados e póde a democracia reduzir a uma condição mesquinha aquelles que a servem? Não quero que o protocollo, no nosso paiz, tenha o esplendor da França que é uma nação riquissima e onde os presidentes da Republica vivem num palacio do Estado, com as honras e grandezas que um grande Estado deve conferir aos seus chefes; mas, é indispensavel, para não cairmos sob a ironia e censura dos representantes estrangeiros, que pelo menos as recepções desses representantes não assumam o aspecto de miseria, de abandono, de solidão, que têm caracterizado algumas das ultimas solemnidades e que levaram um homem grave e serio como o Sr. Braamcamp, presidente do Senado, ás palavras amargas, mas, justas com que lamentou esse despresitigio. Sirvo e defendo a Republica; e, por isso, escrevo assim, com uma profunda magua pelos exaggeros demagogicos que originaram esta deploravel situação. Urge convencer-nos de que a Republica Portugueza não vive apenas para portuguezes, que não é um organismo estranho a toda a vida internacional e, portanto, havendo de coexistir com os habitos, praxes e ceremonias dos outros paizes.

* * *

No tempo da monarchia, já existiam faccionismos e melindres que contribuiram para o despresitigio dos homens que eram ministros. Foi a baixeza do estipendio. Um ministro recebia menos de duzentos mil réis por mez: e, com essa somma, havia de pagar a sua morada, o seu trem, acudir ás despezas da sua casa,e concorrer ás obrigações impostas pela sua situação. Como podia ser? Quando vejo accusações contra a probidade de alguns homens publicos monarchicos, feitas sem provas, e apenas por odios ou vinganças, lembro-me do que era a sua vida politica no tempo da realeza! Só os ricos é que podiam ser ministros; e os que não o eram, viam-se forçados, para poderem subsistir,a procurar nas emprezas ou companhias particulares ordenados que lhes permittissem resarcir dos males feitos no seu orçamento pela vida governamental. Um dos mais talentosos e honrados ministros da monarchia pedia a um seu parente, todos os mezes, quando estava no poder, uma quantia com que pudesse viver modestissimamente e sustentar uma numerosa familia. Saindo do ministerio cheio de dividas, teve de aceitar um cargo numa companhia colonial, onde trabalha honradamente para poder pagar os seus compromissos. Que ha nisto de criminoso? Nada! Mas, a maledicencia jacobina, que aliás agora faz o mesmo, esfarrapava a reputação dos homens publicos, antigos ministros, que aceitavam logares em companhias particulares ou ligadas ao Estado e, ao mesmo tempo, exigia-lhes que não fosse augmentado o seu vencimento como membros do governo. Chamava-lhes, na monarchia *accumuladores*: hoje, na Republica,chamam-lhes *tubarões*. E se se continua como até agora, a mesma onda de suspeições e de affrontas vai enlamear figuras importantes da Republica, já maculou e sujou vultos eminentes da monarchia! Póde isto ser? O presidente da Republica e os ministros têm de ficar isentos de pobreza e de se conservar fóra de suspeitas e enxovalhos, porque exerceram aquellas altas funcções. Quero que a Republica fuja aos erros da realeza, e que tenha exemplo, nos seus desfallecimentos, para os evitar. Eu não sei se hoje os ministros já têm pagos os seus trens e automoveis, pelo Estado. Se não, é um erro e um despresitigio: não lhes augmentando o ordenado, ao menos que lhes concedam o que possuem o governador civil de Lisboa e outros altos funccionarios, a quem o thesouro paga carruagem. Como se comprehendia, no antigo regimen, que o ministro do reino houvesse de pagar o seu trem e o não pagassem muitos de seus dependentes? A Republica tem de cortar todas estas hypocrisias, fraquezas, verdadeiras covardias. Em seu interesse, e porque prezo a sua honra, assim o desejo.

E' com prazer que eu vejo accentuar-se a organização de partidos. A poeira de parcialidades em que se dividiam a Camara dos Deputados e o Senado tende a desapparecer. Neste momento já existem sómente tres grupos: radicaes, conservadores do *bloco* e conservadores *independentes*.

Trata-se da creação de um agrupamento chamado União Republicana, que em si condense estes dois ultimos agrupamentos. Ficarão, assim, no Parlamento, dois partidos: e isto facilita a vida parlamentar e, portanto, a da Republica. Não discuto as idéas de uns e de outros. Absolutamente alheio á vida governamental desde o 5 de outubro, estranho a todos os grupos partidarios, defendendo e servindo a Republica que desejo forte, e portanto generosa e magnanima, aberta a todos os portuguezes, sem odios nem perseguições, sem sectarismos religiosos nem rancores de facção, prudentissima nas suas relações internacionaes, sem arrebatamentos ou exageros perante os chefes das nações estrangeiras, ainda até quando suspeitos de desamor, não pertenço a nenhum, absolutamente nenhum, dos grupos militantes. Mas estimo a sua organização. Acho-a uma condição de vida. Entendo que é o inicio de uma existencia legal e constitucional. O radicalismo tem as suas funcções, e altas e nobres, indispensaveis, até, na organização de uma sociedade politica tão vasta e tão complexa, como uma nação. As forças conservadoras são elementos fundamentaes da vida de um povo, e o seu desbarato importa grandes males internos e até difficuldades internacionaes. A organização, grave e séria, com definidos programmas, dos partidos politicos, é uma condição de prosperidade e de força na Republica Portugueza.

Se eu pudesse, escrever-lhes-hia largamente sobre este assumpto, o conflicto entre o Senado e a Camara dos Deputados, e a indisciplina militar que, em Braga, surprehendeu o assassinio de um coronel, commandante de regimento, pelos seus soldados. Não posso. Estou doente, e saio de Lisboa. Na minha proxima carta versarei esses assumptos, e falar-lhes-hei do Natal portuguez — cuja tradição vai quasi perdida!

23 — 12 — 1911.

José Maria de Alpoim.

Dr. Rodrigues Alves

Parto hoje para S. Paulo, onde será recebido com as honras de um grande triumpho, o eminente brazileiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Na breve, mas accidentada historia do novo regimen, poucas situações se terão encontrado, ou nenhuma talvez, em que um homem representasse tão preponderante papel, e as festas com que o recebessem tivessem tão elevada significação. A ida do Dr. Rodrigues Alves á capital do seu Estado celebra, neste momento, uma inconfundivel victoria, em que se funde a propria natureza das instituições conquistadas a 15 de novembro de 1889: é a victoria da força serena que vem de uma opinião consciente de si e solidamente firmada em um progresso material e moral que nenhuma paixão nem nenhum interesse podem sophismar; é a victoria, sobretudo, de um grande prestigio, alicerçado em serviços inesqueciveis e nas manifestações de um superior criterio politico, agora, mais do que nunca, posto em prova.

O desfecho da controversia partidaria que, com estranheza dos observadores insuspeitos, se manteve até hontem em torno da successão do governo paulista e a que se convencionou chamar "o caso de S. Paulo", deve-se a dois factores poderosos, ligados em dado momento para semelhante resultado, que foram um alto nome de estadista e uma systematização partidaria que só encontra simile na admiravel systematização de trabalho, de que não se póde dizer, em verdade, se a primeira foi causa ou effeito, tanto se confundem no mesmo espirito e nas mesmas consequencias.

O "caso de S. Paulo" tinha, com taes elementos, de ser fatalmente resolvido como o foi. A cohesão politica de um Estado em que a consciencia dos interesses collectivos e o sentimento do proprio valor sobrepõe-se ás dissenções e ás vaidades, havia de predominar sobre quaesquer preoccupações que não representassem effectivamente o [illegible] prosperidade e do [illegible] qual se fez o surto [illegible] grande circumscripção federal. O partido que governa S. Paulo é, ninguem o contesta, o expoente desse estado moral, unico talvez na federação brazileira, e para se admittir a sua quéda seria necessario admittir a dissolução dos principios e qualidades que o formaram e que fazem um legitimo orgulho da nossa civilização.

A escolha do nome do eminente Sr. Rodrigues Alves para a investidura do governo do Estado foi ainda a affirmação desse alto criterio politico e da consciencia exacta dos interesses honestos da collectividade que caracterizam a direcção partidaria dominante em S. Paulo. O illustre estadista não era, não fôra, sabem-n'o todos, um elemento combativo no momento agitado em que todo o Brazil se agitava em uma lucta civica; não representava uma figura extremada; não tinha a significação de um signo de guerra; era um paulista ligado segura e serenamente aos destinos da sua terra; um republicano que conservava, no seu discreto afastamento, a fé inabalavel na Republica; um brazileiro que guardava o enorme prestigio dos seus enormes serviços ao Brazil. E o Estado que tivera, em dado momento, o logar de destaque em uma memoravel campanha politica, que assumia as responsabilidades maiores nesse prelio, não duvidou, quando se tratou de confiar os proprios destinos a mãos habeis e fortes, em ir buscar esse homem, porque a sua defesa estava na propria e inquebrantavel disciplina moral, e o que aquelle necessitava não era de um chefe de partido, mas de um chefe de governo, representação viva da capacidade, da elevação de vista, de politica forte e calma, da tranquilla segurança de S. Paulo.

Desde o instante que foi apresentado esse nome, toda a gente desapaixonada viu que era impraticavel qualquer outra candidatura que se lhe quizesse antepor. Não o viram tão cedo os que actualmente superintendem os negocios da politica federal, e realmente é para sentir que não tivessem desde logo a segura visão dos factos; estes, entretanto, impuzeram-se com tanto mais força quanto não os quizeram aceitar de começo, de modo a imprimir agora á victoria moral que o reconhecimento da candidatura Rodrigues Alves representa uma inconfundivel significação. Com o eminente estadista brazileiro triumpham, nesta cordialissima victoria, os verdadeiros principios democraticos e uma consciencia nacional de que se começava a descrer. A victoria é menos do seu nome e de S. Paulo que da Republica.

No dia em que S. Ex. parte para a consagração da sua candidatura ao governo do Estado natal, praz-nos deixar aqui com as nossas melhores homenagens ao eminente estadista as saudações mais effusivas ao regimen vigente.

O Dr. Rodrigues Alves foi hontem recebido em audiencia especial pelo Sr. presidente da Republica.

O marechal Hermes estava no salão azul do palacio do Cattete, acompanhado do chefe da casa militar, capitão de fragata João Jorge da Fonseca.

O Dr. Gastão Teixeira, official de gabinete, introduziu o Dr. Rodrigues Alves, com quem o chefe do Estado entreteve, por meia hora, uma cordial palestra.

Feitas as despedidas, retirou-se o illustre ex-presidente da Republica.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, hontem, á tarde, deu providencias para que ao trem nocturno de hoje seja ligado um carro reservado á disposição do conselheiro Rodrigues Alves, que deixará esta capital, com destino ao Estado de S. Paulo.

De Guaratinguetá em diante S. Ex. embarcará em um trem especial, que tambem será formado por determinação do director da Central.

O tempo.

Se hontem nos queixámos do calor, hoje o fazemos com mais força, pois o calor da vespera tambem foi mais forte.

Foi um dia horrivelmente quente, apesar do céo ter amanhecido encoberto, embora mais tarde se tornasse limpo para depois nublar-se.

A maxima registrada foi de 32.5 contra a minima de 23.9.

Só á noite, com uma certa viração, a temperatura tornou-se supportavel.

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica deixou o palacio do Cattete, hontem, ás 7 1/2 horas da noite, depois de conferenciar demoradamente com os Srs. ministro da justiça e chefe de policia sobre os boatos de greve em diversas classes desta capital, movimento que obedeceria mais ás injunções politicas que ás conveniencias do operariado.

S. Ex. dirigiu-se para o palacio Guanabara, onde jantou e passou a noite.

Ainda ali, o Sr. presidente da Republica recebeu em conferencia o Sr. chefe de policia e o coronel Silva Pessoa, commandante da brigada policial, e outras pessoas.

O Sr. ministro da justiça requisitou do seu collega da fazenda o pagamento á Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro da subvenção de 20:000$, concedida pelo Congresso Nacional.

Por portarias de hontem, do Sr. ministro da justiça, foram naturalizados brazileiros os cidadãos portuguezes Narciso Fernandes da Silva Neves, capitalista, residente nesta capital; Bernardino de Souza, negociante e proprietario em Manáos, e Ladislão Honkis, natural da Polonia e empregado do Banco Francez-Italiano, nesta capital.

O Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça, será representado hoje nas festas que serão realizadas na Escola Orsina da Fonseca pelo seu ajudante de ordens, capitão Fonseca Galvão.

Reuniu-se hontem, sob a presidencia do Dr. Elviro Carrilho, vice-presidente, o conselho administrativo dos patrimonios a cargo do ministerio da justiça.

Essa reunião foi secreta, sendo realizada no gabinete da directoria de contabilidade desse ministerio.

O principal objectivo dessa reunião foi o arbitramento da fiança do novo thesoureiro, Sr. Heitor de Souza Lima, recentemente nomeado.

Apesar da reserva mantida a respeito, pelos membros do conselho, conseguimos saber que a discussão foi muito animada, não tendo conseguido o conselho fixar o valor da fiança, tal a diversidade das opiniões emittidas.

A' vista disso, resolveu o conselho, a respeito, ouvir o Sr. ministro da justiça, convocando uma nova reunião extraordinaria para o dia 18 do corrente, afim de deliberarem definitivamente.

Foram nomeados, por portaria de hontem: o bacharel Fernando Vidal Leite Ribeiro, avaliador da 1ª vara de orphãos e ausentes; Frederico Rodrigo de Moraes, avaliador da 2ª vara de orphãos e ausentes; Fernando Guerra Duval, avaliador dos feitos da fazenda municipal; major Augusto de Oliveira Amorim, avaliador dos feitos da fazenda municipal; Olympio Caminha Tavares da Silva, avaliador da vara da provedoria e residuos; Oscar E. Rodrigues Roxo, avaliador da 1ª, 2ª e 3ª varas civeis; Tito Dias de Moraes, da 4ª, 5ª e 6ª varas civeis, e Archimimo Mello e Delio Guaraná, avaliadores das pretorias.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senadores Arthur Lemos e Pires Ferreira, deputados Antonio Nogueira, Hosannah de Oliveira, Pereira Braga, Christiano Brazil, Lamenha Lins, Antonio Bastos e Felix Pacheco, Drs. Belisario Tavora, Custodio Martins e Juliano Moreira, maestro Alberto Nepomuceno, coroneis Jesuino de Mello, Souza Aguiar, Figueiredo Rocha e Sampaio Ribeiro.

O Sr. ministro da guerra convida os officiaes desta guarnição a comparecerem á recepção que o Sr. presidente da Republica dá hoje, das 7 ás 9 horas da noite, no palacio Guanabara.

O general inspector da 9ª região militar já providenciou no sentido de que naquelle palacio se achem, por esse motivo, duas bandas de musica.

O uniforme é o 3º, armado.

De ordem do Sr. ministro, a 9ª região ainda providenciou para que hoje, a 1 hora da tarde, estejam duas bandas de musica no collegio Orsina Fonseca.

O general inspector da 9ª região militar foi autorizado a nomear commissões destinadas a examinar os officiaes que obtiverem permissão para prestar exames praticos para os postos de capitão e major.

O Sr. presidente da Republica, de accordo com a resolução de 10 do corrente, tomada em virtude da decisão á consulta dada pelo Supremo Tribunal Militar, de 8 do corrente, resolveu mandar contar ao capitão Tharcilio Franco Tupy Caldas, de 27 de setembro de 1893 a antiguidade do posto de 2º tenente; de 26 de novembro de 1903, a do posto de 1º tenente, e de 29 de maio de 1908, a do posto que ora tem, visto achar-se o mesmo official comprehendido nas disposições do paragrapho unico do art. 1º do decreto legislativo n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907.

O Sr. ministro da guerra remetteu ao 2º procurador da Republica na secção deste Districto as informações que o habilitem a defender os interesses da União, na acção contra ella proposta pelo capitão reformado do exercito Affonso das Chagas Guimarães.

JOÃO LAGE

Embora já restabelecido, o nosso querido director, João Lage, recebeu ainda hontem grande numero de visitas e telegrammas, em sua residencia, á rua Voluntarios da Patria.

Entre umas e outros, notámos as seguintes:

Conselheiro Rodrigues Alves, Dr. Edmundo Moniz Barreto, ministro do Supremo Tribunal Federal e procurador geral da Republica; Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura; Dr. João Maximiano de Figueiredo, marechal Bormann, coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, commandante do 13º regimento de cavallaria; visconde de Moraes, Dr. Francisco Bernardino, director geral do serviço de estatistica (ministerio da agricultura); Alvaro Salles, pelo Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda; senadores Pedro Borges e Tavares de Lyra, Dr. Frederico de Carvalho, director geral da secretaria do exterior; Dr. Raul Veiga, deputado Federal; Dr. Manoel Bernardez, consul do Uruguay, e senhora; Dr. Miguel Calmon, Everardo Bocayuva, Dr. Carlos Aguiar Moreira, Dr. Teixeira Lima, João Barifouze, Dr. Rodrigues Lima e familia, Georgino Avelino, Julio Barbosa, José de Salles, Lindolpho Xavier, Lindolpho Azevedo, Luiz Lopes Pereira, J. F. de Lima Mattos, J. Moreira de Magalhães, Dario de Barros, tenente-coronel Arthur Marinho da Silva, Paulo Azeredo, senhorita Léa Azeredo, Dr. Cruvello Cavalcanti, Alberto Nepomuceno, Dr. Julio A. S. Brandão, Dr. Alberto Faria, Oscar da Costa, Dra. Myrthes de Campos, capitão de mar e guerra Marques da Rocha, Matheus de Albuquerque, Ricardo Severo, Carlos Ferreira de Araujo, Pedro Paulo de Albuquerque Lima, Dr. Pereira da Silva, Dr. Carlos de Carvalho e Delgado de Carvalho.

Ao director da contabilidade da guerra o general Menna Barreto, resolvendo a consulta feita pela 3ª secção daquella repartição, se a dispensa do serviço, para ser gozada dentro ou fóra da mesma guarnição, deve ser considerada como uma licença, declarou que a dispensa, como a permissão concedida ao official para afastar-se da sua guarnição, estão no mesmo caso, perdendo o official a gratificação de exercicio.

O CASO DA BAHIA

Luctuosos acontecimentos

Renuncia do governador? --- Vae para o governo o desembargador Braulio Xavier

Os telegrammas [illegible] choque entre as forças federaes [illegible] da região militar—Os [illegible] occupadas [illegible] hostis [illegible] divisão naval [illegible] dades do exercito foram [illegible] companhia de metralhadoras—Notas e informações

Se os sentimentos pessoaes pudessem prevalecer sobre a consciencia que temos da nossa funcção de jornalistas, de nitidas responsabilidades no regimen, os luctuosos factos que a estas horas se estão desenrolando na cidade de S. Salvador, deviam, até certo ponto, ser recebidos por esta folha com satisfação, porque elles são a consequencia da orientação, que sempre julgámos errada, seguida pelos *leaders* da politica nacional no glorioso e infeliz Estado da Bahia.

Nunca comprehendemos o apoio dado pelo partido republicano conservador á desastrada candidatura do Sr. Dr. J. J. Seabra. Nenhum motivo visivel de ordem politica, ou moral, justificava tão estranho e imprevisto endosso a uma ambição tão pouco viavel e opportuna como era essa que allucinou o Sr. ministro da viação com uma intensidade tal, que chegou ainda para contagiar chefes republicanos do maior prestigio, cujas anteriores ligações com o Dr. Seabra deviam tel-os tornado irreductivelmente refractarios a novas experiencias.

Parece que em politica a logica e a moral apartam-se das normas da vida commum, a ponto de nem terem mais força os ensinamentos sempre tão acertados da philosophia popular.

Os gatos da politica nacional, por mais que se escaldem, não têm medo da agua, quando o interesse de momento acena com nedios ratos, offerecidos á voracidade glutona dos sabidos felinos...

Suppondo serem agradaveis ao marechal Hermes, os directores ostensivos e privados do P. R. C. fizeram sua a candidatura do Sr. Seabra, e desse erro crasso e fundamental, derivado de uma preoccupação subalterna e praticado logo no inicio deste quatriennio, nasceram todas as perturbações e intranquilidades que têm amargurado o espirito do Sr. presidente da Republica e que estão alarmando a Nação inteira.

A tragica aventura de Pernambuco, encarada, apenas, debaixo do ponto de vista da politica do presidente da Republica, teve como resultado perder S. Ex. um amigo que era o prototypo da lealdade, para o substituir por um governador, que, apenas se apanhou no poder, cantou de Chantecler e, no meio do maior atropelo de formulas politicas e administrativas, deu a perceber que ninguem devia contar com elle, senão aquelles que estivessem dispostos a pôr-se ao seu serviço.

Em S. Paulo, o bom senso do marechal Hermes e o prestigio sem igual do eminente candidato, que a quasi unanimidade do Estado apoiava, evitaram o desastre.

Chega agora a vez da Bahia. As noticias que de lá vêm, ás gotas, desde que o Sr. ministro da viação tem a sua poderosa mão sobre a torneira do telegrapho, são de natureza a alarmar o espirito publico e a fazer sangrar o coração de todos os republicanos e de todos os patriotas.

Não queremos fazer commentarios precipitados, que poderão parecer derivados do desejo de vingar-nos de aggravos e de ingratidões que não se esquecem.

A situação desta folha para com o Sr. ministro da viação, longe de nos apaixonar, leva-nos a observar os factos com a maxima isenção de animo. Não nos julgariamos dignos do respeito publico, se quizessemos aproveitar o caso da Bahia para um ajuste de contas com o Sr. Dr. J. J. Seabra.

Não o faremos, tranquilize-se S. Ex. Manteremos a mais absoluta imparcialidade e não nos esqueceremos dos graves interesses nacionaes que a ambição de S. Ex. poz levianamente em jogo.

Amigos do governo, desejosos de auxiliar o Sr. presidente da Republica a sair com dignidade de tão arriscada tentativa e, mais do que tudo, pelo amor que dedicamos ás instituições, á ordem e á paz publicas, faremos o possivel por mantermo-nos numa atmosphera de serenidade e de compustura, procurando acalmar odios e conter impaciencias e justos desabafos.

Para isso, antes de tudo, é preciso que sejam amplas, precisas, verdadeiras, positivas e certas as informações sobre o que se passou e se está passando na Bahia.

Esperemos, pois, com toda a paciencia, a liberdade e segurança de correspondencia telegraphica.

O Sr. presidente da Republica recebeu do general Sotero de Menezes, inspector da região permanente, o seguinte telegramma da Bahia:

"A ordem de *habeas-corpus* foi promettida cumprir pelo governador, depois de tenaz resistencia do governo do Estado, como passo a expor:

Sendo notorio, pela imprensa governista, que seria desrespeitado áquelle mandato, cuja resistencia se manifestava pelo apparato bellicoso e posições entrincheiradas por numerosa força policial e jagunços armados ostensivamente em diversos pontos da cidade, accrescendo que o chefe de policia e o commandante declaravam publicamente que receberiam a força federal a bala, mandei ás 10 horas da manhã de hontem o tenente-coronel chefe do estado-maior ao palacio do governo entender-se com este, appellando mesmo para os sentimentos patrioticos, para mandar retirar suas forças, acastelladas no paço municipal e logares adjacentes, afim de poder livremente funccionar o Congresso em suas secções preparatorias, cujo inicio deveria ser a 1 hora da tarde, sendo que, se tal não ordenasse, eu o faria á viva força para dar cumprimento á lei.

O governador, que se achava cercado de alguns chefes de seu partido, tendo á frente o Dr. José Marcellino, relutou em acceder immediatamente ao meu appello, declarando que ia pensar para resolver, fixando as 11 horas do dia para dar definitiva solução. Chegada aquella hora, nada tendo resolvido, telephonei para o palacio lembrando o seu formal compromisso, o que apressou o governador a mandar seus ajudantes de ordens ao quartel do 50º de caçadores, onde me achava desde pela manhã, declarar-me que as forças não se retirariam senão depois que conferenciasse com o juiz federal, pedindo para adiar a solução para 1 hora da tarde.

Para provar a V. Ex. que usei da maior calma e prudencia, accedi a esse pedido.

Pouco depois veiu á minha presença o Dr. secretario geral e official de gabinete, que declarou-me peremptoriamente que o governo do Estado não retiraria das posições em que se achavam suas forças e que o Congresso poderia reunir-se, que não haveria coacção. Não concordei com essa solução por parecer-me cogitar-se de uma cilada, e então affirmei categoricamente que, se até 1 hora da tarde não se retirassem as forças da Camara Municipal, o faria a bala e, de facto, á essa hora, na impossibilidade de sair com a força de infanteria para o theatro dos acontecimentos, por que seria certo o seu sacrificio total, devido ás posições da policia, ordenei que os fortes de S. Marcello e Barbalho hostilizassem as posições occupadas, unico meio de fazer respeitar a lei e as ordens do governo federal.

Em seguida ao canhoneio, o esquadrão de cavallaria de policia, composto de mais

de 400 homens, entrincheirados em seu quartel, que fica a cavalleiro do 50° de caçadores, rompeu fogo, com descargas successivas. Diante de tal ousadia, o fiz calar com cinco tiros de canhão, que se achava convenientemente assestado no respectivo quartel. Devo, a bem da verdade e da justiça, dizer a V. Ex. que os tiros empregados foram tão bem dirigidos, que só attingiram os objectivos, de modo a não produzir estragos particulares, obrigando os occupantes das posições a abandonal-as.

Seriam 4 horas da tarde, quando o governador mandou uma commissão, chefiada pelo commandante da policia, pedir-me para suspender hostilidades, pois que já havia mandado retirar suas forças das posições occupadas e, assim, julgava cumprido o mandado do juiz federal e me garantia que a policia se conservaria calma. Diante desta formal affirmativa, mandei, pelo tenente Propicio Fontoura, cessar o fogo, ordenando a occupação dos pontos abandonados.

Infelizmente, temos a lamentar a destruição por completo do palacio de audiencia do governo, onde tinha numerosa força policial, por pavoroso incendio, perversamente ateado pelo capitão de policia Aristeu, na occasião em que se retirava com a mesma força desse edificio, que fica contiguo á delegacia fiscal do Thesouro Federal.

O respectivo delegado compareceu ao quartel do 50° de caçadores e pediu-me força e elementos para circumscrever o incendio e garantir o estabelecimento.

Fiz immediatamente seguir 50 praças e o 9° pelotão de engenharia com o coronel Netto e tenente Propicio, os quaes, ao chegarem ao largo do Theatro, foram, pela cavallaria e infanteria de policia, traiçoeiramente atacados com tiroteio formidavel, visto como já estavam suspensas as hostilidades, tiroteio que repelliram energicamente, resultando sairem feridos um official e quatro praças do exercito, ferimentos pensados pelo Dr. Raphael Pinheiro, que ahi se achava.

Ao tempo em que se dava esse lamentavel facto, o 6° batalhão de artilheria, armado á infanteria, que havia mandado para o bairro commercial, para garantir a alfandega, telegrapho e obras do porto, á requisição dos respectivos chefes, foi inopinadamente e de emboscada aggredido pela policia, resultando desse encontro forte tiroteio que produziu, infelizmente, a morte de tres soldados e seis feridos da nossa força.

Devo accentuar bem que a força de policia fez o ataque traiçoeiramente e covardemente, pelo facto de haver hasteado uma bandeira branca, além do compromisso formal do commandante da força policial, de não nos hostilizar, illudindo assim a boa fé do commandante da força, e d'ahi, o grande prejuizo que soffremos. Diante deste monstruoso facto, de novo mandei ao governador do Estado dizer que suas ordens não estavam sendo cumpridas pela policia sublevada, o que o obrigou a mandar ao theatro dos acontecimentos o Dr. chefe de policia, a quem fiz acompanhar pelo capitão adjunto, chefe do estado-maior, do meu assistente e do tenente Propicio da Fontoura, que seja dito de passagem, tem prestado optimos serviços nesta emergencia.

Os deputados da parcialidade do partido conservador não se reuniram hontem, porque á hora em que pretendiam fazel-o foi exactamente aquella em que as forças tiroteiavam em frente do palacio municipal, sendo até attingido por um projectil alvejado pela policia, o deputado tenente Angelo Dourado, ficando assentado que hoje se reuniriam á hora em que telegrapho, o que não fiz hontem por absoluta falta de tempo.

A cidade se conserva em paz apparente, achando-se todas as forças aquarteladas.

A deficiencia de minha força deu logar a que não pudesse estabelecer patrulhamento em toda a cidade, ficando somente guarnecidos os pontos mais necessarios.

Antes de principiar as hostilidades, fiz distribuir profusamente o seguinte boletim:

"7ª região militar — O general Sotero de Menezes, inspector da 7ª região militar, faz saber que, tendo o governo do Estado se recusado terminantemente a obedecer ao *habeas-corpus* concedido pelo Exmo. Sr. juiz seccional, para que possam funccionar livremente no [illegible] Camara dos Deputados [illegible] convocados pelo [illegible] Francisco, pre[illegible] hado cumpre[illegible] sição do mesmo [illegible] competentes de [illegible] e executar essa [illegible] força de seu commando, inter[illegible] que se dará inicio dentro de uma hora."

Respeitosas saudações. — *General Sotero.*"

Do conselheiro Luiz Vianna recebeu o Sr. presidente da Republica o seguinte telegramma:

"Tendo sido o governador do Estado, chefe de policia e commandante do regimento policial intimados da ordem de de *habeas-corpus* concedido pelo juiz federal a deputados e senadores estadoaes para funccionarem no logar do costume, que o general commandante da região militar faria cumprir a ordem, o governo do Estado pediu um prazo para responder, mandando, findo o prazo, declarar que não cumpriria tal ordem, fossem quaes fossem as consequencias. O general Sotero mandou depois de intimação bombardear a secretaria do palacio, repleta de soldados de policia armados, edificio este que fica em face da casa do Congresso, que por sua vez estava occupado por força de policia. Após o bombardeio foi destruido o palacio, onde estava alojada a força. O governador enviou o commandante da brigada policial e mais um official ao general Sotero, declarando-lhe o primeiro que não era obediencia á ordem, mas tão sómente por amor á familia bahiana, ia mandar cessar as hostilidades. O general Sotero deu-se por satisfeito, mandando tocar o hymno nacional e, dando tudo por terminado, chamou o deputado Lauro, que estava presente, dizendo-lhe que podia prevenir os seus collegas de que a ordem ia ser cumprida.

O deputado Lauro, confiante, retirou-se, procurando alguns collegas, recebende neste trajecto uma descarga, não sendo felizmente attingido. Começou então a reinar uma certa anciedade na população, quando soube que o palacio da secretaria tinha sido incendiado pelo official que o guardava, na occasião de abandonal-o.

Durante o resto do dia, não obstante a communicação do governador, a policia tiroteiou diversos pontos da cidade, havendo mortos e feridos por parte da policia, do exercito e do povo, que, acompanhava o movimento victoriando o exercito, V. Ex., Menna Barreto e Seabra; penalizou população nessa occasião o facto de soldados de policia que occupavam a directoria de rendas do Estado e commandados pelo alferes Bulcão terem içado a bandeira branca, chamando soldados do exercito a parlamentar, estes se approximando foram, a queima-roupa, assassinados barbaramente, tendo mais tarde sido transportados para o hospital militar, sem que houvesse a minima providencia. A cidade continúa alarmada, o commercio fechado, a imprensa suspensa, bairros fechados e o Congresso sem liberdade de funccionar, aguardando providencias para o cumprimento do *habeas-corpus*. Cordiaes saudações."

A' noite, no palacio Guanabara, o Sr. presidente da Republica recebeu um telegramma do general Sotero de Menezes, concebido nestes termos:

"Communico a V. Ex. que neste momento renunciou o cargo de governador do Estado o Dr. Aurelio Vianna, passando o exercicio ao seu substituto legal, desembargador Braulio Xavier, presidente do Tribunal de Appellação."

Nenhuma outra communicação recebeu o marechal Hermes, da Bahia.

Não tem fundamento a noticia publicada por uma folha de hontem, de que o barão do Rio Branco tivesse dirigido, de Petropolis, um telegramma ao Sr. presidente da Republica, com referencia aos acontecimentos da Bahia.

O Sr. ministro das relações exteriores não recebeu despacho algum daquelle Estado, nem tampouco telegraphou ao Sr. presidente da Republica.

NA MARINHA

O "scout" *Bahia*, cruzador [illegible] e contra-torpedeiros *Alagoas* e *Sergipe* tiveram ordem de aprestar-se com urgencia, afim de partir para a Bahia.

Para commandar o *Bahia* foi nomeado o capitão de fragata Francisco de Mattos, que hontem mesmo assumiu o cargo.

NO MINISTERIO DA GUERRA

Continuam em rigorosa promptidão todas as forças desta guarnição.

Os generaes José Christino, chefe do departamento da guerra; Vespasiano de Albuquerque, inspector da 9ª região; Olympio de Carvalho Fonseca, commandante da 1ª brigada estrategica, e Pedro Bittencourt, commandante da brigada mixta; todos os officiaes do estado-maior e os auxiliares desses generaes, o coronel Setembrino de Carvalho, chefe do gabinete do Sr. ministro da guerra, e os adjuntos e auxiliares desse gabinete permaneceram em seus postos durante o dia e á noite.

Cerca de 1 hora da tarde de hontem, o coronel Setembrino dirigiu-se á residencia do general Menna Barreto, afim de lhe fazer sciente do conteúdo de telegrammas extensos e minuciosos, expedidos da Bahia pelo general Sotero de Menezes.

Da conferencia havida entre o general Menna Barreto e o chefe de seu gabinete, nada transpirou.

Sabemos, entretanto, que o 53° batalhão de caçadores, que se acha em Alagoas, recebeu ordem de partir para a Bahia.

Desta capital, seguiu hontem, a bordo do *Jupiter*, com o mesmo destino, a 1ª companhia de metralhadoras, sob o commando do capitão Gil Antonio Dias de Almeida, tendo a seguinte officialidade: 1° tenente Christiano Alves Pinto, 2°s tenentes Pedro Innocencio de Oliveira, Octaviano Lopes Gonçalves e Leopoldo Teixeira Campos e o aspirante a official João Pereira de Oliveira.

Essa companhia seguiu completamente apparelhada para poder entrar logo em acção, caso se torne preciso.

As metralhadoras, bagagens e demais petrechos foram embarcados num saveiro e a cavalhada e os muares numa barcaça, com destino ao *Jupiter*, que se achava um pouco afastado do cáes do porto e nas proximidades do armazem n. 12.

A's 4 horas da tarde, já todo o material bellico se achava a bordo, e ás 4 1/4 foi dado começo ao embarque da força, cujo serviço correu em perfeita ordem.

A força, que era composta de 90 praças, foi transportada na lancha *S. Paulo*.

A' medida que essa embarcação se afastava do cáes, onde estacionavam muitas pessoas, umas curiosas e outras que iam despedir-se dos seus parentes e amigos que partiam, eram acenados lenços e bonés em signal de despedida, que era correspondido pelos que ficavam.

Assistiram ao embarque os generaes Vespasiano de Albuquerque e Olympio da Fonseca, tendo-se feito representar o general José Christino, pelo capitão Torquato de Souza, seu ajudante de ordens.

—A' ultima hora tivemos informação de que fôra suspensa a promptidão rigorosa, ficando os corpos apenas de sobreaviso.

Publicamos em seguida todas as informações que, de diversas procedencias, nos vieram ás mãos sobre os gravissimos acontecimentos da Bahia.

Devemos, porém, lembrar desde logo, para resalva plena da nossa responsabilidade, que, sendo ministro viação e, portanto, senhor dos telegraphos o Sr. J. J. Seabra, o maior interessado no caso, não é possivel attribuir a essas informações senão um fraco credito.

Eil-as:

BAHIA, 11.

Conforme se presumia, deram-se nesta capital graves acontecimentos.

O orgão official, pela manhã, declarou que o governo não obedeceria á ordem de *habeas-corpus*, e estava preparado para reagir.

Diante disto, o general inspector da região militar mandou o coronel Pedro Netto, chefe do estado-maior, declarar ao governo que tinha ordem [illegible] deral para fazer cum[illegible] de *habeas-corpus* [illegible] Dr. Aure[illegible] [illegible] foi, de[illegible] caçadores com[illegible] general inspector da região, [illegible] Dr. José Marcellino, em conferencia com o governador do Estado, dissera que não transigiria.

O general Sotero de Menezes ponderou ao governador que deste modo o obrigava a cumprir intransigentemente a ordem do governo federal.

Assim, pedia ao governador que pensasse e pesasse a situação.

O governador do Estado mandou treplicar que o mais que poderia ceder era consentir que os congressistas fossem á Camara, mas que não retiraria a força ali postada.

O general mandou ainda uma vez aconselhar ao governador que obedecesse á ordem, respondendo ainda o Dr. Aurelio Vianna que nada cederia.

Diante disto, o general Sotero de Menezes fez distribuir um aviso ao publico dizendo que as forças, sob o seu commando, iam agir, afim de fazer cumprir a ordem de *habeas-corpus*.

BAHIA, 11.

Conforme dissemos em telegramma anterior, o general Sotero de Menezes fez distribuir um aviso dirigido ao publico, dizendo que as forças, sob o seu commando, iam agir no sentido de fazer cumprir a ordem de *habeas-corpus*, devendo assim as familias se tranquilizar, pois apenas a força federal procuraria desalojar a policia da Camara.

Neste interim, já a força de cavallaria atacava o quartel do 50° de caçadores, sendo, porém, repellida a bala.

Duas horas depois, o governador mandou declarar ao commandante da policia que pedia suspender as hostilidades, devido exclusivamente ao panico das familias.

Por esse tempo era incendiado o palacete das audiencias do governo, transformado em quartel de policia.

A' noite houve pequenos conflictos.

Neste momento a situação é de calma apparente.

Fala-se, á ultima hora, que o Dr. Aurelio Vianna, governador do Estado, renunciou o cargo.

BAHIA, 11.

Renunciou o Dr. Aureliano, governador do Estado, sendo substituido pelo conselheiro Braulio Xavier, presidente do Tribunal da Relação.

No despacho collectivo de ante-hontem ainda foi assignado o seguinte decreto da pasta da guerra, promovendo:

Na arma de infanteria—A major, por antiguidade, o capitão do extincto corpo de estado-maior Eduino Carlos Carpenter, para fiscal do 57° batalhão de caçadores; a capitão, por antiguidade, que será contada de 14 de maio de 1909, o 1° tenente Ascendino Ferreira do Nascimento; a 1° tenente, por estudos, o 2° tenente Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha, e por antiguidade, que será contada de 11 de dezembro de 1903, o 2° tenente Pantaleão Telles Ferreira, e a 2° tenente, os aspirantes Francisco Pinto Barreto e Dorvalino Coussirat de Araujo;

Na arma de artilheria — A 2° tenente, os aspirantes Alcides de Mendonça Lima Filho, Ataulfo Eudes de Andrade, Carlos Carvalho de Abreu, José Agostinho dos Santos, Luiz Gonzaga Fernandes, Luiz Ptolomeu de Mello Castro, Sylvio Lourenço Schleder e Euclides Loretti Ferreira.

Entraram para o quadro da arma de infanteria os seguintes 2°s tenentes excedentes: José Bento Monteiro, José Servulo de Borja Buarque, Manoel Tiburcio Cavalcanti e José Barbosa Monteiro.

POLITICA PAULISTA

A missão do Dr. Fonseca Hermes --- Conferencias no palacio do governo --- A nota official --- A convenção do partido republicano conservador --- Sessão tumultuosa --- Renuncia da commissão executiva --- Telegrammas.

Ainda sobre a missão que levou o Dr. Fonseca Hermes, "leader" da Camara dos Deputados, á capital paulista, e bem assim sobre as reuniões da convenção do partido republicano conservador, recebêmos hontem varios telegrammas, alguns delles retardados, mas que publicamos adiante, pois referem detalhes de interesse para os leitores que acompanham a politica de S. Paulo.

Eis os telegrammas:

S. PAULO, 10 (retardado).

Os jornaes da tarde assim noticiam a conferencia politica de hoje:

"Pouco antes da hora aprazada, chegou ao palacio o Dr. Fonseca Hermes, não se fazendo esperar o presidente do Estado, pois demorou menos de cinco minutos.

A seguir, chegaram os Drs. Adolpho Gordo, deputado federal; Bernardino de Campos, Rubião Junior e Jorge Tibiriçá, senadores, membros da commissão directora do partido republicano. Dessa commissão apenas faltou o senador Cesario Bastos, que se acha ausente da capital.

Reunidos todos no salão de recepções, entabolou-se uma troca de idéas sobre o caso politico que determinara a conferencia. A 1 hora da tarde, chegava a palacio o Dr. Raul Cintra, levando uma carta do Dr. Rodolpho Miranda para o Dr. Fonseca Hermes. Essa carta foi lida pelo seu destinatario ás pessoas presentes.

Nessa missiva, o Dr. Rodolpho Miranda reiterava declarações verbalmente feitas ao Dr. Fonseca Hermes, de que a commissão executiva do partido conservador aceita todo e qualquer accordo que o Dr. Fonseca Hermes celebrar com os dirigentes da politica situacionista. A conferencia terminou ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

Certamente muitas idéas foram trocadas e alvitres varios lembrados para chegar-se a uma accommodação na politica do Estado. Sabe-se, porém, que se firmou uma "entente" cordial para que a mais completa harmonia de vistas entre o governo do Estado e a União se observe.

De ora avante, o Estado não hostilizará a administração federal.

O marechal Hermes prestará todo o apoio ao governo de S. Paulo para rectificar essa deliberação, o Dr. Rodolpho Miranda desistirá de pleitear a sua candidatura presidencial. Quanto á organização da chapa para deputados federaes, ficou assentado que cada um dos partidos apresente os candidatos que entender. O partido republicano situacionista deixará [illegible] á opposição, respeitando, assim, [illegible] da representação das mi[illegible]

O governo do Estado tomará as mais rigorosas providencias para que nas eleições haja a mais completa liberdade de voto, offerecendo todas as garantias aos adversarios. Do que ficou assentado, o Dr. Lins enviará aos jornaes, hoje, uma nota official, a qual será redigida pelo Dr. Adolpho Gordo e approvada pela commissão directora.

(Serviço do "Paiz".)

S. PAULO, 10 (retardado).

Realizou-se hoje, no palacio do governo, a reunião politica que annunciámos em telegrammas anteriores. Estiveram presentes os Srs. Dr. Albuquerque Lins, Dr. Fonseca Hermes e os membros da commissão directora da reunião, que durou desde o meio dia até as 2 ½ horas da tarde.

Ficou resolvido que o governo e o partido republicano paulista apoiarão o presidente da Republica dentro dos limites constitucionaes.

O Sr. Rodolpho Miranda, como prova da attitude conciliadora do partido republicano conservador, retirará a sua candidatura. Relativamente á deputação federal, cada partido apresentará chapa para os dois terços, deixando um terço á minoria, pleiteando ambos livremente.

O governo compromette-se a assegurar a liberdade do pleito, garantindo os adversarios no terreno legal.

Será fornecida á imprensa uma nota official.

S. PAULO, 10 (retardado).

Hoje, á hora que annunciámos em telegramma anterior, o Dr. Fonseca Hermes foi recebido no salão nobre do palacio do governo. Dentro de poucos minutos, reunidos ali o "leader" da maioria da Camara Federal, o Dr. Albuquerque Lins, presidente do Estado, e os Srs. Bernardino de Campos, Jorge Tibiriçá, Rubião Junior e Adolpho Gordo, começou o Sr. Fonseca Hermes expondo minuciosamente a situação do paiz e demonstrando o inabalavel proposito do marechal Hermes em não intervir na politica dos Estados, accrescentando que, deste modo, os grandes Estados devem apoial-o dentro da lei constituida. Fez ainda outras considerações acerca da actualidade politica, sallentando a nobre attitude de S. Paulo.

Em seguida, falou o Dr. Bernardino de Campos, felicitando o Sr. Fonseca Hermes e a sua intervenção, pelos sentimentos republicanos que o animaram, por amor á ordem e aos bons principios. Historiou a situação de S. Paulo, em face do Sr. Fonseca Hermes, seu candidato, sua attitude na campanha presidencial e depois do reconhecimento, relembrou as declarações do Dr. Cincinato Braga o anno passado e fez outras referencias á orientação politica de S. Paulo, dizendo que os compromissos anteriores e a obediencia aos principios cardeaes do programma republicano obrigam certas reservas, e que o apoio incondicional não dignifica nem a quem o dá, nem a quem o recebe.

Disse mais que S. Paulo dará apoio ao marechal Hermes da Fonseca, dentro da lei, dentro da Constituição, procurando assegurar a tranquillidade, a paz da Republica, para a solução dos problemas sociaes e politicos. Acha ainda que os bons republicanos se devem congregar em torno do governo, fortalecer a sua acção constitucional e conjurar a agitação politica de caracter revolucionario, que começa a querer se manifestar em alguns Estados da Federação.

(Agencia Americana.)

S. PAULO, 11.

A nota official está redigida nos seguintes termos:

"Realizou-se hontem uma conferencia, em palacio, entre os Srs. presidente do Estado, Dr. Fonseca Hermes e os membros da commissão directora do partido republicano de S. Paulo, Drs. Bernardino de Campos, Jorge Tibiriçá, Rubião Junior e Adolpho Gordo. O Dr. Fonseca Hermes, depois de fazer uma exposição da situação politica do paiz, tornou saliente a necessidade da convergencia dos esforços de todos os republicanos para o funccionamento regular do regimen e observancia fiel dos principios democraticos, fortalecendo-se a acção governamental dentro das leis e da Constituição, de modo a assegurar a ordem publica e a manter-se a confiança geral, condições do nosso desenvolvimento interno e do nosso credito externo.

Ligando o maior interesse a essa convergencia, disse S. Ex. que tinha vindo a S. Paulo especialmente para conhecer o pensamento do partido republicano paulista sobre esse assumpto, e o fazia em attenção á importancia deste Estado, ao valor moral de seus dirigentes, ás suas tradições e pratica do regimen. O Dr. Bernardino de Campos, com a solidariedade de seus companheiros na commissão directora, declarou que o partido republicano paulista, de accordo com a sua orientação já tornada publica pelos seus repesentantes no Congresso Federal, continuará a collaborar para uma politica nacional, de observancia á Constituição e ás leis federaes, assim como ás constituições dos Estados, podendo nesse terreno, o governo federal contar com o apoio de S. Paulo. A' vista das declarações feitas pelo Dr. Bernardino de Campos, o Dr. Fonseca Hermes disse que o seu [illegible] tado, desejoso [illegible] Dr. Cesario [illegible] toria da convenção do partido republicano conservador realizou-se no Cassino, sendo acclamado o Dr. Costa Machado presidente da mesa dos trabalhos. Falou depois o Sr. Eduardo Camargo, lendo uma exposição dos trabalhos da commissão executiva, constando que os Srs. Rodolpho Miranda e Bento Bicudo foram unanimemente indicados para a presidencia e vice-presidencia do Estado.

Falaram depois varios oradores, entre elles os Srs. Bento Ferraz e Raul Cardoso, contra um accordo com o partido republicano paulista, não reconhecendo no Dr. Fonseca Hermes qualidade para fazer accordos, dizendo, caso o Dr. Rodolpho Miranda desistisse de sua candidatura, deviam appellar para o exercito. A sessão tornou-se tumultuosa, havendo apartes revolucionarios. Todos queriam falar. Uns queriam que a sessão continuasse; outros que a adiassem para amanhã, vencendo esta ultima idéa. Diante destes factos de completa anarchia, o partido conservador é considerado dissolvido aqui pelos seus proprios chefes, tanto assim que, depois do resultado da convenção, foi fornecida á imprensa a seguinte nota official, a qual será publicada amanhã pelo "Correio Paulistano".

(Serviço do "Paiz".)

S. PAULO, 10 (retardado).

A's 2 horas da tarde reuniu-se, no theatro Cassino, a convenção do partido republicano conservador. O Sr. Rodolpho Miranda, tendo ao seu lado os proceres conservadores, falou explicando os motivos da reunião da convenção e historiando o desenvolvimento do partido.

Foram chamados para dirigir os trabalhos o Dr. Costa, secretariado pelos Srs. Benedicto Netto e Washington Oliveira Machado.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Eduardo Camargo leu a exposição dos actos da commissão executiva do partido republicano conservador, dizendo que 431 directorios indicaram, unanimemente, a candidatura dos Srs. Rodolpho Miranda e Bento Bicudo, respectivamente, para presidente e vice-presidente do Estado, e que restava á convenção resolver a respeito.

Falou, em seguida, o Sr. Bento Ferraz, pedindo que fossem acclamados os mesmos candidatos. Continuando, historiou o momento politico, dando a entender que o governo federal retirará o seu apoio ao partido republicano conservador, concordando com o governo do Estado, por intermedio do Dr. Fonseca Hermes, que se acha em S. Paulo. O orador acha que os convencionaes não devem aceitar accordos, mas appellar para outros elementos que garantam a liberdade do pleito. Faz lembrar as eleições de Pernambuco e as candidaturas Menna Barreto e Joaquim Ignacio.

Falou ainda, combatendo, o Sr. Raul Cardoso, que disse que as candidaturas Rodolpho e Bicudo deviam ir até a victoria ou a derrota.

Em seguida, orou o Sr. João Brito de Araujo, pedindo que fosse lançado na acta um voto de pesar pelos correligionarios mortos durante a campanha presidencial.

Todos os discursos foram vehementemente applaudidos.

Afinal, foi suspensa a sessão, até amanhã, ás 2 horas da tarde, devendo, durante o intervalo, a mesa reconhecer os poderes delegados. Após a convenção, por proposta do Sr. Ludgero Castro, todos os presentes foram á casa do Sr. Rodolpho Miranda, onde lhe fizeram uma manifestação de apreço.

(Agencia Americana.)

S. PAULO, 11.

Realizou-se a esperada convenção do partido conservador, estando as dependencias do Cassino repletas de curiosos e espectadores, sendo a platéa occupada pelos convencionaes, os quaes, ao começar os trabalhos, ignoravam a attitude dos chefes do partido diante das resoluções tomadas hontem em palacio entre o Dr. Fonseca Hermes e o partido governista. Entretanto, a despeito disso, os trabalhos foram iniciados debaixo de ordem, sendo presididos pelo Dr. Bento Ferraz, secretariado pelos Srs. Cardoso Menezes e Fabio Barreto. O primeiro que falou foi o Sr. Raul Cardoso, o qual, fazendo longas considerações sobre o momento politico, propoz que fossem acclamados os Srs. Rodolpho Miranda e Bento Bicudo candidatos á presidencia e vice-presidencia, sendo a proposta approvada com applausos. Em seguida, porém, o presidente da mesa leu um officio da commissão executiva, dando conta da resolução tomada, de não pleitear as eleições de 30 de janeiro e 1° de março, visto a extrema gravidade da situação do paiz e em vista mesmo dos conselhos dos venerandos directores do partido, no sentido da ordem do Estado não ser alterada naquelles pleitos. A leitura desse officio provocou a scisão entre os convencionaes em duas partes: uma demagogica e violenta, protestando contra tal resolução, provocando tumultos, confusão e um começo de conflictos; a outra parte, constituida de elementos moderados, nomes de prestigio, a qual, tendo á sua frente o Sr. Raul Cardoso, propõe entregar a direcção do partido, diante da delicada situação, aos Srs. Rodolpho Miranda e Bento Bicudo. Essa moção provocou apartes violentos e innumeros discursos, tendo um dos convencionaes levantado as candidaturas Menna Barreto e Joaquim Ignacio, com o apoio dos convencionaes exaltados. Depois de muito barulho e desordem, foi approvada uma moção apresentada pelo Sr. Raul Cardoso, sendo os trabalhos encerrados ás 5 ½ da tarde. Com a resolução da convenção do partido conservadó, considera-se virtualmente terminada a questão politica, que vinha agitando este Estado.

(Serviço do "Paiz".)

S. PAULO, 11.

Esteve tumultuosissima a reunião da convenção, realizada hoje no Cassino, para indicação dos candidatos á presidencia e vice-presidencia do Estado.

O Sr. Costa Machado, allegando avançada surdez, disse resignava a presidencia da reunião, sendo, por indicação sua, acclamado o Sr. Bento Ferraz.

Os membros da mesa, Srs. Benedicto Netto e Washington de Oliveira, resignaram os seus logares, por se julgarem incompativeis para a fiscalização do proprio trabalho de verificação de poderes, sendo por isso nomeados secretarios os Srs. Cardoso Menezes e Fabio Barreto.

Tendo sido verificados os poderes, falou o convencional Sr. Raul Cardoso, appellando para o patriotismo da assembléa no momento memoravel de saber soffrer.

Desconhecendo o orador qualquer resolução contraria ao seu modo de pensar a respeito das candidaturas á presidencia e vice-presidencia do Estado, propõe que seja acclamado o nome do Dr. Rodolpho Miranda para candidato á presidencia, e o do Sr. Bento Bicudo para vice-presidente, relembrando o passado politico de ambos os candidatos e os seus serviços prestados ao Estado e á Republica.

Foram então acclamados os nomes dos dois candidatos.

Por essa occasião falou o Sr. Miguel Meira, affirmando que a presente assembléa não era convencional.

Essa affirmação produziu grande tumulto e, pode-se dizer, bengaladas.

O presidente da convenção leu um officio da commissão executiva, composta dos Srs. Rodolpho Miranda, Bento Bicudo, Raphael Sampaio, Villaboim e Angelo Pinheiro, resignando o mandato, allegando que o patriotismo mandava evitar a conflagração do Estado e prestigiar o presidente da Republica, desistindo assim das suas candidaturas.

Falou então o Sr. Raul Cardoso, fazendo a apologia dos Srs. Rodolpho Miranda e Bento Bicudo, propondo tambem á assembléa que ella fizesse nova indicação de candidatos á presidencia e vice-presidencia do Estado.

Na impossibilidade de se arranjar, momentaneamente, candidatos que substituissem, falou o Sr. Cyrillo Junior violentamente contra o civilismo, propondo que, caso aceitasse o Sr. Raul Cardoso a proposta de sua candidatura, fosse nomeada uma commissão para indagar dos ex-candidatos se aceitavam a indicção da assembléa, pois que o officio dirigido á convenção importava numa renuncia.

O Sr. Fabio Barreto secundou a indicação feita pelo Sr. Cyrillo Junior, dizendo que o Sr. Raul Cardoso era a unica salvação do partido, que continuava a ter por chefe o Sr. Rodolpho Miranda.

Falou ainda o Sr. Cardoso, fazendo a apologia do Sr. Rodolpho Miranda, dizendo que a sua abnegação e desinteresse, inspirados no ardor patriotico, mandavam desistir da sua candidatura.

Em seguida falou o Sr. Francisco de Paula Caiffa, que foi constantemente aparteado pelos Srs. Silveira Martins e Ranulpho Monteiro. Disse o orador que a oligarchia paulista forçou motins no interior do Estado, dando em resultado o Sr. Rodolpho Miranda resignar a sua candidatura. Accrescenta ainda o mesmo orador que sendo a principal base do partido a liberdade eleitoral, elle appellava para o exercito, unico salvador possivel do transe doloroso que a Nação apresenta á admiração do partido republicano conservador. Fez ainda algumas referencias ás candidaturas do general Menna Barreto e Francisco Ignacio.

Em seguida foi approvada, por indicação do Sr. Raul Cardoso, a votação symbolica.

Esse convencional teve occasião de affirmar á assembléa que o Dr. Rodolpho Miranda não abandonaria nunca os seus correligionarios.

A sessão terminou ás 5 horas da tarde.

S. PAULO, 11.

O Sr. Fonseca Hermes segue hoje no nocturno de luxo. Preparam-lhe amistoso bota-fóra.

S. PAULO, 11.

O embarque do Dr. Fonseca Hermes revestiu-se de extraordinaria pompa. Membros proeminentes da politica situacionista compareceram á estação, bem como representantes da alta sociedade paulista. O Dr. Fonseca Hermes entrou na estação sob prolongada salva de palmas, levantando enorme multidão calorosos vivas ao "leader" da maioria. A' indescriptivel manifestação feita ao Dr. Fonseca Hermes, este respondia com provas de apreço, visivelmente commovido. Estiveram presentes o representante do presidente e dos secretarios, e altas autoridades.

O comboio partiu entre acclamações delirantes. Reina geral satisfação pelo resultado da missão do Dr. Fonseca Hermes.

S. PAULO, 11.

Amanhã o "Correio Paulistano" publicará a seguinte chapa para deputados federaes:

Senador Campos Salles;

1° districto — Candido Motta, Ferreira Braga, Galeão Carvalhal, Barros Penteado e Cardoso de Almeida;

2° districto — Alberto Sarmento, Costa Carvalho, Cincinato Braga, Eloy Chaves e Prudente de Moraes Filho;

3° districto — Adolpho Gordo, Bueno de Andrade, Palmeira Ripper e José Lobo;

4° districto — Costa Junior, Arnolpho Azevedo, Rodrigues Alves Filho e Valois de Castro.

Como se vê, o partido deixa quatro cadeiras para a opposição disputar.

(Serviço do "Paiz".)

A PASTA DA MARINHA

Exoneração do almirante Marques de Leão

NOMEAÇÃO E POSSE DO NOVO MINISTRO, CONTRA-ALMIRANTE BELFORT VIEIRA

Deixou hontem a pasta da marinha o vice-almirante Marques de Leão.

E' notorio que sua exoneração se prende aos acontecimentos que se desenrolaram na capital da Bahia, pois que, ha dois dias, o Sr. presidente da Republica reiterava ordens para se apresentarem navios da esquadra, que deveriam partir para aquelle porto.

Hontem, o almirante Leão esteve em palacio duas vezes, conferenciando com o marechal Hermes da Fonseca sobre a saida dos navios; e, como as difficuldades desse apresto apparecessem augmentadas, da ultima vez que o ouviu a esse respeito, o Sr. presidente da Republica estranhou que assim fosse, e teria tido mesmo a franqueza de achar que o seu ministro retardava as providencias que o governo julgava necessarias para garantir a força federal na Bahia, onde a julgava deficiente.

O novo ministro

O almirante Leão solicitou então a sua exoneração, que foi logo aceita.

Retirando-se do Cattete esse almirante, o marechal Hermes encarregou o Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça, de convidar o contra-almirante Belfort Vieira para assumir a pasta da marinha.

O almirante Belfort compareceu desde logo para conferenciar com o Sr. presidente da Republica, a quem declarou aceitar, desvanecido, a honra que lhe dava.

Foram, então, lavrados os actos necessarios, e o almirante Belfort dirigiu-se, em automovel do ministerio da viação, para a secretaria da marinha, onde aguardou algum tempo a chegada do almirante Leão, que havia sido chamado pelo telephone, afim de passar o exercicio do cargo.

O almirante Belfort Vieira, depois de empossado, foi immediatamente conferenciar com o Sr. presidente da Republica, que reiterou as ordens já dadas sobre os navios da esquadra que deviam deixar o porto, e o novo titular da pasta da marinha deu sciencia ao chefe do Estado que tudo estava sendo preparado para tal fim.

Ao retirar-se do palacio do Cattete, ás 7 horas da noite, foi cumprimentado por quantas pessoas ali se achavam.

O novo ministro da marinha, contra-almirante Manoel Ignacio Belfort Vieira, é um dos nossos generaes do mar mais estimados e de reconhecido merito.

De ardente enthusiasmo pela sua profissão, desde os primeiros postos, vem desempenhando com brilho importantes commissões.

Esteve alguns annos afastado do serviço activo, para cumprir mandatos politicos que os seus coestadoanos do Maranhão lhe confiaram.

Entretanto, durante esse periodo, não esqueceu as necessidades da nossa marinha, abordando todas as questões que a ella interessavam, e foi assim que, no Senado, defendeu com proficiencia notavel o programma naval elaborado pelo illustre almirante Julio de Noronha.

Pela sua merecida promoção ao posto de contra-almirante, em junho do anno passado, o Sr. Belfort Vieira recebeu inequivocas provas da estima que lhe tributam seus companheiros de classe, que em grande numero foram á sua residencia levar-lhe congratulações, em significativa manifestação.

O almirante Belfort Vieira não é um ministro sem programma proprio.

S. Ex. conhece perfeitamente as necessidades da nossa marinha, seus defeitos organicos, seu valor e de muito os vem estudando.

O momento em que assume a gestão do departamento naval é de grandes difficuldades, que só com o tempo e muito trabalho poderão ser superados.

Ao novo ministro não faltam, porém, firmeza de animo, coragem e competencia para affrontar o problema do resurgimento do nosso poder naval, para a qual terá, certamente, a collaboração de todos os patriotas.

O almirante Belfort Vieira assumiu hontem o cargo de ministro da marinha.

S. Ex. dirigiu-se para aquelle ministerio, ás 6 horas da tarde, em companhia do Dr. Manoel Reis, secretario particular do Sr. ministro da viação, sendo recebido pelos officiaes de gabinete do almirante Marques de Leão.

S. Ex. teve curta palestra com este seu collega, que se retirou com o capitão-tenente Pereira da Cunha.

O novo ministro demorou-se algum tempo em conferencia com o capitão de mar e guerra Adelino Martins, saindo depois em companhia do capitão-tenente Azambuja e do Dr. Reis.

Hontem mesmo, o Dr. Alvaro de Teffé, secretario da presidencia, a

Republica, fez as communicações officiaes aos Srs. ministros de Estado, da retirada da pasta da marinha do vice-almirante Marques de Leão e de sua substituição pelo contra-almirante Belfort Vieira.

O novo ministro não escolheu ainda o pessoal do seu gabinete.

E' provavel que façam parte do mesmo os capitães-tenentes Coriolano Correia, Ricardo Dias Vieira e Tacito de Carvalho.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, esteve hontem no Tribunal de Contas.

Ao que ouvimos, o Dr. Paulo de Frontin fôra ali conferenciar com o presidente daquelle tribunal sobre os decretos assignados pelo Sr. presidente da Republica, abrindo os necessarios creditos para pagamento das despezas decorrentes da reforma por que passou aquella via-ferrea.

No proximo despacho será assignado o decreto transferindo do quadro ordinario da arma de artilheria para o supplementar da dita arma o 1º tenente Euclides Pereira de Souza, e deste quadro para aquelle, o 1º tenente Armando Duval Sergio Ferreira.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

O Sr. ministro da fazenda prorogou por dois mezes o prazo para o collector das rendas federaes em São Matheus, no Paraná, Manoel Eugenio da Cunha, prestar fiança.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade de Raymundo Pereira de Salles, carteiro de 1ª classe da administração dos correios de Minas Geraes.

Foi approvada a exoneração de Pedro Correia Barreto, feita pelo administrador da mesa de rendas de Salinas.

O Thesouro Nacional resgatou mais 60:000$ de apolices da divida publica do emprestimo de 1897 e pagou, de juros vencidos a 31 de dezembro ultimo, 7:650$, de apolices do emprestimo de 1903, e 2:325$, de cautelas bolivianas, trocando por apolices 155:000$000.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

Foram nomeados: Ezequiel Augusto de Oliveira, para o logar de 4º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial; Affonso de Vasconcellos Passos Costa, para 2º escripturario da Alfandega da Victoria, no Espirito Santo, e o 3º escripturario da Imprensa Nacional Eugenio Pourchet, para identico logar no Thesouro Nacional.

O Sr. ministro da fazenda mandou entregar a D. Leopoldina Gonçalves da Rocha, viuva de José Maria Alves Branco, a importancia da fiança por este prestada em garantia da responsabilidade de Henrique da Costa Porto, no cargo de collector das rendas federaes em Capivary, no Estado do Rio de Janeiro.

Foi autorizada a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo a pagar as pensões de montepio a D. Thereza Ignez de Jesus Teixeira, mãi de Bernardo Ribeiro da Cunha, continuo da Faculdade de Direito.

Foi approvada a fiança prestada por Diogo Cabral de Mello, para o logar de thesoureiro da Faculdade de Direito do Recife.

O Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, incumbiu o seu official de gabinete Dr. Laurindo Lengruber Filho de visitar, em seu nome, o vice-almirante Baptista de Leão.

O Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, far-se-ha representar no embarque do senador Lauro Müller pelo seu official de gabinete Dr. Laurindo Lengruber Filho.

O Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, far-se-ha representar no embarque do deputado Christino Cruz pelo seu official de gabinete H. Romaguera.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento em que Moysés Villaça Azevedo pede readmissão nos serviços dos correios.

O inspector de portos, rios e canaes foi autorizado a abrir concurrencia publica para 50 vagões de lotação de 20.000 kilos cada um e 40 vagões de 30.000 kilos cada um.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento em que Julio Medeiros e Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva pedem permissão para organizar um deposito de orchideas e plantas ornamentaes do Brazil nos terrenos proximos á caixa d'agua do Trapicheiro.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. senadores Lauro Müller e Pires Ferreira, deputados Felisbello Freire, Raymundo de Miranda, Christino Cruz, e Felix Pacheco, almirante Theotonio de Carvalho, commendador Franca Junior, major Gentil de Castro, Drs. Adolpho Del Vecchio, Cruz Cordeiro, Ferreira Vianna, Alencar Lima, Paulo de Frontin, Arlindo Fragoso, Mr. S. Hanna e Arrojado Lisboa.

Foi concedida licença por tres mezes a Sesinater Rodrigues Vianna, agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção no Paraná.

Boas festas.

Recebêmos ainda os seguintes cartões, que agradecemos: commandante e officiaes da policia do Estado do Ceará, Camelo & C., de Bello Horizonte; director e funccionarios da Bibliotheca Nacional, Caldas & C., Candido Ribeiro, Luiz Torquato de Souza, senhora e filha, Louis Casalona, secretario geral do syndicato de defesa do café e dos productos coloniaes (Paris) e Alzerpha Vianna de Mattos.

Festas.

Os doutorandos de medicina de 1886

Após 25 annos, encontram-se actualmente nesta capital numerosos clinicos, residentes em diversos Estados da Republica, que vieram expressamente para tomar parte na commemoração solemne da data da sua collação de grão.

Hontem, fizeram elles celebrar, no altar-mór da matriz da Gloria, uma missa, acompanhada de canticos e orchestra, sob a regencia do maestro Eurico Costa, por alma dos seus companheiros de turma fallecidos, entre os quaes se contam os Drs. Caetano Werneck, Rodolpho Galvão, Eduardo Chapot Prevost, Joaquim Caminhoá, Honorio Vargas, Thiago Costa, Americo de Carvalho, Eduardo Babo, Tiberio Moura, Sá Brito, L. Duque Estrada, João Affonso Toledo de Figueiredo (filho do venerando visconde de Ouro Preto), Faria Junior, Marcos de Araujo, Vieira de Andrade, Alvaro C. Dias da Rocha, Gomes Silveira, Romualdo de Barros, Jorge Miranda, Mathias de Andrade, J. B. Azevedo Correia, Madureira Freire, Leite Barbosa, Theophilo Paes, Canuto Val, Luiz Quadros, Soares Teixeira, Domingos Augusto da Silva e Antonio Francisco da Rocha Junior.

Estiveram presentes á tocante ceremonia os seguintes reputados profissionaes, pertencentes áquella turma, tão distincta da faculdade, acompanhados muitos de suas familias:

Drs. Julio Maia, Luna Freire, Lopes Martins, Fernandes Figueira, Edmundo de Lacerda, Jorge Pinto, Nemesio Quadros, José Loures, Joaquim Loures, Antonio Seixas Correia, Pedro Macedo, O' de Almeida Filho, Luiz Gomes, J. Ribeiro de Castro, Francisco Duos, M. de Faria, Coelho dos Santos, Moreira Gomes, A. C. Silva Castro, Arthur Silva, Jorge Street, Cunha Lima, Mario Ferreira, Franklin de Faria, Dias Martins, Domingos Niobey, Machado Portella, Alberto de Sá, Alexandre Camillo, Eduardo França, Duarte de Abreu, Angelo Veiga, Theophilo Torres, Eduardo Moscoso, Chagas Leite, Estevão C. da Cunha, José Chardinal, Luiz Bolto e Pereira e Souza.

O Dr. Duarte de Abreu, que se achava em activa campanha eleitoral em Juiz de Fóra, pleiteando a sua reeleição como deputado federal, tudo abandonou para vir tomar parte na festa e rever, após tantos annos, os seus caros collegas.

O mesmo fizeram os Drs. Eduardo França, vindo expressamente de Buenos Aires; O' de Almeida, procedente do Pará, e Silva Castro, ha vinte e cinco annos ausente em S. Paulo!

Hoje, realizam os estimados clinicos a sua grande festa, solemnizando a sua collação de grão, na Tijuca, seguindo para esse pittoresco bairro em bond especial, que partirá do largo da Carioca ás 9 horas da manhã.

Ali passarão algumas horas reunidos, recordando os saudosos tempos academicos, tomando parte em um opiparo almoço, ao som de uma orchestra de 12 professores.

Não podemos regatear os nossos mais sinceros applausos aos dignos profissionaes, que vão realizar hoje tão sympathica festa, e que pela concurrencia que vai ter, maior ainda do que a de hontem, na matriz da Gloria, revela a união inviolavel, a sinceridade de affectos em que elles viviam ha vinte e cinco annos!

*

No Club de S. Christovão realiza-se domingo proximo a primeira *domingueira* de Carnaval.

*

Conforme antecipámos, realizar-se-hão sabbado, ás 9 horas da noite, na pensão Central, concerto e baile, sendo aquelle organizado pelo professor M. B. Niederberger, com o concurso do eminente pianista Charley Lachmund, e da cantora Isabel de Verney Campello.

*

Amanhã, realiza-se o annunciado baile do elegante Club da Tijuca.

Embora no verão, a festa promette ter grande animação, tal o interesse que tem despertado entre as familias do bairro.

*

O Club dos Diarios vai effectuar, a 20 do corrente, nos salões do palacio de Crystal, o primeiro baile da estação de verão em Petropolis.

Certamente a elegante sociedade que frequenta os salões do club, terá, mais uma vez, ensejo para firmar as tradições de distincção de que tão justamente goza esta antiga associação.

*

Completou hontem mais um natalicio o alumno da Escola Livre de Direito Ernesto Cony Filho.

Por esse motivo, grande foi o numero de collegas e amigos do estimado academico, que affluiram á sua residencia, afim de cumprimental-o por tão auspiciosa data.

O pai do anniversariante offereceu aos amigos e collegas de seu filho uma mesa de doces.

Ao champagne, foram feitos muitos brindes ao anniversariante e ao major Ernesto Cony, seu progenitor.

Muitas eram as pessoas, todas pertencentes á nossa *elite*, que compareceram á encantadora festa, que deixou gratas recordações a todos que a ella assistiram.

Manifestações.

Reuniu-se hontem, ás 8 horas da noite, na séde da União Republicana, grande numero de commissarios de propaganda da ex-Junta Central pró-Hermes-Wenceslão, afim de tratarem de uma manifestação de apreço ao seu amigo e companheiro coronel Joaquim Ignacio, promovido recentemente áquelle posto.

A assembléa foi presidida por acclamação, pelo Dr. Watson Junior, que convidou para secretarios o major Custodio Machado e capitão Eduardo Ramos Machado.

O presidente expoz o motivo da reunião, que era a realização de uma modesta manifestação ao coronel Joaquim Ignacio, um dos esforçados propagandistas das candidaturas da Convenção de 22 de maio.

Em seguida, convidou a assembléa a escolher a respectiva commissão encarregada de levar a effeito esta manifestação, **sendo acclamada a seguinte: Dr. Andrade** e Silva, Dr. Moreira da Silva, coronel Cruz Sobrinho, Dr. Watson Junior, Custodio Machado, Dr. Domere da Lima, capitão Eduardo Barros Machado, Sevanio Ferreira, capitão Aureliano Fernandes, Dr. Dario Pinto, Dr. Leonel de Alcantara, Dr. Pereira Braga, major Cypriano Nunes, coronel Raphael Oliveira, capitão Angelo Mendes, major Valerio Caldas e capitão Arlindo Freire.

A commissão reune-se hoje, ás 7 horas da noite, no mesmo local, para dar começo aos seus trabalhos.

*

Foi hontem muito felicitado, por ter completado 47 annos de serviço no exercito nacional, o marechal Pires Ferreira.

Viajantes.

Regressou hontem de Minas o commendador Juvenal Rocha, capitalista nesta praça.

*

Na sua vivenda, á fazenda Santa Helena, acha-se actualmente veraneando o Dr. Francisco Mariano de Viveiros, com sua Exma. familia.

*

Por motivo de molestia, o Sr. Antonio Lemos viu-se obrigado a adiar sua viagem para o norte, para 18 do corrente.

*

A bordo do *Itapuca*, segue amanhã para Coritiba o general José Agostinho Marques Porto.

S. Ex. vai assumir o commando da 2ª brigada estrategica com séde naquella capital.

Seu embarque realiza-se no cáes Pharoux, ás 11 horas da manhã.

O general Marques Porto tem exercido importantes commissões no norte da Republica, como sejam: commando do antigo 1º districto militar, comprehendendo os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauhy; inspecção da 2ª região militar, Ceará e Rio Grande do Norte, e, ultimamente, a inspecção da 6ª região, que comprehende os Estados de Alagoas e Sergipe.

A' disposição dos amigos de S. Ex. haverá aquella hora lanchas especiaes, que partirão do cáes Pharoux.

*

De regresso de seu passeio a Buenos Aires, acha-se de novo nesta capital, o Dr. Eduardo Moreira, que chegou antehontem pelo *Aragon*, em companhia de sua Exma. familia.

S. S. foi esperado por varios amigos que o acompanharam até a sua residencia.

*

Parte hoje para o Maranhão o distincto deputado Dr. Christino Cruz.

*

Parte hoje, para S. Paulo, o Sr. Ronaldo Cardoso Franco, academico de medicina.

*

O commandante Garcia Caminero, addido militar da Hespanha, partirá terça-feira proxima para S. Paulo e d'ali para os portos do sul da Republica e ás Republicas do Prata.

*

O illustre deputado Dr. Homero Baptista partiu hontem para o Rio Grande do Sul (Porto Alegre).

S. Ex. teve a abraçal-o no cáes Pharoux grande numero de amigos e pessoas gradas.

*

Chegou hontem, pelo rapido paulista, a esta capital, o Sr. Manoel Miranda, digno e illustrado chefe de secção do serviço de protecção aos indios e localização de trabalhadores nacionaes (ministerio da agricultura).

De volta de uma viagem de inspecção que, inesperadamente, tomou o aspecto de uma verdadeira e proficua expedição, o Sr. Manoel Miranda teve a satisfação de encontrar na estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil um numeroso grupo de amigos e admiradores, que o foram saudar.

Essas saudações foram tanto mais motivadas, quanto já se sabe o feliz exito da expedição ao rio Feio, tendo esta conseguido falar com um grupo de indios da tribu, até então esquiva, dos kaingangs.

Notámos, presentes na occasião, entre outras, as seguintes pessoas: Dr. José Bezerra Cavalcanti, tenente Luiz Th. Reis, Oziel Bordeaux Rego, tenente-coronel José Bevilacqua, Paulo Pinto Gomes, Octavio Miranda, Fernando Ferreira Lima, 1º tenente Jaguaribe de Mattos, Sra. D. Orminda Miranda e filhos, Correia de Araujo, Mario Cavalcanti, 1º tenente Dr. Pedro Dantas, ex-inspector do serviço de protecção aos indios no Maranhão; Lucio de Albuquerque Mello, Dr. Luiz Bueno Horta Barbosa, Lindolpho Azevedo, Dr. Walter de Magalhães Fraenkel, J. Emilio Bion, Antonio de A. Peixoto, José Daniel G. de Castro, Ranulpho Bocayuva Cunha e outras pessoas.

*

Em companhia do Sr. Manoel Miranda chegaram hontem o 1º tenente Dr. Manoel Rabello, ex-inspector do serviço de protecção aos indios em S. Paulo, e sua Exma. familia.

*

Seguem hoje para o Estado do Ceará, a bordo do *Olinda*, o 1º tenente Antonio Gentil de Albuquerque Falcão e o 2º tenente Augusto Correia Lima, que foram postos á disposição do inspector da 4ª região militar.

O embarque desses distinctos officiaes é ás 10 horas, no cáes Pharoux.

*

Segue hoje, pelo nocturno mineiro, para a nova e progressiva cidade do Pará o abastado industrial coronel Torquato de Almeida.

*

A bordo do paquete *Saturno*, partiram hontem para Buenos Aires e escalas os seguintes passageiros:

Dr. Francisco Leivas Junior e familia, João S. da Motta e familia, João Pereira e um filho, Arnaldo Pouchet, major Luiz L. dos Santos, Carlos Meise e senhora, Dr. Homero Baptista, Leonidas C. de Carvalho, Dr. Carlos Fernandes, Julio F. Guimarães e familia, Manoel Dias e familia, Dr. Carlos Grey e familia, João Braga de Abreu, João Avila de Garcez, Isaac Castellões, João P. Teixeira, Julio Breems, João de Oliveira, Miguel Napoley, Alcio e Israel Soita, Leovigildo de Paiva, M. C. Braga, J. M. Galhardo, I. Correia, J. de Magalhães, A. Campos Silva, A. Bittencourt, M. Perdigão, A. M. de Andrade, Ary e Alberto de Carvalho, tenente Joaquim A. Correia e familia, dois filhos do major Cearense, major Edgar Dalman, tenente Ignacio da Cruz e um filho, commandante Julio F. Serpa e familia, Alfredo e Raul de Lima, tenente João H. de Almeida, Dr. José B. da Cunha, Othelo R. Franco, Oscar de Medeiros, Dr. Francisco Pereira Lessa, Lauro A. de Mello, Nilo Brandão, Altair Rozanzi, Francisco B. Dias, F. Soledade, Adelson Barreto e D. Maria Guimarães.

*

Acham-se hospedados no hotel Avenida os Srs. Dr. Evaristo da Veiga, Dr. Elias Mascarenhas, Dr. Francisco Mendes, T. Saraiva, Antonio Barondi, Jorge Chufi, Chabrin Margy, Miguel Ara, George E. Hendebeile e familia, Dr. E. F. Toledo Junior, Dr. J. S. Valladão, Mr. e Miss A. B. Hunter e Mr. I. E. Calwey.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Nogueira os Srs. Antonio de Almeida, Manoel Ferreira Alves, Alberto de Castro e senhora, Eliezer Machado, João Alexandre Sequeira, A. Camacho Filho, Hugo Renault e major Antonio de Paula Andrade.

Nascimentos.

O Sr. Carlos Joppert Filho, socio da conceituada firma commercial desta praça Joppert, Passos & C., teve ante-hontem o seu lar augmentado, com o nascimento de uma linda menina, que recebeu o nome de Carmen.

Anniversarios.

Completa hoje mais um anniversario, recebendo por isto muitas felicitações do grande numero de pessoas de sua amisade a virtuosa senhora D. Luiza da Cunha Bueno, esposa do distincto coronel Benedicto Antonio Bueno, director do Banco Nacional e da Companhia Jardim Botanico e digna progenitora do Dr. Lucilio Bueno, encarregado de negocios do Brazil em Caracas.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Olivia de Souza, esposa do Sr. Daniel de Souza, socio da Casa Paschoal.

*

Faz annos hoje o Dr. José Joaquim de Sá Freire, sub-director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do estimado director de secção da fazenda municipal, Dr. Taciano Accioly Monteiro.

Juntando á sua qualidade de funccionario exemplar no cumprimento dos seus deveres, a dedicação ao estudo e o effectivo culto á arte de escrever, frequentando a imprensa e emittindo o seu parecer criterioso sobre varias questões sociaes, Taciano Accioly terá hoje mais uma opportunidade de ver quanto é estimado.

*

Faz annos hoje o capitão Antonio B. da Costa Bastos, chefe da succursal dos correios do Estacio de Sá.

A' noite o anniversariante dará recepção e em seguida *soirée*.

*

Faz annos hoje o Sr. Henrique de Rody Correia, negociante desta praça.

*

Faz annos hoje a senhorita Deolinda Bruno, filha do Sr. Antonio Bruno, negociante desta praça.

*

Faz annos hoje o Sr. Alfredo da Rocha Vianna, fiel da Recebedoria do Rio de Janeiro.

*

Por motivo do seu natalicio, está hoje em festas o lar do Sr. José Nunes, negociante na estação do Realengo.

*

Faz annos hoje o capitão-tenente José Garcia do O' Almeida.

*

O arcebispo de Marianna, D. Silverio Gomes Pimenta, vê hoje passar a data de seu anniversario natalicio.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Guiomar Alvim de Figueiredo Ramos, esposa do Dr. Figueiredo Ramos, medico distincto e que tantos serviços tem prestado ao paiz em varias commissões que tem desempenhado.

O Dr. Figueiredo Ramos foi um dos propagandistas da Republica, quando ha annos esteve no Estado de Minas, em exercicio de sua profissão.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do habil photographo Sr. João Camacho.

Casamentos.

O Sr. Pedro de Barros Cavalcanti, fiscal do imposto de consumo, contratou casamento com a senhorita Heloisa Camargo.

*

Com a senhorita Haydéa Marques de Carvalho, filha do Sr. João Marques de Carvalho, contratou casamento o Dr. Dulcidio Arthur Pereira, funccionario da secção de electricidade da inspectoria de illuminação publica.

*

Com a distincta senhorita Haydéa Friedmann de Barros, contratou casamento o 2º tenente Leonidas Cardoso.

Enfermos.

Continúa enfermo em Petropolis o venerando visconde do Ouro Preto.

S. Ex. tem sido muito visitado.

Fallecimentos.

Falleceu hontem, ás 6 horas da tarde, á rua Soares Cabral n. 26, o pequenino Thomaz, interessante filhinho do Dr. Thomaz Pará, distincto professor e advogado do nosso foro, e neto do Dr. Fausto Barreto, lente do Collegio Pedro II.

O enterro sairá hoje, ás 4 ½ da tarde, da citada casa e rua, para o cemiterio de S. João Baptista.

Enterros.

Falleceu hontem e sepulta-se hoje, no cemiterio de S. Francisco Xavier, o capitão de mar e guerra Aprigio Antero de Azeredo.

O feretro sairá da rua Vieira da Silva n. 37, na estação do Sampaio, ás 4 ½ horas da tarde.

*

No cemiterio de S. João Baptista, será sepultado hoje o corpo de D. Maria da Gloria Penna, saindo o feretro da casa n. 291 da rua Marquez de S. Vicente.

*

Será sepultado hoje no cemiterio de S. Francisco Xavier, o corpo de D. Maria José de Andrade Pinheiro, saindo o feretro da estação Central da estrada de ferro, ás 10 ½ horas.

Missas.

Rezou-se hontem, na igreja de S. Francisco de Paula, missa por alma de Alberto de Faro Orlando.

Foi officiante o padre Madruga, acolytado por José Baez.

Assistiram ao acto as seguintes pessoas:

Capitão J. B. de Medeiros Gomes, tenente Luiz Roma de Abreu Lima, major Dr. Salathiel de Queiroz, Carlos Garcia de Almeida, Carlos Gusmão, general Oliveira Valladão, Alvaro Cunha, Alfredo Correia de Mello, Celio Oscar Porto, tenente José Bittencourt, conselheiro Orlando, viuva V. Barros Sayão, coronel Carlos Campos, Salathiel Campos, Sebastião Pinto de Carvalho, Joaquim Gonçalves Guimarães, Armando Ferreira Souto, tenente Antonio Gomes Carneiro, guarda marinha Fabio de Sá Earp, Victor de Sá Earp, Pedro A. da Silveira, tenente Oscar Barbosa Lima, aspirante Alvaro Barbosa Lima, capitão de corveta Carlos Francisco de Faria e familia, Monte e familia, Manoel Garcia dos Santos, coronel Joaquim Ignacio, Jorge Soares e familia.

*

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, rezou-se hontem, ás 9 ½ horas, missa de 7º dia, pelo eterno repouso de Abdon Jaureguiber.

Foi officiante o conego Dr. Luiz Nobre Pelinca, acolytado por Nicasio Baez.

A este acto de religião, que foi acompanhado a orgão, assistiram muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Pedro Ribeiro, Frederico Cunha, Romain Lafourcade, Lyra & C., B. P. Correia, A. Lujeux, Augusto C. Setubal, por si e por seus companheiros da casa Notre Dame; Joseph Poulet, Alberto Rossenval, M. Cabayar, Eduardo Lemos, Adolpho Waddington, A. Lebreton, J. Albert, J. Loubet & C., Pierre Chereue, Eduardo Tuyogue, M. Leite Sampaio, L. Conseil, C. Robillard, A. Zeender, J. L. A. da Silva, Francisco M. Castello Branco, A. Lion, Bernardo Fonseca, Henri Pinard, George Dor, Auguste Petit, Alberto Duplanil, Eugenio Prel, Ferdinando Briguiet, L. Lader, Heitor Goffi, Henri Robert, Revel Thiers & C., Mme. Rose Meurys Boccage, J. Bouniard, J. de Menezes, Leon Bourmer, A. Meghe, Antonio Magalhães Pinto e Affonso Guedes.

*

Por alma da Exma. Sra. D. Rosa Caldeira Fróes da Cruz, rezar-se-hão amanhã, ás 9 ½ horas, missas na matriz de S. João Baptista, de Nitheroy, e na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula, será rezada amanhã, ás 9 horas, missa de 7º dia por alma de D. Joaquina Peres.

*

Pelo 30º dia do fallecimento de Daniel José dos Passos Macedo, sua familia manda rezar missa na igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, ás 9 ½ horas.

*

Por alma de D. Maria Xavier de Castro Barbosa, será rezada amanhã, ás 9 horas, missa na cathedral.

Pelas escolas.

Na Escola de Artilheria e Engenharia serão dados hoje os pontos dos exames seguintes:

Curso especial—Resistencia—Alberto de Medeiros, Antenor Bué, Armando M. Jacques, Clarindo Mey, Custodio dos Reis P. Junior, Francisco Procopio de Souza, José Emygdio R. Galhardo, Enéas C. Fortes, Francisco José Pinto e Plinio Alves M. Tourinho.

Turma supplementar—Francisco de P. Faria Junior, Eurico Laranjeira, Glycerio F. Gespes, José A. de Mello Portella, José Barbosa Monteiro e José Bentes Monteiro.

Physica do curso de guerra—Brasilino Americano Freire, Edgard C. Cordeiro, H. Baptista D. Teixeira Lott, J. E. Lima e Silva, J. Oliveira Monteiro e Léo Midosi.

Analytica do curso de guerra—Raphael F. Guimarães, Leonidas Rocha, Horacio Santos, Gualberto G. R. de Mello, Gilberto Freitas e Gastão Fontoura.

Turma supplementar—Gastão Albuquerque, Edgard C. Cordeiro, Brasilino Freire, Arthur Hall, Alberto D. dos Santos e Alexandre Zacarias de Assumpção.

*

No Collegio Militar realizam-se amanhã, ás 10 horas, os seguintes exames oraes:

1º anno—Geographia—Alumnos ns. 216, 260, 314, 328, 444, 534, 562, 621, 652, 655, 688, 694, 695, 724, 804, 829 e 841.

3º anno—Arithmetica—Alumnos ns. 10, 290, 310, 350, 393, 315, 585, 710, 798, 800, 803, 810, 818 e 843.

4º anno—Algebra—Alumnos ns. 101, 102, 501, 605, 699 e 793.

5º anno—Algebra—Alumno n. 828.

5º anno—Chimica—Alumnos ns. 532, 727, 811 e 844.

5º anno, 2ª secção—Alumnos ns. 421 e 572.

O ponto oral será dado ás 8 horas da manhã.

*

Damos em seguida a relação por ordem de merecimento dos alumnos do Collegio Militar, que concluiram o curso secundario no anno lectivo de 1911, conquistando direito ao titulo de agrimensor, sendo que aos tres primeiros caberão, respectivamente, os premios regulamentares: medalhas de ouro, denominadas—*Almirante Barroso, Marquez do Herval e Visconde de Inhaúma*; Gustavo Cordeiro de Farias, Aliatar de Araujo Martins, Tristão de Alencar Araripe, Marius Teixeira Netto, Gustavo Ramalho Borba Filho, Hugo Bezerra de Albuquerque, Agenor da Silva Mello, Telmo Antonio Borba, Silvino Pitanga de Almeida, Hugo Bussemeyer Caminha, Antonio de Alencastro Guimarães, Aristoteles de Souza Dantas, Ebroyno Dias Uruguay, Newton Estillac Leal, Hugo Franco da Cunha, Plinio Ribeiro da Silva, Carlos Villaça, Alcides Montenegro Maciel, Antonio Carlos Bittencourt, Alvaro de Souza Bezerra, Jorge do Paço Mattoso Maia, Tancredo da Motta Albuquerque, Francisco Novaes Castello Branco, Luiz Agapito da Veiga, Oswaldo Rocha, Mario Vasconcellos da Veiga Cabral, Oswaldo Joyce Paranhos da Silva, Eduardo Sattamini, Eduardo de Vasconcellos, Nearco Augusto Salgado dos Santos, Raul Luna, Zoroastro Baptista Firme, Cesar Monte de Almeida, Manoel de Freitas Novaes, Octavio Mariath da Costa, Armando de Castro Uchôa, Waldir Lopes da Cruz, Roberto Deolindo Santiago, Hildebrando Sarmento, José Caetano da Silva, Atahualpa Nolasco Ferreira França, Waldemiro Paulo Storino, Severino José da Costa Junior, Rodolpho de Barros Bittencourt, Alexandre Magno de Moraes e Euclides Zenobio da Costa.

*

Os alumnos do 2º anno de engenharia civil da Escola Polytechnica devem estar hoje na estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil, ás 11 horas, afim de seguirem para as officinas do Engenho de Dentro.

*

Acham-se expostos hoje e amanhã, na Casa Cavanellas, á rua do Ouvidor n. 178, os mimos com que o professorado do 4º districto agraciou ao seu ex-inspector escolar Dr. Cirne Lima, ora transferido para o 1º districto, constando de um album de pelluciа, com as assignaturas de todo o corpo docente daquelle districto; um estojo de chapéo e bengala de cabo de ebano e ouro e um apparelho de chá e café de finissimo metal, sendo todas as peças gravadas com as iniciaes do homenageado.

Por falta de numero, ainda hontem não foi possivel instalar-se a commissão de revisão do alistamento eleitoral deste Districto.

Para amanhã, está convocada nova reunião da referida commissão.

A commissão executiva do partido republicano conservador do Estado do Rio não concluiu ainda, segundo nos informam, a organização da chapa para as proximas eleições federaes.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

O Sr. prefeito annullou a concurrencia para o fornecimento de uniformes aos guardas municipaes, continuos e serventes da Prefeitura, mandando abrir nova concurrencia.

O Sr. prefeito abriu hontem um credito extraordinario na importancia de 232:112$268, para attender a serviços de limpeza publica.

A GUERRA

Italia e Turquia

ROMA, 10 (*retardado*).

Communicam de Tripoli:

"O regimento 52º de infanteria, uma bateria de artilheria de montanha e dois esquadrões de cavallaria procederam hoje a reconhecimentos militares, avançando até além de Gargarese e verificando a existencia de forças turco-arabes em Ampur. Não se travou combate algum.

Outras forças, tambem de infanteria, artilheria e cavallaria, operaram varios reconhecimentos entre Ain-Zara e Birto-Bras, encontrando numerosos arabes, que atiravam sobre ellas, fugindo e sem que causassem o mais ligeiro damno ás tropas italianas.

Em Homs e Tagiura a situação sobre o que respeita a guerra conserva-se inalterada.

ROMA, 10 (*retardado*).

A *Tribuna* publica um telegramma de Tripoli, noticiando que os aviadores militares, voando por sobre as povoações das tribus arabes do interior, lançaram proclamações impressas em arabe e illustradas, mostrando pela palavra e pelo desenho quaes as intenções da Italia. As ditas proclamações aconselham os arabes a não continuarem a guerrear e promette-lhes boas recompensas.

Diz o referido telegramma que o effeito produzido nas tribus foi optimo.

ROMA, 11.

As ultimas noticias sobre a guerra dizem reinar completa calma em Tripoli, Ain-Zara, Tad-Jura e Homs.

Os reconhecimentos feitos pelos aeroplanos e a cavallaria dão a conhecer a existencia de varios bandos de arabes em Bir-Turki, San-Saden, Fodug-Ashir, Bir-Tobras e Nadimbra.

Os informadores confirmam a existencia desses grupos de arabes, nos quaes se vêem os turcos, que tambem se espalham até Azizia.

Segundo essas informações, o commando geral das tropas turcas estaria estabelecido em Sua-Niaden.

ROMA, 11.

Informam de Palermo que desembarcaram em Ponza quarenta e cinco prisioneiros arabes.

ROMA, 11.

Diz o correspondente do *Corriere della Sera* em Constantinopla que o Comité União e Progresso espera para breve uma crise no ministerio turco.

ROMA, 11.

Telegramma de Tripoli diz que o abarracamento dos turcos em Sua-Niben-Aden tem augmentado notavelmente nestes ultimos dias, provavelmente em consequencia de ter sido transferido para ali o commando em chefe do exercito turco.

—Os membros da missão geographica chegaram a Tripoli.

—Em Azizia encontram-se presentemente muitos europeus.

(Serviço do *Paiz*).

Por engenheiros municipaes, serão vistoriados hoje, ao meio dia, os predios ns. 83 da rua Assembléa e 54 da rua Dr. Pessoa de Barros.

Foi de 1:124$500 a renda arrecadada hontem pelas agencias fiscaes da Prefeitura Municipal, sendo de taxas de sepulturas, 720$; de multas, 230$; de impostos, 171$, e de leilões, 3$500.

Pagam-se hoje na Prefeitura Municipal as folhas de vencimentos do mez findo da superintendencia dos serviços da limpeza publica e particular.

A AVIAÇÃO NO RIO

O aviador Barrier, que veiu a esta capital para tomar parte no concurso de aviação, o primeiro que aqui se realizará, fez hontem, pela manhã, uma experiencia com o seu monoplano Bleriot.

Barrier, depois de ensaiar o seu motor, fez magnifico vôo, e depois de algumas evoluções em que passou sobre a cidade, voltou ao mesmo ponto de partida, isto é, o campo do Jockey Club.

— A' tarde, o aviador Garros fez varios vôos sobre o Jockey Club, tendo a elles assistido o general Bento Ribeiro, prefeito deste Districto.

O Sr. ministro da fazenda approvou a proposta feita pelo collector das rendas federaes em Guarakessaba, no Paraná, Leoncio Barbosa da Costa Pinto, de João Leal dos Santos para seu agente auxiliar.

O Sr. ministro da fazenda mandou entregar a Pedro Papuri a fiança de 5:000$, que depositou para concorrer ao contrato de obras do edificio destinado á Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

O Thesouro Nacional vai remetter o titulo declaratorio da pensão de montepio de D. Candida Emilia Gomes da Silva, irmã do 2º tenente do exercito Isidro Soares Gomes á delegacia fiscal no Rio Grande do Sul.

O Sr. ministro da fazenda, ao que sabemos, vai deferir o requerimento de Argemiro Gonçalves Bueno, servente dispensado das capatazias da Alfandega de Paranaguá, pedindo sua aposentadoria nesse cargo, em vista de sua dispensa ser motivada por molestia incuravel e adquirida em serviço.

Foi exonerado Firmo Nunes Correia do logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Alagoa Grande, na Parahyba do Norte.

O Sr. ministro da fazenda approvou a fiança prestada por José Ferreira da Silva Machado, em garantia da sua responsabilidade de fiel de armazem da Alfandega da Parahyba do Norte.

DENTADA

Travaram-se de razões por causa de uns rotulos de pharmacia, na casa n. 11, da rua do Senado, Pio Delmon de Gouveia e Antonio Moreira da Silva.

Insultaram-se, mutuamente e, Moreira, mais resoluto, atracando-se com Delmon, ferrou-lhe forte dentada na orelha direita.

Pio, que reside á rua da Constituição n. 42, conta 30 annos e é negociante, foi medicado na assistencia municipal.

Antonio Moreira da Silva—o "mordedor"—foi preso pela policia do 12º districto.

QUEIXA DE FURTO

Ao delegado do 12º districto queixou-se hontem Anna Maria Ramos, moradora á avenida Gomes Freire, de que havia sido furtada em um par de bichas de brilhantes, com rubis e perolas, no valor de 2:000$000.

Foi aberto inquerito a respeito.

COMPRADOR DE FURTOS

O delegado do 14º districto teve ha dias sciencia de que na casa n. 329 da rua Coronel Pedro Alves, residia o comprador de furtos Secundino Pereira Faria.

Dando uma busca minuciosa no commodo do accusado, a autoridade apprehendeu muitos productos de furtos.

O accusado foi preso.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO APOLLO, *I Saltimbanchi*, opereta em tres actos, de Ganne.

O espectaculo de hontem teve logar com a opereta *Os saltimbancos*, uma das novidades que nos trouxe a companhia Marchetti, que se acha actualmente em São Paulo, e dentro em pouco aqui estará.

Desde essa época não mais deixou de fazer parte do repertorio de todas as outras emprezas que, desde certo numero de annos, não deixam de aqui aportar regularmente para uma temporada por anno, e, ás vezes, duas.

A opereta de que tratamos é uma das que contam grande numero de admiradores, e não deixa de haver motivo para isso, porque a musica é bem feita, bonita e insinuante, tanto assim que alguns trechos tornaram-se logo populares.

Os artistas mantiveram bem os seus creditos, e, dest'arte, o desempenho correu animado e satisfez.

A parte de Suzana foi feita pela Sra. Stellina, que, se bem que não seja para nós uma desconhecida, a sua presença em scena não é, no entanto, muito frequente.

Fez a Marion a Sra. Cumeri, papel este que, se não nos enganamos, era outr'ora feito pela Sra. Lahoz.

André de Langeac coube a Silvani; o conde de Etiquette a Palma, e os outros papeis distribuidos a artistas, que já delles se encarregaram e deram boa conta, e a contento dos espectadores.

Hoje, vai á scena a opereta *O tio Celestino*.

Theatro S. Pedro.

Hoje, mais tres sessões, isto é, mais tres enchentes nesse theatro, sob a fascinação dos *Vinte mil dollars*, a que conduz todo o nosso publico que se preza.

Theatro Recreio.

A côrte de Pharaó, a opereta de grande apparato e de grande montagem, que em boa hora a empreza do Recreio teve a feliz lembrança de montar, continúa levando ao mesmo theatro uma extraordinaria concurrencia.

Hoje, póde-se contar como certo que nas duas sessões são duas enchentes. Se alguem porventura existir que ainda não tenha ido ao Recreio, não deve deixar de ir estes dias, pois a empreza, querendo attender a varios pedidos que lhe têm sido feitos, está preparando uma *reprise* da querida revista *Peço a palavra!*, revista que fez grande successo no Carlos Gomes.

Nesta *reprise* do *Peço a palavra!*, entrarão todos os artistas da grande companhia do Apollo, de Lisboa.

Emquanto estiver em scena o *Peço a palavra!*, a empreza irá procedendo á montagem da opereta *Moinho de vento*, outro grande successo do theatro hespanhol, com musica do maestro Luna.

Como vê o publico, são devéras interessantes os espectaculos por sessões no Recreio, e eis por que o theatro está constantemente cheio de espectadores.

Palace-Theatre.

Duas grandes estréas annunciadas para hoje confirmam o successo da temporada de café-concerto da *South American Tour*.

Sol e sombra.

E' na noite de 19 do corrente que se realiza no theatro Recreio a festa dos artistas Arthur Rodrigues, Jorge Ferreira e João Pereira, que a dedicam á Sociedade do Tiro da Imprensa Nacional n. 179 da Confederação, e ao seu presidente, figurando no programma a apparatosa revista *Sol e sombra*, ampliada com um quadro novo, no qual, por especial fineza para com os festejados, tomam parte os artistas Delfina Victor, Aline Benavente, Lucia Garcia, Maria Granada, João Silva, Gentil, Pedro Machado, Salles Ribeiro e o festejado Arthur Rodrigues, que cantará o fado do *Quebranto*.

Presta-se tambem a abrilhantar esse espectaculo a banda da Imprensa Nacional, que tocará no palco algumas peças do seu novo repertorio, estando o machinista João Pereira trabalhando numa apotheose, que constituirá uma novidade.

Cinema-theatro Rio Branco.

Ainda bem não terminou o successo da magica *A perola encantada*, o que não se dará, porque esta peça nunca deixará de fazer successo, como diziamos, ainda bem não terminou o grande successo desta peça, temos outro, a revista-burleta *Carnaval!*, que terça-feira substituirá a magica que actualmente faz as delicias dos frequentadores daquelle bem montado cinema-theatro.

Antecipamos desde já os nossos parabens á empreza, que tão bem dirige aquelle theatro, pelo successo que vai obter.

Hoje, espectaculo, sendo representada em duas esplendidas sessões, a *Perola*.

Cinema-theatro Chantecler.

Haverá hoje mais duas representações da deslumbrante opera-magica *Amor do diabo*, que tem feito as delicias do publico carioca.

Circo Spinelli.

Espectaculo grandioso e da moda offerece hoje esse acreditado circo ao publico fluminense.

Não duvidamos, pois, que este publico encha o Spinelli logo mais.

TELEGRAMMAS.

A REVOLUÇÃO NO PARAGUAY

BUENOS AIRES, 11.
Communicam de Formosa que o vapor *Adolfo Riquelme* desceu do Alto Paraná trazendo a reboque o *Capitan Bado*, pertencentes ambos á esquadrilha revolucionaria.

Tambem chegaram noticias de Posadas annunciando a morte do caudilho José Gil, assassinado pelos proprios soldados nas proximidades de San José. Os mesmos soldados fizeram saltar duas pontes entre Encarnacion e Pirapó.

ASSUMPÇÃO, 11.
A Camara dos Deputados approvou a emissão do emprestimo de sessenta milhões.

—O governo recebeu communicação de ter sido repellido o ataque dos revolucionarios á Barranca e Mercedes. Os governistas perderam um homem.

BUENOS AIRES, 11.
La Prensa continúa a occupar-se com o caso da compra de armamentos, feita pelo Paraguay ao Chile. Insiste esse orgão em assegurar que o Itamaraty influiu para que o Chile realizasse a venda do mesmo armamento.

Referindo-se á revolução do Paraguay, *La Prensa* estuda a situação politico-internacional que esse paiz offerece actualmente aos paizes limitrophes, e diz que o Brazil mantém no porto de Assumpção uma flotilha superior á que a neutralidade dos demais paizes exige para manter ali os seus direitos e assegurar aos brazileiros a garantia de que carecem.

Accrescenta que todas as Republicas vizinhas do Paraguay têm no porto de Assumpção um reduzido numero de vasos de guerra, proporcional aos interesses em jogo.

BUENOS AIRES, 11.
Communicam de Formosa que desceu o rio Paraguay o vapor *General Diaz*, conduzindo tropas para Villa del Pilar.

Diz-se que os governistas, em Barranca Mercedes, atiraram contra o vapor argentino *Berlim*.

BUENOS AIRES, 11.
Telegrammas de Villa del Pilar dizem que a esquadrilha revolucionaria se encontra em Guardia Cué.

Crê-se que os revolucionarios atacaram Villa Florida. Um destacamento de forças, sob o commando do chefe revolucionario Machuca, avança para Villa Concepcion; outro, sob o commando do chefe Medina, dirige-se para a Sierra de las Quince Puntas.

Os governistas commandados pelo major Pane sublevaram-se.

SANTIAGO, 11.
Diz-se que o governo paraguayo adquiriu, por intermedio do coronel Albino Jara, duas baterias de artilheria em 1910, só as tendo reclamado agora.

ASSUMPÇÃO, 11.
O Sr. Emiliano Rojas, irmão do presidente da Republica e actual chefe de policia, apresentou a sua renuncia ao governo.

—Consta ter havido um encontro em Bella Vista, entre governistas e revolucionarios, que terminou com a retirada destes.

As noticias relativas a outras operações de guerra são muito contradictorias.

(Agencia Americana.)

PORTUGAL

LISBOA, 11.
Terminou a greve dos estivadores e carregadores de Barreiro.

LISBOA, 11.
Muitos deputados estão resolvidos a não atacar o governo, caso elle não apresente, como deve, no dia 15 do corrente o orçamento da Republica.

LISBOA, 11.
O cortejo da manifestação anti-clerical, que se realizará no domingo proximo, partirá da praça dos Restauradores e irá até o Terreiro do Paço, em cumprimento aos membros do ministerio.

Falarão nessa manifestação o ministro da justiça, Sr. Antonio Macieira, e o senador Magalhães Lima.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 10 (*retardado*).
O supremo conselho de guerra, julgando os implicados de Cullera, esteve reunido até ás 9 e 30 minutos da noite, guardando absoluto segredo das resoluções tomadas.

Os jornaes da noite inclinam-se para a opinião de que as penas maiores, se as houver, serão indultadas.

MADRID, 11.
A congregação dos maristas e outras congregações religiosas do districto de Sueca pediram o indulto para os implicados nos acontecimentos de Cullera, caso sejam condemnados á morte.

Suppõe-se, todavia, que não haverá nenhum condemnado a tal pena, fazendo avolumar essa hypothese a annunciada excursão que o rei Affonso fará hoje a Toledo, onde as mulheres e crianças entregarão ao principe das Asturias uma mensagem supplicando o indulto.

MADRID, 10 (*retardado*).
Está reunido o supremo conselho de guerra, afim de deliberar sobre as penas a applicar aos implicados nos acontecimentos de Cullera e já julgados pelo tribunal militar de Sueca.

Boatos que correm, dizem que sete desses individuos estão sentenciados á pena ultima.

MADRID, 10 (*retardado*).
Tem-se quasi como certo que a lei do serviço militar obrigatorio comece a vigorar desde o alistamento a que se ha de proceder durante o mez corrente.

MADRID, 10 (*retardado*).
O chefe conservador Sr. Maura chamou hoje a uma reunião todos os ex-ministros e marechaes do seu partido, afim de resolverem sobre a attitude a tomar na proxima campanha parlamentar, que se annuncia renhida.

MADRID, 11.
O Supremo Tribunal Militar fez publicar hoje o resultado do julgamento dos implicados nos disturbios de Cullera.

O tribunal lavrou sete sentenças de morte.

Ao conhecer-se esse resultado, numerosas commissões procuraram o Sr. Canalejas, presidente do conselho, afim de pedir-lhe o indulto dos condemnados.

O conselho de ministros reunir-se-ha hoje, para tratar do assumpto, e, apesar da reserva que se guarda a respeito, é optimista a opinião publica.

MADRID, 11.
Conforme estáva deliberado, reuniu-se o conselho de ministros para occupar-se das sentenças de morte, dadas pelo Supremo Tribunal Militar, no julgamento dos implicados nos disturbios de Cullera.

O conselho resolveu, por unanimidade, propor ao rei uma solução sobre os condemnados á morte.

E' crença geral que haverá um indulto parcial, cumprindo-se apenas a pena do tribunal em relação a um ou dois dos implicados.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 11.
Indicação alguma parlamentar permitte a solução da crise ministerial, pois que ella se produziu fóra do parlamento.

Alguns jornaes são de opinião que o Sr. Fallières deverá chamar o Sr. Clémenceau para formar gabinete e quasi todos elles concordam em declarar que o primeiro dever do novo gabinete é fazer votar o accordo franco-allemão.

PARIS, 11.
A Camara dos Deputados adiou os seus trabalhos para terça-feira da semana proxima.

O Senado, na sessão de hoje, ficou com a sua mesa constituida. Foi reeleito presidente o Sr. Antonin Dubost.

Para vice-presidentes foram eleitos os Srs. Cordelet, republicano; Jean Dupuy, republicano radical, director do *Petit Parisien;* Maxime Lecomte, republicano radical, e Lintilhac, tambem republicano radical.

PARIS, 11.
O Sr. Caillaux entregou hoje ao presidente Fallières a carta em que o gabinete apresenta a sua demissão collectiva.

Nessa missiva o presidente do ministerio demissionario diz que nenhum desaccordo houve com a maioria republicana do Congresso, a que se pudesse attribuir a crise ministerial.

Referindo-se ao accordo franco-allemão sobre Marrocos, a carta em questão salienta que tal accordo foi ponto por ponto examinado pelo conselho de ministros, que, apparentemente, nenhum desaccordo demonstraram, quando bruscamente o ministro, tornado o mais importante por esse assumpto capital, se retira, arrastando com a sua demissão a quéda do gabinete.

PARIS, 11.
O presidente Fallieres conferenciou hoje á tarde, a proposito da crise ministerial, com os Srs. Dubost e Brisson, respectivamente presidentes do Senado e da Camara.

Amanhã, pela manhã, o presidente da Republica receberá em conferencia o senador Leon Bourgeois.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 11.
O presidente da Federação dos Mineiros da Grã-Bretanha desmente que haja sido fechado accordo entre os mineiros inglezes e os seus camaradas allemães, no sentido de ser organizada a greve simultanea da classe.

LONDRES, 11.
Os jornaes da manhã consagram muitas columnas á crise ministerial franceza, e todos, a uma, concentram o melhor dos seus desejos pelo regresso ao poder do Sr. Delcassé.

LONDRES, 11.
Antes de partir da India, o rei Jorge V telegraphou ao primeiro ministro, Sr. Asquith, exprimindo a sua satisfação pelas homenagens de que foi alvo ali e declarando esperar que a sua viagem ao imperio inglez das Indias trará resultados assás satisfatorios e duradouros.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 11.
O *Kolnisch Zeitung* desmente que os trabalhadores de minas allemães tenham entrado em qualquer accordo com os seus collegas inglezes, tendo por fim proclamar a greve da classe.

(Serviço do *Paiz*.)

BELGICA

BRUXELLAS, 11.
O *Indépendence Belge* reproduz o texto da carta em que o ministro do Brazil nesta capital abre, entre os brazileiros residentes na Europa, uma subscripção para offerecer-se ao Instituto de França o busto do fallecido imperador D. Pedro II.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 11.
Monsenhor Boggiani foi nomeado delegado apostolico da Santa Sé no Mexico.

ROMA, 11.
Monsenhor Aversa, novo nuncio apostodico junto ao governo do Brazil, partiu esta tarde com destino áquella Republica.

ROMA, 11.
São completamente falsas as noticias de que alguns viajantes austriacos haviam sido insultados em Veneza, quando de passagem por aquella cidade.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 11.
Em Kuldja, cidade do Turkestão Chinez, declarou-se a revolta.

Os rebeldes apoderaram-se do arsenal, demoliram a fortaleza local e aprisionaram as autoridades. Em seguida, proclamaram a Republica como fórma de governo.

Nos encontros havidos entre os revoltosos e as forças conservadas fieis ao governo da cidade, morreram muitas centenas de mandchús.

(Serviço do *Paiz*.)

HOLLANDA

HAYA, 11.
Em substituição á rainha Guilhermina, que se acha enferma, a rainha mãi offereceu hoje um banquete ao corpo diplomatico aqui acreditado.

Entre os convivas estavam os ministros do Brazil e da Argentina, com as respectivas consortes.

HAYA, 11.
O Sr. Paxton Hibben foi nomeado conselheiro das legações hollandezas em Washington e Santiago do Chile.

(Serviço do *Paiz*.)

BULGARIA

BUCAREST, 11.
Chega a esta capital a noticia de se haver perdido no mar Negro, por motivo de forte tempestade, o vapor *Russ*, de nacionalidade russa e a cujo bordo vinham 172 passageiros.

(Serviço do *Paiz*.)

COLONIAS INGLEZAS

BOMBAIM, 11.
De regresso á Europa partiram, a bordo do vapor *Medina*, os reis de Inglaterra.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 11.
O *New York Herald*, em telegramma de Washington, diz que um compromisso foi tomado entre o governo e a respectiva commissão do Senado, a respeito dos tratados de arbitragem.

CHICAGO, 11.
Declarou-se hoje um incendio no edificio em que funcciona a administração do Board of Trade. O fogo foi logo extincto, sendo leves os damnos causados.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 11.
O Dr. Vicente de Ouro Preto, consultado sobre o emprestimo paraguayo, mostrou-se optimista sobre o seu resultado. Disse S. S. que assignou o contrato em Assumpção, no dia 16 de setembro de 1911, sem que fossem ouvidos os partidos que apoiavam o governo.

As negociações foram iniciadas quando era presidente o Sr. Navero e ministros os Srs. Gondra e Victor Soler, tendo o Congresso autorizado o emprestimo.

O escandalo provocado pelo Sr. Langeron póde comprometter a emissão, mas nunca o governo.

Apesar de tudo, o emprestimo será emittido.

—Referindo-se ao vergonhoso escandalo administrativo de San Juan, diz *El Diario* que nunca uma provincia caiu tão baixo, nem mesmo a de Cordoba, sob a protecção do Sr. Figueroa Alcorta, que diffundia a venalidade como norma em toda a Republica, saqueando as liberdades e o Thesouro da provincia, como o fizera o ex-governador Sarmiento.

Accusa o actual governador Ortega de apoderar-se dos dinheiros publicos, tendo silenciado o facto até agora para evitar uma vingança.

Refere-se ao estado de decomposição actual, que é alarmante e incompativel com a civilização da Argentina.

—Os serviços ferroviarios vão se desenvolvendo.

Os grevistas declararam contar com recursos para continuar na sua attitude.

—Falleceram Carmen Fleming Ortis e Gertrudes Alfaro.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 11.
A repartição de hygiene declarou que não recebeu nenhuma communicação, nem acredita na existencia do cholera no Rio de Janeiro.

—Os machinistas e foguistas das estradas de ferro festejarão amanhã a terminação do prazo concedido pelas empresas aos paredistas, para entrarem em accordo.

—O ministro da agricultura decretou a obrigatoriedade da occupação pessoal para os concessionarios de terras fiscaes.

—Vão ser augmentados, em numero, tanto os trens nocturnos como os diurnos.

—Os machinistas e foguistas em greve estão aguardando as resoluções das empresas.

Entre as estações de Quilmes e Bernal foram disparados varios tiros contra um trem que passava.

Reina absoluta calma em toda a capital. Têm encarecido muito os generos nos mercados, devido á especulação e não por falta de transportes. Acham-se no porto 70 vapores, impossibilitados de proceder ás operações de carga, devido á greve dos estivadores, carroceiros e marinheiros.

—Os deputados continuam a deixar de comparecer ás sessões da Camara, difficultando a approvação do orçamento.

—A minoria do Congresso da provincia de San Juan pediu a intervenção do governo federal para fazer cessar as luctas partidarias que impedem a boa marcha dos trabalhos da actual legislatura.

BUENOS AIRES, 11.
Procuram actualmente as empresas ferroviarias, com todo o empenho, normalizar o serviço dos trens de passageiros e cargas, empregando para isto novo pessoal.

—Têm regressado para os seus respectivos districtos algumas tropas.

—Commenta-se aqui ter havido um desagradavel incidente entre o Dr. José Maria Rosa, ministro da fazenda, e o Dr. Ezequiel Ramos Mexia, ministro das obras publicas.

—Está cabalmente desmentida a noticia transmittida para esta capital, em que se affirma ter-se dado um caso de cholera nessa capital.

BUENOS AIRES, 11.
O chefe de policia ordenou que fossem presos e incommunicaveis seis agentes do serviço de investigações, accusados de terem sido subornados, estando o facto provado. Disse o chefe de policia que é necessario excluir e castigar os elementos da policia que, em vez de perseguirem os autores de roubos e de outros delictos, os auxiliam, dividindo mesmo com elles o fruto desses crimes.

—Os jornaes occupam-se com as experiencias que estão sendo feitas no laboratorio de entomologia, installado em uma das salas da repartição de defesa agricola, com as moscas sarcophagas, que destroem os gafanhotos, cujos resultados têm sido satisfatorios.

—Toda a imprensa publica extensos telegrammas, dando pormenores sobre os vôos effectuados pelo aviador Garros, no Rio de Janeiro.

BUENOS AIRES, 11.
A greve dos trabalhadores do porto está declinando, já tendo muito delles voltado ao trabalho.

Diversas bombas estalaram em algumas das linhas ferreas, á passagem dos trens, sem que houvesse a lamentar prejuizos, visto tratar-se de simples petardos.

Os machinistas e foguistas estão resolvidos a perder os seus logares, não aceitando as propostas das empresas.

—Os agentes da Companhia de Seguros The Equitable desta cidade, têm procurado tranquilizar os segurados, que se acham sériamente alarmados com a noticia do incendio que devorou o edificio desta companhia em Nova York.

Dizem os agentes que o incendio em nada affecta os compromissos da companhia.

—A commissão de constituição do Senado deu parecer favoravel á lei do voto obrigatorio.

Foram adiadas para o mez de maio proximo as eleições para deputados.

—Os gerentes das estradas de ferro mostram-se muito optimistas a respeito da manutenção do trafego.

Dizem que não contam com a volta ao trabalho dos machinistas e foguistas que estão em greve, mas sómente com elementos que continuam a reunir aqui e com os que esperam da Europa, de onde lhes virá pessoal perfeitamente habilitado. Tambem affirmam serem completamente falsos os boatos de terem sido queimadas as caldeiras das locomotivas pelo pessoal ultimamente admittido, o qual tem-se mostrado idoneo para os serviços que lhe têm sido confiados.

O jornal *La Prensa* censura o governo por ter confiado ao exercito o serviço de vigilancia dos paredistas, achando que a policia é sufficiente para desempenhal-o satisfatoriamente.

—Parece inevitavel um duelo entre os Drs. Thedy e Pesenti, devido a uma polemica que ambos sustentaram pela imprensa, que teve caracter aggressivo e injurioso, de ambos os lados.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 11.
Serão supprimidas as manobras de 1912.

Na 2ª divisão do exercito faltam officiaes inferiores.

—Acham-se presos 16 empregados municipaes, accusados de fraudes.

SANTIAGO, 11.
Noticias recebidas do Equador dizem que a revolução póde ser considerada como quasi terminada.

(Serviço do *Paiz*.)

SANTIAGO, 11.
Partiram para o sul as turmas de aspirantes e guardas-marinha, que vão fazer exercicios de instrucção.

—A Camara dos Deputados approvou a autorização dada pelo governo, para que seja enviada uma missão militar á Colombia, onde irá instruir o exercito.

SANTIAGO, 11.
Chegaram dois officiaes inglezes contratados para a marinha de guerra.

O governo tenciona contratar um engenheiro norte-americano para dirigir a construcção das fortificações de Talcahuano.

—Partiu para o Perú, em gozo de licença, o consul do Perú nesta cidade. O jornal *El Mercurio*, noticiando a partida deste funccionario, elogia-o pela sua acção prudente e efficaz.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 11.
O Senado approvou a reforma eleitoral, porém, com caracter provisorio.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 11.
Vão ser estabelecidos nas provincias collegios para a instrucção leiga, iguaes ao Instituto Americano, desta capital.

(Serviço do *Paiz*.)

LA PAZ, 11.
Partiu o pessoal civil da commissão encarregada da demarcação dos territorios do noroeste, sendo acompanhada por um destacamento.

—Está sendo organizada uma sessão literaria, na qual tomarão parte varios representantes da poesia hispano-americana, comparecendo tambem grande numero de senhoras.

(Agencia Americana.)

EQUADOR

QUITO, 11.
O governo reuniu tres divisões do exercito, com um total de 6.000 homens.

Está officialmente desmentida a noticia da sublevação das forças sob o commando do coronel Muñoz Bernasa.

O governo telegraphou ás legações em Buenos Aires, Montevidéo e Rio de Janeiro que em todo o paiz os revolucionarios estão adherindo ao governo legal.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 11.
A repartição de hygiene vai restabelecer as visitas para os paquetes que chegarem á noite.

—Por ordem do governo, todos os vapores que fazem escala por este porto, a partir de 5 do proximo mez de maio, deverão possuir a bordo installações radiographicas, capazes de communicarem com a terra a uma distancia de cem kilometros, nas linhas fluviaes, e a quatrocentos kilometros, nas linhas maritimas.

MONTEVIDÉO, 11.
Os agricultores do interior estão muito animados, porque, apesar das chuvas, parece que a colheita do trigo será muito abundante.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 11.
O presidente da Republica, Sr. Liberato Rojas, enviou ao Congresso o texto do contrato assignado *ad referendum* com o Sr. Vicente de Ouro Preto, para a construcção do porto desta capital e das obras de saneamento, que serão pagas em titulos da divida publica de 5 o|o, concedendo-se-lhe a cobrança dos impostos sobre o serviço de esgotos e aguas correntes, os direitos de importação e exportação e a occupação dos terrenos do porto destinados a hoteis balnearios e casinos.

(Agencia Americana.)

PARÁ

BELEM, 11.
A *Provincia*, em brilhante editorial, intitulado *Dolorosas condições*, mostra a miseria em que jaz o funccionalismo do Estado e a crise desesperada que atravessa a praça de Belem.

O artigo diz que o Dr. João Coelho iniciou o governo sob o mais feliz propicio, digno da quadra aurea em que deverá construir os alicerces das finanças do Estado, ha longos annos opprimido pelas crises commerciaes repetidas. Ignorando, porém, todos os principios de economia politica, lastimavelmente insensato, pretensioso, o Dr. João Coelho julgou-se administrador incomparavel, commettendo actos de incrivel leviandade, esgotando-se assim em pouco tempo o farto thesouro accumulado nas arcas do Estado.

Não se queria negar estas verdades, que o povo paraense testemunhou, edificado e attonito, sem saber se tinha como governador um homem equilibrado ou um louco, com esse desgoverno do Dr. João Coelho. Não foi sómente o funccionalismo o primeiro a soffrer. A victima principal de sua má cabeça foi o commercio, ao qual faltou com a palavra, não attendendo ás promessas categoricas que fizera, fugindo depois ás responsabilidades de sua affoita e levianissima acção.

A desillusão da praça foi mais cruel, maxime quando o Dr. João Coelho havia empenhado a palavra official, impedindo com promessas formaes aos enviados especiaes, que o commercio transaccionasse sobre borracha, visto que os poderes publicos iam entrar no mercado.

(Serviço do *Paiz*.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 11.
Chegou hoje a esta capital o deputado federal por este Estado Dr. Dunshee de Abranches, que teve festiva recepção, promovida por amigos e correligionarios politicos e pelos funccionarios da Alfandega e do correio.

Em lanchas, ao som de bandas de musica e ao espoucar de foguetes, os manifestantes foram esperar o paquete que o conduzia, acompanhando-o até o cáes, onde, ao desembarcar, foi saudado pelos Srs. Arthur de Castro, em nome dos funccionarios postaes, e Domingos Barbosa, pelos da Alfandega. O Dr. Dunshee respondeu em dois inspirados improvisos. Todos os discurso foram muito applaudidos.

Em seguida, formou-se um cortejo, que o acompanhou, sob vivas enthusiasticos, até o Hotel Central, onde o deputado maranhense se hospedou.

Entre as pessoas presentes, que deram as boas vindas ao Dr. Dunshee de Abranches, viam-se os representantes do governador do Estado e do arcebispo D. Luiz.

S. LUIZ, 11.
Causou aqui optima impressão a noticia de haver sido sanccionada a lei que beneficia a cultura, fabricação e commercio da borracha.

S. LUIZ, 11.
Seguiu para o Recife o capitão João Buarque Barbosa Lima, que commandava aqui a 2ª bateria independente.

S. LUIZ, 11.
No salão da Associação Commercial realizou-se o primeiro sorteio da empreza predial Norte, tendo enorme concurrencia. Compareceram muitos socios, o conselho consultivo e o dirigente, autoridades, pessoas gradas e representantes da imprensa.

O primeiro premio proporcional de mil socios coube ao n. 342, sendo possuidora da caderneta desse numero a professora normalista D. Zenaide Dias da Silva.

S. LUIZ, 11.
O governador do Estado, Dr. Luiz Domingues, recebeu a photographia da *maquette* da estatua de João Lisboa, que será erigida aqui e inaugurada a 26 de abril do corrente anno.

Essa estatua será trabalhada pelo esculptor francez Jean Gagrou.

S. LUIZ, 11.
Foi nomeado engenheiro da repartição de obras publicas do Estado o Sr. Fernando Mendes Junior.

S. LUIZ, 11.
Acaba de ser nomeado director technico da repartição de obras publicas o Sr. Anisio Carvalho Palhano.

S. LUIZ, 11.
Suicidou-se hoje o Sr. Joaquim Campos, subdito portuguez, de 18 annos, empregado do armazem de ferragens da firma Mendes Guimarães & C. Ingeriu uma grande dóse de verde francez e, em seguida, detonou contra o coração um revólver. O projectil attingiu o mamillo esquerdo, em direcção ao coração.

Esse facto se deu na residencia do tresloucado moço, onde não foi encontrado um só documento que elucidasse sobre as razões que o determinaram.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 11.
Foi installada no forum federal a junta revisora do alistamento eleitoral, comparecendo um membro do governo e outro da opposição.

—O Conselho Municipal da colligação remetteu hoje ao intendente a primeira lei votada.

Ouvi que haverá recurso para o poder judiciario.

—O orgão do governador noticia os repetidos almoços offerecidos pelo Sr. Pinheiro Machado ao marechal Hermes, general Menna Barreto, coronel Clodoaldo e Dr. Fonseca Hermes, e accrescenta que o Sr. Pinheiro Machado continúa a ser o homem do leme.

—Os governistas receberam com desagrado a noticia da vinda do Sr. Joaquim Pires.

—O Sr. Felix Pacheco é o unico candidato pelo qual o governador quebra lanças na eleição de 31 de janeiro.

(Serviço do *Paiz*).

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 11.
Consta que o Dr. Silva Campolina pleiteará a cadeira de deputado pelo 3º districto.

BELLO HORIZONTE, 11.
O administrador dos correios desta capital adquiriu um aperfeiçoado machinismo para a carimbagem de sellos, movido por electricidade.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 10 (*retardado.*)
A Municipalidade de Rio Claro vai contrair um emprestimo de 100.000 libras, ao typo de 85, juros de 6 o|o, prazo de 50 annos.

—Amanhã entrará em execução a lei sobre o fechamento das portas, a qual será fiscalizada por 30 fiscaes da Camara, além do pessoal que a Associação dos Empregados no Commercio destacará para esse fim. Ao que se diz, varios estabelecimentos, como cafés, charutarias, padarias e confeitarias, não podendo manter duas turmas, fecharão tambem ás 7 horas. Dizem tambem que varios negociantes estão dispostos a não cumprir a lei, recorrendo ao juizo.

—O Sr. Alfredo Borchat Assis contratou com o governo o serviço regular de navegação, por meio de lanchas, entre Paquetá e o ponto extremo do canal de Bertioga, com escalas por Bocaina e Cachoeira, dando o governo uma subvenção de 30 contos annuaes.

—Regressou d'ahi o Dr. Eugenio Lefevre, director da secretaria da agricultura, que fôra conferenciar com o Dr. Pedro de Toledo sobre a execução da lei creando o patronato agricola.

—Durante o anno de 1911 na importante praça de Campinas não houve nenhuma fallencia, concordata ou accordo judicial.

—O maestro João Gomes Junior dará uma audição de sua nova opera *Il figlio della selva*, na residencia do Dr. Padua Salles, como homenagem aos serviços prestados por este á arte paulista em Turim. Na proxima semana o Sr. João Gomes dará uma audição á imprensa.

—Chegaram a Santos 768 immigrantes.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 11.
Chegaram a Santos, a bordo do *Zeelandia* e do *Araguaya*, 768 immigrantes, destinados á lavoura neste Estado.

—Foi publicada a lei, promulgada pelo presidente do Estado, Dr. Albuquerque Lins, creando a Camara Syndical de Corretores de Café na praça de Santos.

—A Prefeitura fez publicar o regulamento da lei que estabelece o fechamento das casas commerciaes ás 7 horas da noite, com excepção dos barbeiros, engraxates, floristas, charutarias, hoteis, restaurantes, cafés, botequins de primeira ordem, bilhares, confeitarias, sorveterias, leiterias, padarias e pharmacias.

Essa lei entrará hoje em execução. Os infractores serão multados em 50$000.

—A nova opera do Sr. João Gomes Junior, *Il figlio della selva*, será cantada no proximo sabbado, na residencia do Dr. Padua Salles, secretario da agricultura.

Essa opera está dividida em tres actos. O motivo historico desenrola-se em Marselha, cem annos após a sua fundação.

Cantarão a soprano senhorita Leonor Aguiar e o tenor Mario Mendes. Ao piano tocará o Sr. Tavares Lima.

S. PAULO, 11.
Foi concedida licença ao Sr. Leonidas Moreira, corretor desta praça, para a creação de uma sociedade anonyma, com o capital de 1.000 contos de réis, divididos em 10.000 acções de 100$ cada uma, podendo esse mesmo capital ser levantado, conforme deliberação dos accionistas.

—Começará este mez a funccionar um trem rapido em trafego de Araraquara para esta capital.

—Finalizando o protesto e as exigencias que a lei do fechamento das portas occasionou, todos os cafés, restaurantes e hoteis fecharam as suas portas, dando assim á cidade um aspecto desolador.

Ha, por isso, grande movimento no centro da cidade.

S. PAULO, 11.
Levanta geraes protestos a lei municipal obrigando o fechamento das portas dos restaurantes, *bars* e cafés ás 7 horas da noite. O commercio em peso fechou hoje, apresentando a cidade aspecto funebre. A opinião unanime da população é pela revogação de semelhante lei.

S. PAULO, 11.
Fundou-se uma casa bancaria, denominada Leonidas Moreira, com o capital de 1.000:000$, dividido em 10.000 acções de 100$ cada uma.

—A *Platéa* noticia constar que o Sr. Rodolpho Miranda seguirá brevemente para a Europa, acompanhado de sua familia.

—O Dr. Washington Luiz approvou o projecto do novo quartel do corpo de bombeiros, cujas obras começarão logo.

—Será dado o nome de Dicenue Prado ao grupo escolar de Brotas, installado este anno.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 11.
Quatro bachareis em letras, pensionados pelo Estado de Matto Grosso, chegaram aqui para estudar o curso de agronomia no instituto da nossa Escola de Engenharia, com a obrigação de regressarem, afim de fundar em Matto Grosso um instituto modelado pelo nosso.

—Os federalistas de Vaccaria declararam não aceitar a candidatura do general Menna Barreto, tendo grande numero de pessoas muito conceituadas adherido ao partido republicano. Continúa em franco successo a candidatura Borges de Medeiros.

—A temperatura está muito quente, tendo caido algumas chuvas.

—O deputado Evaristo foi recebido aqui por grande numero de amigos.

—Foi morta por um raio Alice, de dois annos, filha do fazendeiro em Lavras João Simões.

(Serviço do *Paiz*.)

AVULSOS

FORTALEZA, 11.
Perto de duzentos eleitores, entre os quaes negociantes, agricultores e criadores do municipio de Baturité, telegrapham adherindo á candidatura do desembargador Domingues Carneiro, para presidente do Estado. No mesmo sentido, acabamos de receber adhesão dos membros mais salientes da colonia cearense no Pará. Aqui, dia a dia mais se accentúa o movimento da opinião a favor daquella candidatura, unica capaz de manter o Ceará no regimen da paz e da lei, sob o influxo da politica de tolerancia e concordia—*Liga pró-desembargador Carneiro*.

ITAPERUNA, 11.
A Camara elegeu a seguinte mesa: presidente, Buarque Nazareth; vice-presidente, Nicolão Bastos, e secretario, Teixeira Oliveira — Redacção do *Popular*.

PATRÕES E CAIXEIROS

A REGULAMENTAÇÃO DAS HORAS DE TRABALHO

Os padeiros farão a gréve?

O DIA HONTEM FOI DE CALMA

Os padeiros farão a greve? Eis uma pergunta de difficil resposta.

Tudo depende da attitude dos patrões. Se elles não accederem ás reclamações dos padeiros, a cidade se verá a braços com uma crise bem peior que a que acabámos de atravessar com o fechamento dos restaurantes.

Fazemos votos para que tudo se resolva o mais rapida e calmamente possivel, sem prejuizos de qualquer ordem para as classes interessadas e para a população do Rio.

O dia de hontem foi de absoluta calma. A cidade teve o movimento habitual, e se á tarde vibrou altamente, foi com os acontecimentos politicos que constituem o mais que nunca famoso "Caso da Bahia".

Além do policiamento do costume, houve, em varios pontos, patrulhas do exercito. Mas, a greve dos empregados de hoteis e restaurantes estava definitivamente terminada. Não surgiram outras. Calma absoluta...

Na Liga Federal dos Empregados em Padarias, houve hontem, ás 9 horas da noite, uma assembléa geral, apresentando-se grande numero de socios.

A mesa que presidiu á assembléa, composta dos Srs. Zeferino Alves Ferreira, presidente; Manoel Dias Guimarães, e Antonio Lrlio de Rezende, secretarios; poz em votação a seguinte circular, que foi unanimemente approvada:

"Aos proprietarios de padarias — Em grande assembléa, realizada em 11 do corrente, na Liga Federal dos Empregados em Padarias, foi confirmada, officialmente, a declaração da gréve, que será levada a effeito no dia 14 do corrente, ao meio-dia, mas, para que os empregados em padarias, não sejam tidos em contas de precipitados ou aventureiros, e sim considerados na altura de um principio, coherentes e respeitosos ao direito alheio, e para que os patrões não tenham o menor prejuizo, na hora em que o trabalho fôr suspenso, convidamol-os, com o intuito amigavel, para evitar este grandioso transe, a mandarem suas adhesões por cartas, ou a virem assignar, na séde desta liga, até o dia 13 do corrente, o compromisso, concebido nos seguintes termos:

"1º. Os empregados em padarias, tanto do serviço interno, como do externo, trabalhem 12 horas seguidas, por dia, de accordo com a lei do fechamento das portas;

2º. A venda e entrega de pão em domicilio, aos domingos, serão feitas sómente até ao meio-dia, sendo, nesse dia, dispensados todos os vendedores, de qualquer serviço, depois dessa hora;

3º. Do sabbado para domingo, os vendedores, como o trabalho accumula, serão obrigados a ajudar aos empregados das massas, afim de ser fabricado o pão sufficiente para o publico."

A assembléa resolveu mais que, aos patrões que forem adherindo, lhes serão fornecidos os mesmos empregados, não podendo estes ser preteridos.

A assembléa terminou depois das 11 horas da noite.

A directoria da liga convocou para 1 hora da tarde, uma reunião de empregados nas massas.

Não se realizou hontem, como estava annunciada, a grande reunião convocada pela Federação Operaria, devido a ter se reunido o Centro dos Estoucadores, em cuja séde devia se effectuar a sessão da Federação.

Os estucadores, reunidos, resolveram declarar-se em greve, até que sejam augmentados em seus salarios e seja marcado um dia no mez para o pagamento.

Compareceu á sessão o Dr. Cid Braune, delegado do 4º districto, que tomou diversas providencias.

A reunião convocada pela Federação Operaria deve se realizar hoje, ás 8 horas da noite.

A circular de hontem, do Sr. prefeito, produziu já bons resultados.

Assim, está em parte resolvido o caso do "Ponto", confeitaria que funcciona no mesmo edificio do "Paiz" e ao qual já nos referimos.

Já hontem o varejo de frutas dessa casa funccionou até 10 horas da noite.

Bom seria que, no interesse de todos, as autoridades municipaes meditassem mais um pouco sobre os aleijões contidos no requerimento do Sr. Caldas, do qual tambem já tivemos occasião de nos referir.

Desde hontem voltou a funccionar a conhecida casa a "Varina", á rua do Rosario n. 158.

Aliás, o seu principal proprietario, Sr. Albino Rodrigues dos Santos, que ha dois dias esteve em nossa redacção, para fazer uma pequena rectificação sobre uma local da "Noite", é um commerciante de idéas adiantadas e que mantem para os seus empregados, um bom regimen de trabalho.

A commissão dos barbeiros esteve hontem na Prefeitura, entregando ao general Bento Ribeiro a seguinte representação:

"Exmo. Sr. general prefeito do Districto Federal—Os abaixo assignados, interpretando os desejos da grande maioria, senão unanimidade daquelles que, como patrões e como empregados, pertencem á classe dos barbeiros e cabelleireiros desta cidade, e tambem bem certos de que pugnam por medidas de real vantagem publica, aliás, sem a menor offensa á saluberrima lei de regulamentação das horas de trabalho, que o illustrado Conselho Municipal, por iniciativa dos seus membros, Srs. coronel Leite Ribeiro e coronel Silva Brandão, acaba de votar, e V. Ex. vem de sanccionar, pedem venia a V. Ex. para a apresentação do requerimento infra-exposto, e porque muito confiam no alto criterio de V. Ex., certissimos de que nada deterá V. Ex. no caminho da justiça e do bem, passam á apresentação da parte historica da questão, de certo bastante para tornar justificado o requerido.

Em 23 de junho do anno recemfindo o digno Sr. intendente Leite Ribeiro apresentou á consideração de seus illustres pares o projecto n. 24, pelo qual os barbeiros, comprehendidos nas excepções estabelecidas, pediam:

a) conservar abertas as suas portas, nos dias uteis, até ás 10 horas da noite;

b) funccionar nos domingos até ao meio dia.

Adoptado, ainda a requerimento do Sr. coronel Leite Ribeiro, o liberal e honesto processo de, por edital, serem os interessados convidados a se pronunciar sobre o assumpto, logo isto fizeram os barbeiros e cabelleireiros, por via da representação que, em 30 do mesmo mez de junho, a directoria da União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro enviou ao Conselho Municipal, e da que em 19 de junho seguinte foi enviada á mesma corporação, assignada pelos presidentes da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, Associação Protectora dos Empregados no Commercio, Sociedade União Commercial dos Varejistas de Seccos e Molhados e Associação Christã de Moços.

Pelas emendas 4, 8, 13 e 10 pelos mesmos illustrados Srs. Leite Ribeiro e Silva Brandão, apresentadas na segunda discussão do projecto, realizada em 7 de agosto, ficou estabelecido:

a) que os negocios dos barbeiros e cabelleireiros passariam a fechar ás 8 e não ás 10 horas;

b) que taes negocios não abririam aos domingos;

c) que, exclusivamente para essas casas as tres horas de trabalho supplementares de trabalho semanal, estabelecidas pelos §§ 1, 2 e 3, do art. 2º do projecto, poderiam ser dadas aos sabbados a portas abertas, e não exclusivamente para arrumação;

d) que os feriados officiaes, para os negocios em geral, "ipso facto" tambem para os barbeiros e cabelleireiros, seriam, para todos os effeitos, equiparados aos domingos.

As tres primeiras emendas (4, 8 e 13) attendiam a desejos da propria classe, expressos nas mencionadas representações de 30 de junho e 19 de julho, e porque a quarta emenda (10) fosse, pela tacita inclusão dos barbeiros e cabelleireiros, considerada prejudicial aos interesses do proprio publico, contra ella houve reclamações formuladas nos devidos termos, tendo os mesmos Srs. Leite Ribeiro e Silva Brandão, acompanhados pelo Sr. Honorio Pimentel, apresentado na terceira discussão, em 21 do mesmo mez de agosto, uma nova emenda, excluindo os barbeiros e cabelleireiros da obrigação de fecharem suas portas nos dias feriados, sob condição, porém, de não venderem nesses dias quaesquer artigos associados ao seu negocio, taes como objectos de toucador, perfumarias, etc.

Contavam os barbeiros e cabelleireiros que tudo estivesse ajustado, que nada mais tivessem a dizer sobre o assumpto, quando, alterando o projecto e emendas anteriores, a illustre commissão especial apresentou o laconico substitutivo n. 24 B, no qual, entre outros cortes não se referiu ás reclamações e combinações acima historiadas, de certo para entregar isso á regulamentação affecta a V. Ex., assim procurando evitar a minuciosidade existente no projecto primitivo.

Os abaixo assignados, vindo á presença de V. Ex. solicitar que, por modificações no regulamento por V. Ex., posto em vigor, seja em definitivo, permittido aos barbeiros e cabelleireiros abrir as portas do seu negocio ás 7 horas da manhã, fechando-as ás 7 da noite, com permissão para, sómente num dia da semana, conserval-as abertas até ás 10 horas, não as abrindo aos domingos, e, nos dias feriados officiaes, só as abrindo até ao meio dia, não fazem uma solicitação nova nem tardia, não attentam contra o espirito humanitario e civilizador da lei, e até pedem menos do que o proprio conselho lhes ia dar.

Funccionando nos dias communs, das 7 ás 7, o trabalho será de 12 horas, que foi e é o limite estabelecido pela regulamentação desse mesmo trabalho; fechando, num dos dias da semana, ás 10 horas, o supplemento será de tres horas semanaes, ainda dentro da letra e espirito da lei; não abrindo aos domingos, terão rigorosamente observado o principio do repouso dominical; funccionando nos dias feriados, apenas até ao meio dia, attenderão a uma real conveniencia publica, e trabalharão muito menos do que lhes seria facultado trabalhar com a approvação da emenda apresentada em terceira discussão.

E não se diga que V. Ex. com a sua acção muito particularmente amparada, quanto ao caso concreto, pelos antecedentes que os abaixo assignados acabam de expor, não se diga que V. Ex. não póde attender aos supplicantes;—as previdentes disposições do art. 10, da lei em vigor, entregam ao alto criterio de V. Ex. proceder nos casos omissos, como for de justiça e equidade, e outra coisa os abaixo assignados não desejam de V. Ex. senão—justiça.

Assim os abaixo assignados, certos de attenderem aos desejos dos patrões e empregados da classe dos barbeiros e cabelleireiros, á qual pertencem, de V. Ex. respeitosamente requerem:

1º. Que o funccionamento desse ramo de negocio seja das 7 horas da manhã ás 7 horas da noite.

2º. Que exclusivamente aos sabbados (ou sextas-feiras, quando o sabbado for feriado), o fechamento possa ser espaçado até ás 10 horas.

3º. Que nos dias feriados officiaes, esse ramo de negocio possa funccionar até ao meio dia, no maximo, com prohibição de, nesses dias, vender qualquer artigo de toucador, perfumarias, etc.

4º. Que no mesmo ramo de negocio seja inteiramente vedado funccionar aos domingos. Nestes termos, pede a V. Ex. deferimento—Bernardino Alves—João de Souza Paiva—José Nunes Figueiredo."

1912

Ainda uma folhinha chega-nos de brinde. Envia-nos a Casa Reclame, dos Srs. Alfredo Schlick & C. e destina-se a escriptorio.

Durante o mez de dezembro ultimo, a Bibliotheca Xopotoense, fundada aos 3 de dezembro de 1903, pelo professor Leandro Werneck, em S. Caetano do Xopotó, Estado de Minas Geraes, e sob a direcção de Joanita Werneck, foi frequentada por 360 pessoas, a quem foram dadas á consulta 436 publicações, distribuidas pelos seguintes agrupamentos: bellas-letras 45, historia e geographia 25, sciencias mathematicas 17, sciencias medicas 13, sciencias physicas e naturaes 32, sciencias sociaes 38, sciencias juridicas 19, theologia 36, physiologia 13, artes 25, relatorios 27, almanachs e catalogos 15, diccionarios e encyclopedias 10, jornaes e revistas 121.

Escriptas, em portuguez 288, em hespanhol 27, em italiano 31, em francez 32, em inglez 25, em hollan- em tupy-guarany quatro.

Para a leitura em domicilio foram emprestados 51 volumes, acham-se no emprestimo 18, foram restituidos 33, continuam emprestados 36.

Da secção de manuscripto, foram consultadas nove peças, sendo seis em portuguez e tres em francez.

Da secção de estampas, numismatica e philatelia, foram consultadas 148 peças.

A secção de impressos e cartas geographicas recebeu donativos: do Rio de Janeiro, Napoleão Reys, em nome da Bibliotheca Laminense, 13 volumes; D. Sofia Pereira, 47. Somma, 60 volumes.

Numero existente no mez anterior, 3.734. Total, 3.794 volumes.

A Bibliotheca Xopotoense esteve fechada oito dias, em signal de pezar pelo fallecimento do major Severiano José Nogueira, director da Bibliotheca Laminense e venerando progenitor do Sr. Napoleão Reys, fundador e protector das bibliothecas publicas do interior do Brazil.

DISCUSSÃO E BENGALADA

Manoel Bonifacio, motorista, ha muito considerava-se "amant du coeur" da meretriz Maria Isabel Oliveira.

Hontem, como esta não o reconhecesse como tal, elle, indignado, deu-lhe algumas bengaladas na cabeça.

A policia do 12º districto aos gritos da infeliz, compareceu ao local e prendeu o aggressor que certamente hoje não governará o seu automovel.

A offendida medicou-se no posto central de assistencia.

MORTE POR INSOLAÇÃO

Victima de um ataque de insolação, falleceu hontem, quando trabalhava no calçamento da rua Souza Franco, o calceteiro Bastianelli Sezonio, italiano, de 54 annos de idade, morador á rua Araujo Lima n. 158.

A policia do 16º districto fez recolher o cadaver do infeliz calceteiro ao necroterio policial.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

O tenente José Augusto de Almeida foi nomeado 3º supplente do delegado de policia de Itaborahy.

Para o cargo de 1º supplente do subdelegado do 3º districto do mesmo municipio foi nomeado o coronel João Moreira da Silva.

—Foram removidos para a inspectoria de fazenda o 2º official da inspectoria de instrucção publica José Quaresma de Moura Junior e o 2º official interino da inspectoria de hygiene e saude publica Frederico de Souza Mello.

—Foi aposentado, com os vencimentos annuaes de 13:260$, a partir de 1 do corrente, o desembargador José Pamplona de Menezes.

RESTAURANTE CAMPESTRE

RUA DOS OURIVES N. 37

Avelino Carvalho & C. participam aos seus freguezes, que reabrem hoje o seu estabelecimento com pessoal estranho á greve actual.

Ao Dr. Octavio Kelly, juiz federal no Estado do Rio, foi impetrada pelo Dr. Horacio de Magalhães uma ordem de "habeas-corpus" em favor de Francisco Simões Miguel, Antonio da Costa Frias e Francisco Antunes Maciel, que se acham presos na cadeia de Petropolis e estão sendo processados pelo crime de introducção de moeda falsa em circulação.

O juiz, despachando, designou o dia de hoje, a 1 hora da tarde, para serem ouvidos os pacientes, sendo requisitado o comparecimento dos mesmos.

E' pena que não seja possivel representar em tamanho maior as quantas especies de microbios que se procreiam na boca e nos dentes furados. Então, causariam uma certa repugnancia áquellas pessoas que não querem reconhecer que a cavidade da boca requer um asseio indispensavel por meio de lavagens diarias com um fluido antiseptico, que se dariam a maior pressa em se habituar ao tratamento antiseptico dos dentes. A limpeza dos dentes, feita por meio de pastas dentifricias, não é sufficiente, porquanto o foco da deterioração (dentes já atacados de

carie, a parte anterior dos molares, etc.) não é attingido, e é claro que, exactamente estes logares necessitem de uma limpeza diaria e constante. Esta é obtida só em lavando-se a boca com o dentifricio liquido Odol. O Odol é o primeiro e o unico dentifricio que exerce uma acção antiseptica e refrescante, não só durante os poucos momentos em que se o applica, como tambem continuadamente por horas inteiras depois do seu emprego.

A' venda em todas as pharmacias, drogarias, perfumarias, etc.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

As "soirées" da moda pertencem a este cinema, devido aos seus constantes successos.

Hoje, figuram no programma os artistas da Comedia franceza no "film" de arte "Mignon". "O palacio de Versailles" é outra novidade, que fará o encanto do publico.

Para a semana, "A filha dos trapeiros" e "A redempção".

Cinema Ouvidor.

Organizou este cinema para a tarde e a noite de hoje um grandioso programma de extraordinario successo, do qual fazem parte tres extraordinarios "films", destinados a verdadeiro e incomparavel successo: "Sacrificio do indio" e "Uma mensagem de além tumulo".

Aproveitem os amigos da arte cinematographica.

Cinema Idéal.

"Pinocchio", o monumental e assombroso "film" novissimo, que será levado hoje pelo cinema Idéal, fará as delicias do publico intelligente da metropole brazileira.

Cinema Paris.

Preparando um estupendo programma para offerecer hoje aos seus apreciadores, o Paris teve verdadeiro criterio na escolha de importantissimas fitas, em que se destaca "Sangue de bohemia".

Pinocchio.

Este monumental "film", com 1.200 metros de extensão, com as aventuras de Pinocchio feito especialmente para as crianças, será hoje exhibido no Odeon.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 1ª camara, hontem effectuada sob a presidencia do desembargador Enéas Galvão, presentes os desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Ataulpho Paiva, Moura Carijó e Diogo de Andrada.

Secretario o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 1.040 — Relator, o Sr. Ataulpho Paiva; paciente, Leopoldo de Almeida Reis — Concedeu-se unanimemente a ordem, para apresentação do paciente á primeira sessão, informando o juiz da 2ª vara criminal a respeito.

Carta testemunhavel — N. 318 — Relator, o Sr. Diogo de Andrada; supplicante, João Vicente Morella; supplicada, a fazenda municipal — Julgou-se procedente a carta, por ser caso de aggravo, e negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição — N. 2.561 — Relator, o Sr. Moura Carijó; aggravantes, H. de Mayrink & C.; aggravados, Leers Frères — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Ataulpho Paiva.

N. 2.564 — Relator o Sr. Ataulpho Paiva; aggravante, Alexandre Herculano Rodrigues, ex-liquidante da firma Thedim Rodrigues & C.; aggravado, Manoel Thedim Lobo — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civel — N. 1.450 — Relator, o Sr. Dias Lima; appellantes, Dr. Luiz Ferreira de Abreu e sua mulher; aggravado, Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca, representado hoje pelo seu cessionario Carlos Barbosa Tross — Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Sr. Ataulpho Paiva.

N. 1.599 — Relator, o Sr. Diogo de Andrada; appellante, José Alves Rollo; appellado, o capitão de fragata Severiano Antonio de Castilho — Converteu-se o julgamento em diligencia, unanimemente, para que sejam juntos aos autos os conhecimentos do pagamento de impostos predial e de pena d'agua.

N. 1.637 — Relator, o Sr. M. Carijó; 1ª appellante, Maria Candida do Carmo; 2ªs appellantes, Alberto Campos Goulart e outros; appellada, a Companhia Ferro Carril Villa Isabel — Negou-se provimento a ambas as appellações pelo voto de desempate, contra o voto dos Srs. Diogo de Andrada e Dias Lima. Impedido o Sr. Ataulpho de Paiva.

Cobrança — O juiz da 3ª vara commercial julgou procedente a acção movida por José da Silva Barbosa Fontes e outros, herdeiros e successores de Antonio da Silva Barbosa Fontes, contra João José Jorge e sua mulher, para haver a importancia de 7:680$, relativa a juros de hypotheca.

Sentença reformada — Adolpho Macedo Tavares Cid moveu acção, na 11ª pretoria, contra João Gonçalves da Costa e sua mulher, para haver restituição de certa porção de terreno que, segundo acredita, foi invadido por construcção mandada executar pelos supplicados, pretendendo ainda uma indemnização de cinco contos pelo damno que allega ter soffrido.

Processada a acção, o pretor julgou-a improcedente.

O juiz da 2ª vara civel, porém, em grão de appellação, reformou tal decisão, para condemnar os supplicados a indemnizar o valor do terreno em litigio.

A falcatrua dos 150 contos — O ministerio publico offereceu denuncia, no juizo da 1ª vara criminal, contra Urbano de Mello, accusado de ter pretendido descontar, no Banco do Brazil, em 29 de dezembro ultimo, uma letra de 150 contos, do seu aceite, na qualidade de director thesoureiro da Companhia Mutua de Credito Predial de S. Paulo, suppostamente endossada pelo Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, cuja assignatura falsificara.

A assignatura falsa do Sr. ministro da fazenda subscrevia uma declaração, que rezava poder ser feito o negocio, porquanto a companhia tinha a receber no Thesouro quantia superior á do titulo.

Urbano de Mello foi, porém, apanhado e confessou o delicto.

O 3º promotor publico entende que Urbano de Mello incorreu nas penas do art. 338 n. 5 do Codigo Penal.

Ladrão denunciado — No juizo da 1ª vara criminal foi denunciado pelo ministerio publico Francisco Dias dos Santos, accusado de ter entrado, escalando uma das janelas, no predio á rua Correia Dutra n. 97, residencia de João Taylor, e d'ahi subtraido objectos avaliados em 140$000.

O delicto deu-se em 27 de dezembro ultimo.

Foi absolvido — O juiz da 2ª vara criminal, em grão de appellação, absolveu José Urbanky, condemnado pela 6ª pretoria, por offensas physicas leves, a 7 ½ mezes de prisão.

Assim decidiu o juiz por falta de prova da autoria do accusado no delicto que lhe é imputado.

Sentença confirmada — O juiz da 4ª vara criminal, em grão de appellação, confirmou a sentença do juiz da 9ª pretoria, que condemnou José Dias Amaral, processado por offensas physicas, a tres mezes de prisão.

Dias é accusado de ter arremessado, em 25 de julho, na padaria á rua Aristides Lobo, um peso de ½ kilo contra Manoel da Silva, partindo-lhe a cabeça.

Ladrão pronunciado — O juiz da 4ª vara criminal julgou procedente a denuncia offerecida pelo ministerio publico contra Jayme Fidalgo, preso em a noite de 6 de novembro ultimo, quando arrombava a porta da ourivesaria á rua de S. José n. 1.

JUBILEU PRESBYTERIANO

A Igreja Presbyteriana Independente, com séde á rua Barão do Rio Branco, realiza hoje a solemne commemoração do 50º anniversario da organização do trabalho de propaganda presbyteriana no Brazil.

A 12 de janeiro de 1862, o missionario norte-americano Rev. A. G. Simonton, cujos restos mortaes descansam no cemiterio da Consolação, em S. Paulo, fundou a primeira igreja daquella denominação evangelica. Hoje, existem mais de 150 igrejas espalhadas pelos principaes centros do territorio nacional, contando cerca de 25.000 membros, entre adultos e menores, e perto de 50 ministros ordenados pelos diversos presbyterios. E' o maior ramo do protestantismo em nosso paiz.

Actualmente divide-se em presbyterianos, propriamente ditos, e presbyterianos independentes, separados em virtude de scisão havida no synodo de 1903. Ambos possuem concilios geraes, nove presbyterios e tres synodos, compostos de delegados de todas as igrejas. Os independentes constituem uma vasta congregação de elementos essencialmente nacionaes que sustentam, sem nenhum auxilio estranho, todos os encargos da evangelização patria.

No jornalismo protestante são orgãos presbyteriano: o *Estandarte*, fundado em 1903, sob a direcção do Rev. Ed. Carlos Pereira, professor e phylologo, autor de obras didacticas e cathedratico de portuguez no Gymnasio de S. Paulo; o *Puritano*, que se publica semanalmente nesta capital e tem como redactor o Rev. Alvaro Reis; o *Norte Evangelico*, editado no Rio Grande do Norte, pelo Rev. J. Gueiros; a *Reforma*, publicada em Ribeirão Preto, pelo Rev. Othoniel Motta, lente de literatura no gymnasio daquella cidade; o *Independente*, do qual é redactor o Rev. Ernesto de Oliveira, autor da réplica á conferencia de Ferri, *Do microbio ao homem*, e a *Revista das Missões*, orgão da assembléa geral.

Os centros mais importantes estão localizados no Rio e em S. Paulo.

A igreja independente, festivamente ornamentada com flores naturaes em profusão, dará inicio á solemnidade, ás 7 horas da noite. Com acompanhamento de uma orchestra de professores, serão cantados coros adequados ao acto, falando sobre o assumpto do dia os Revs. Alfredo Teixeira, J. Mauricio Higgins, Ernesto de Oliveira e presbytero Jansen Tavares.

A commemoração é publica.

Hontem, continuaram os trabalhos da assembléa geral.

A's 7 ½ horas, deu-se começo á mesma, cantando-se o hymno 23, *União*, e em seguida foram feitas uma oração e a leitura da palavra santa.

Cantada uma estrophe do hymno 352, *Trabalho*, passou a ser feita a chamada, sendo depois approvada a acta da sessão anterior, foi lido o expediente.

Em vista do adiantamento da hora e do muito trabalho, levantou-se a sessão das 9 ½ ás 11 horas, para o almoço.

Novamente levantada foi suspensa ao meio dia.

A's 2 horas foi iniciada a 2ª parte do programma.

Assumindo a presidencia o Revdmo. Matathias Gomes dos Santos, vice-presidente, foi dada a palavra ao Revdmo. Annibal Nora, que discorreu sobre—"A unificação da obra educacional do ministerio evangelico, vantagens, localidade central mais accessivel, etc."

S. S. mostrou as vantagens do seminario por ser elle a base, por assim dizer, de todo o bom andamento dos demais departamentos da igreja, visto ser ali que o orador divisa o futuro da igreja nacional, o elemento que ha de surgir, para os grandes emprehendimentos que a igreja tem em vista alcançar no porvir.

Depois desse discurso, seguiu-se o parlamento aberto, no qual tomaram parte varios oradores, falando alguns por cinco minutos, outros por mais, uma ou mais vezes, sobre o thema desenvolvido pelo primeiro orador.

Durante a discussão, os oradores apresentaram vantagens e desvantagens da transferencia do seminario de Campinas para esta capital; trataram da unificação dos seminarios do norte e do sul, para melhor orientação no destino dos que hão de ser no futuro os prégoeiros das eternas verdades.

A's 3 ½, foi novamente levantada a sessão até as 7 ½ da noite.

Antes, porém, achando-se presentes alguns pastores e ministros, que não faziam parte da assembléa, foram elle convidados a fazer parte da assembléa como visitantes.

Para hoje será cumprido o seguinte programma:

A's 5 horas da manhã, culto de vigilia no Corcovado, ao romper do sol, dirigido pelo Rev. moderador, e em que tomarão parte diversos ministros.

A's 4 horas da tarde, lançamento da pedra angular do templo presbyteriano, em Copacabana.

Leitura do psalmo 127.

Oração, hymno 200, da 1ª parte; discurso official pelo Rev. Jeronymo Queiroz; benção apostolica.

A's 7 ½ horas da noite, culto solemne de acções de graças pelas bençãos recebidas, durante os 50 annos de existencia, da igreja presbyteriana no Brazil.

Invocação, pelo Rev. J. B. Howell, delegado official da assembléa geral da igreja presbyteriana nos Estados Unidos.

Cantico sacro *A fé*, musica de Rossini, pelo quarteto da igreja do Rio; leitura da Biblia, pelo Rev. José Ferraz; acções de graças, pelo M. P. B. de Carvalhosa; cantico sagrado *A esperança*, de Rossini; sermão pelo Rev. Constancio Homero.

Omegua, collecta para o Orphanato Presbyteriano; cantico sagrado *A caridade*, de Rossini; benção apostolica.

A entrada é franca, a rua Silva Jardim n. 23.

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Por intermedio do director da defesa agricola recebeu o Sr. ministro o relatorio apresentado pelo agronomo Edmundo Gastal, auxiliar do serviço de inspecção no Rio Grande do Sul, sobre a viagem que fez ao municipio de D. Pedrito, no mesmo Estado.

O referido funccionario manifesta a boa impressão que lhe causou a visita áquelle municipio, onde a agricultura e a industria pecuaria vão tomando grande desenvolvimento.

A ultima estatistica do gado existente no municipio constata os seguintes algarismos:

1909, gado bovino, 276.183 cabeças; gado ovino, 180.856 cabeças. 1910, bovinos, 215.967 cabeças; ovinos, 196.128 cabeças.

Os criadores têm importado um grande numero de reproductores da raça Hereford, que reputam a mais apropriada para melhoramento do gado bovino creoulo existente na região. A funcção economica que aquelles criadores exploram de preferencia nos animaes bovinos é a da producção da carne.

Os animaes criados ou engordados no municipio são exportados para ser abatidos nas xarqueadas de Bagé, Livramento e Pelotas, tendo alcançado a 50.722 cabeças a cifra da exportação no anno de 1910.

A criação do gado lanigero, graças ás condições favoraveis que o meio apresenta, desenvolve-se extraordinariamente, no referido municipio, predominando a raça Rambouillet, havendo tambem reproductores puros e mestiços Lincoln e Romney-Marchs.

Na maioria dos rebanhos ovinos grassa a sarna, e isso devido á falta de banheiros para a desinfecção dos mesmos. Os preços correntes por cabeça de gado bovino são os seguintes: boi de córte, de 60$ a 65$; boi para invernar, de 48$ a 55$; gado de cria, de 25$ a 30$000.

A cultura do trigo, do arroz e da alfafa, de modo animador em todo o municipio de D. Pedrito, sendo empregados no arroteamento da terra os modernos processos agronomicos.

— O inspector agricola interino no Estado do Rio Grande do Sul telegraphou ao Sr. ministro, communicando haver o intendente do Lageado fundado, naquelle municipio, o serviço de defesa agricola, afim de dar combate ás formigas, que causam avultados damnos á agricultura.

Informou ainda aquelle funccionario ter enviado ao alludido intendente algumas latas de formicida e accrescentou que a destruição das lagartas, naquella localidade, tem produzido excellentes resultados, graças ao emprego de pulverizadores, enviados pela inspectoria agricola.

— O Dr. Pedro de Toledo telegraphou hontem ao barão do Rio Branco, que se acha enfermo, em Petropolis, visitando-o e fazendo votos pelo seu prompto restabelecimento.

Igual telegramma foi por S. Ex. endereçado ao Sr. João de Souza Lage.

Foi nomeado, por portaria do Dr. Octavio Kelly, juiz federal no Estado do Rio, o Sr. Giordano Bruno Pinto para o cargo de official de justiça do mesmo juizo.

No Cercle Français reuniram-se hontem, ás 8 horas da noite, numerosos representantes dos ourives desta capital, para o fim de protestar contra a publicação de um boletim anonymo, espalhado nesta capital, em que são feitas graves accusações a muitos proprietarios de joalherias.

Ficou resolvido chamar á responsabilidade os autores do tal boletim, tendo sido escolhido para advogado o Dr. Ignacio Moses.

Realiza-se depois de amanhã, ás 4 horas, no terreno em que funcciona o Tiro ao Vôo, á rua Boa Vista n. 69, mais uma experiencia dos afamados extinctores Harden.

A' esta experiencia, solicitada pelo Sr. Manoel Barrocas, agente dos referidos extinctores, no Alto da Boa Vista, assistirão innumeras familias do aprazivel bairro.

CORREIO

O director geral dos correios designou o amanuense Primitivo Valeriano de Uzeda para substituir o ajudante do almoxarife da mesma repartição, durante a licença concedida a este funccionario.

A classe typographica deve reunir-se na séde da Federação Operaria, á rua General Camara n. 339, ás 3 horas da tarde, domingo proximo, afim de tratar da organização de uma sociedade de classe nas bases dos prospectos que serão distribuidos hoje.

Já foi feito o ensaio, com grande successo, da locomotiva n. 207, empregando-se oleo combustivel.

O Dr. Paulo de Frontin formou um especial com a referida locomotiva, entre Central e D. Clara, tendo S. S. ficado muito satisfeito com a demonstração pratica do novo systema.

Os trabalhos de adaptação foram executados nas officinas da locomoção, sob a fiscalização do engenheiro americano T. P. Jourley.

Por estes dias a referida locomotiva entrará, a titulo de ensaio, em serviço de expressos suburbanos.

Essa experiencia é a primeira que se tem realizado no Brazil.

Marinha.

Foi exonerado o capitão-tenente Antonio Brito de Souza Gayoso, do cargo de capitão do porto do Estado do Piauhy.

—Foi mandado celebrar na capitania do porto, no Estado do Rio Grande do Norte, o ajuste com Raymundo Soares Freire, para montagem do pharol de Olhos d'Agua, no referido Estado e pintura das casas dos pharoleiros e deposito do material.

—Foram mandados desligar da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio os menores João e Salvador Guimarães.

—Foram nomeados: torneiro de 2ª classe, os 2ºs sargentos do corpo de machinas navaes Antonio Machado Mendonça, Amaro Caetano Garcia, Pedro da Silva Aguiar, Leoncio Lopes da Cunha, ajustadores, 2ºs sargentos Ampliato Pinto de Sá, Antonio Romão Lopes, Josias Baptista de Castro, Armando Paiva Porto, Alvaro Araujo Miranda, Genesio Loyola e Silva, Francisco Loureiro Pinto, Antenor de Oliveira, Thomaz Windiger Baptista, Lourenço Dias dos Santos, Orlando da Silva Reis, Oscar Napoleão Ribeiro, Oscar Letucken Back, Emilio Walther, Aquilino Heraclito Lima, Eduardo Machado, João Fernandes, e caldeireiros de ferro, 2ºs sargentos Adhemar Lucio Grande e Antonio Fernandes Moraes.

—Ao 1º tenente engenheiro machinista Francisco da Costa Velloso foi permittido assignar-se de ora em diante Francisco Gomes da Costa Velloso.

—Teve ordem de embarque, o 1º tenente engenheiro machinista João Paulo de Faria, no couraçado "Minas Geraes".

—Foi nomeado o carpinteiro calafate de 2ª classe Manoel João da Costa, para servir no corpo de marinheiros nacionaes.

—Foi nomeado o capitão-tenente commissario Manoel Ribeiro do Amaral para servir na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Piauhy.

—Foi approvado pelo Sr. ministro da marinha o termo de despeza n. 7, lavrado a bordo do cruzador "Bahia", para isentar o capitão-tenente commissario Augusto Octavio Freitas de Castro da responsabilidade de 91 kilos e 340 grammas de carne secca, consumidos por occasião da sublevação dos marinheiros daquelle navio, em novembro de 1910.

—Mandou-se effectuar o embarque do capitão-tenente Arthur Frederico de Noronha, no navio-escola "Tamandaré"; do 1º tenente Octavio Mathias Costa, no navio-escola "Benjamin Constant" e dos 2ºs tenentes Armando Pinto de Lima, Paulo de Souza Bandeira e Nelson Mege, no couraçado "Minas Geraes"; Heitor Galliez, Augusto Pereira, Alfredo Salomé da Silva, Edmo Ferreira Gandara e Nelson Noronha de Carvalho, no couraçado "S. Paulo"; Paulo de Sá Castro Menezes, Cesar Maurity da Cunha Menezes e Antonio Alves Camara Junior, no "scout" "Bahia"; José Joaquim Belfort Guimarães e José de Brito Figueiredo, no contra-torpedeiro "Piauhy"; Renato de Almeida Guillobel, no contra-torpedeiro "Pará"; Gastão da Silva Paranhos, José Francisco de Paulo Ramos, no contra-torpedeiro "Santa Catharina", e do 1º tenente Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, no couraçado "Floriano".

—O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro, no departamento da guerra e no quartel-general da 9ª região, o general Gabino Besouro, em visita aos respectivos chefes.

— Para fazerem parte da commissão que tem de effectuar as experiencias com a metralhadora Madsen, modificada, de que tratou o boletim do departamento da guerra, n. 589, de outubro proximo findo, foram nomeados, o major Antonio Carlos Brazil e o 1º tenente José Antonio Marques.

— Por motivo da promoção do major Manoel da Costa Campos, foi este official muito cumprimentado.

— Sob a presidencia do capitão Erasmo de Lima, reune-se amanhã, a 1 hora da tarde, na sala de serviço, de justiça, da 9ª região, o conselho de investigação a que responde o ex-machinista da fortaleza de Santa Cruz, Martinho Vergueiro, e do qual fazem parte: o 1º tenente Francisco de Mello e o 2º tenente Alcebiades Dracon Barreto.

— O Sr. ministro concedeu licença ao 1º tenente Ildefonso Celestino Pessoa Monteiro para tirar o bigode.

— Apresentaram-se hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes e aspirantes: major auditor Braz Florentino de Souza, por ter vindo de Pernambuco, afim de recolher-se á 12ª região militar; capitães Napoleão Posta da Fonteura, do 6º regimento de infanteria, por ter de recolher-se ao seu regimento, e o dentista João Alves, por ter vindo do Ceará, afim de recolher-se á séde da inspecção a que pertence; 1ºs tenentes Oscar Nunes de Mello, do 3º regimento de infanteria, por ter sido promovido; Antonio Candido de Viveiros Pinto, do 56º batalhão de caçadores, por ter obtido 15 dias de licença para ir a Maceió; Joaquim Alves Pereira da Rocha, do 5º esquadrão de trem, por ter de reunir-se ao seu corpo; Beltrão Castello Branco, do 52º batalhão de caçadores, por ter sido transferido, e o medico Dr. Luiz de Lima Bittencourt por ter de seguir para a Bahia com a companhia de metralhadoras, e intendente José Gonçalves de Araujo Coriolano, por ter vindo do Recife, afim de recolher-se ao 5º regimento de infanteria; 2º tenente Clarindo Mey, do 46º batalhão de caçadores, com permissão para ir ao Estado do Rio, e José da Silva Pereira, do 13º regimento de infanteria, por ter de reunir-se ao seu corpo; aspirantes Manoel Alexandrino da Luz, por ter vindo da 7ª região, no gozo de licença para tratamento de saude, e Heitor Nunes Gonçalves, por ter sido exonerado do Tiro n. 6.

— Apresentou-se hontem ao quartel-general da 9ª região o 2º tenente Antonio Augusto Franco, por ter desembarcado, vindo de Sergipe, onde se achava no gozo de licença para tratamento de saude.

— Pelo quartel-general do departamento da guerra foram concedidas as seguintes licenças, para tratar de interesses: de 30 dias, ao 2º sargento do grupo provisorio de obuzeiros Eugenio de Oliveira Almeida, e dois mezes, ao soldado do 2º batalhão de artilheria de posição José Manoel Maria, podendo ir este ao Estado de São Paulo, e aquelle ao de Pernambuco, correndo por conta propria as despezas de transporte de ambos, conforme pediram.

— Foi transferido da 13ª região militar para a 8ª companhia isolada, de caçadores, o soldado Ricardo Alves da Silva, que se acha addido á referida companhia.

— Reunem-se hoje, na sala do serviço da justiça da 9ª região militar, os seguintes conselhos de guerra: ás 11 horas, em sessão preparatoria, o a que responde o soldado Manoel dos Santos, do qual fazem parte o capitão José Joaquim Nunes, o 1º tenente João Fernandes Jansen Tavares, os 2ºs tenentes João Baptista dos Santos Dias, Mario Maciel, Hymen da Cunha Louzada e Aureliano Lima Moraes Coutinho; ás mesmas horas, aquelle a que responde o soldado José Antonio Buys, e do qual fazem parte o major Francisco Ramos, o 1º tenente José de Almeida Fortuna, os 2ºs tenentes Ildefonso Ricardo de Athayde e Vasconcellos, Mario de Oliveira Cruz, Francisco Lemos, Mario Pinto Guedes; e, ao meio-dia, o presidido pelo capitão Leopoldo Itacoatiara de Senna, tendo como juizes, os 1ºs tenentes Antonio Maria de Souza Junior, Alberto Aurora Terra, Affonso de Albuquerque Reis e Silva, Democrito Barbosa e o 2º tenente Antonio de Araujo Macedo.

— Foram mandados alistar em um dos corpos da 1ª brigada estrategica os civis Severiano Lourenço da Silva, Aristides Telles da Silva, Lucilio José Frazão, Zacarias Ferreira de Albuquerque, Albertino Antonio da Silva e Eduardo Cordeiro, e em um dos corpos da brigada mixta, Augusto Candido, Demetrio Antonio da Silveira, Paulo de Oliveira Pinto, Germano Feliciano da Silva, Polycarpo Correia de Araujo e João de Deus, afim de servirem por dois annos, na fórma da lei.

— Pelo general chefe do departamento da guerra, foram concedidos os seguintes engajamentos: por dois annos, para o 12º regimento de cavallaria, ao 2º sargento do 13º regimento da mesma arma Victal Martins da Cunha; para a 3ª bateria independente ao anspeçada Eduardo dos Santos; para o 5º batalhão de artilheria de posição, ao soldado José Faria; para o 50º batalhão de caçadores, ao soldado Marcos Antonio Severino; para a 3ª companhia isolada, ao soldado João Thomaz; para a 3ª bateria independente, aos soldados João da Matta Lins e Venancio Ignacio da Luz, todos pertencentes ao 2º batalhão de artilheria de posição; para a 5ª companhia isolada, ao soldado do 20º grupo de artilheria montada Francisco Bezerra de Souza; para o 2º regimento de cavallaria, ao soldado do 52º batalhão de caçadores Theophilo de Oliveira, e para o 57º de caçadores, ao corneteiro do 55º da mesma arma Julio Dias Rangel.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão José Castello Branco;

A brigada mixta dá o official para ronda;

A 1ª brigada dá os officiaes para dia ao quartel-general da 9ª região, e para auxiliar do superior de dia;

Auxiliar do official de dia, o amanuense Faria;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e do Arsenal de Guerra.

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

No detalhe de serviço para hoje foi designado o 3º uniforme.

Brigada policial.

Da ordem do dia do commando da brigada consta o seguinte topico:

"Transferencia de cargo, nomeações e louvor—Por decreto de 3, publicado no "Diario Official", de 5, ambos do corrente, foi transferido do cargo de secretario geral da brigada para o de engenheiro, o capitão Paulo Neves de Moraes Gomide, pelo que nomeio, para exercer interinamente o referido cargo, o tenente sub-secretario Gustavo Moncorvo Bandeira de Mello, e para o de sub-secretario, tambem interinamente, o tenente escripturario Carlos da Silva Reis.

Ao tornar publico nesta corporação aquelle acto do governo, apraz-me louvar o capitão Paulo Neves de Moraes Gomide, pela lealdade, dedicação e competencia com que desempenhou a trabalhosa funcção que acaba de deixar, tornando-se, durante o tempo em que a exerceu, um poderoso auxiliar da administração e correspondendo, assim, á expectativa deste commando, que da sua actividade e intelligencia confia a justificação do importante cargo que lhe foi commettido e é provido pela primeira vez."

—Pelo commando da brigada foram transferidos: do regimento de cavallaria para o 3º batalhão de infanteria, o 2º sargento graduado José Marques Polonia; e do 4º para o 1º batalhão, o dito Eugenio Antonio de Aquino.

—Pelo mesmo commando foram dados os despachos abaixo, nos seguintes requerimentos:

Zacarias José dos Santos, anspeçada—Submetta-se o requerente a exame, afim de serem verificadas as suas habilitações;

Benedicto Olympio de Souza Galvão—Produza a necessaria justificação perante a auditoria da brigada.

—Alistou-se nesta brigada o Sr. José Bezerra da Silva, que, em inspecção de saude por que passou, foi julgado apto para o serviço das armas.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o major Caldeira;

Official de dia á brigada, o capitão Moreira;

Medico de dia, o major graduado Dr. Molina;

Medico de promptidão, o tenente Dr. Mirabeux;

Interno de dia, o alferes honorario Monte;

Ajudante de parada, o capitão Anastacio;

Musica de parada e de promptidão, a do 5º batalhão;

Rondam com o superior de dia, os alferes Daniel e Hilario;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Santa Barbara e um inferior do regimento de cavallaria;

Guardas: na Caixa da Amortização, o tenente Odorico; no Thesouro, o tenente Diniz; na Caixa de Conversão, o alferes Quirino e na Casa da Moeda, o alferes Bomfim;

Estado-maior: no 1º batalhão, o capitão Jesus; no 2º, o tenente Teixeira; no 3º, o tenente Bastos; no 4º, o alferes Coutinho; no 5º, o tenente Souza; no regimento de cavallaria, o capitão Pinto Ribeiro, e no corpo auxiliar, o alferes Menezes;

Promptidões: no regimento de cavallaria, o alferes Reis, e no 4º batalhão, o alferes Martini;

Uniforme, 7º.

DE JANEIRO—S. SATYRO, M.

Archi-cathedral metropolitana.

Neste santuario, estão-se effectuando, ás 2 horas da tarde, as solemnes novenas que precedem a pomposa festa em honra ao glorioso padroeiro desta cidade.

E' officiante o conego João Pio dos Santos.

Celebram-se hoje neste santuario as seguintes missas semanaes:

A's 8 horas, a do Senhor dos Passos, sendo celebrante o padre N. Minelli.

A's 9 horas, a do Sagrado Coração de Jesus, sendo officiante o director do Apostolado, conego João Pio dos Santos. Esse acto será acompanhado de orgão e de canticos sacros.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

Amanhã, ás 8 ½ horas, será celebrada neste templo missa conventual pelo procommissario da ordem, sendo esse acto acompanhado de orgão.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

De ora em diante, durante a estação calmosa, as missas conventuaes serão rezadas ás 8 ½ horas.

Liga do Operariado do Districto Federal.

Esta associação reune-se domingo, a hora da tarde, em assembléa geral extraordinaria, para tratar de assumptos de interesses sociaes.

A reunião é á rua General Camara n. 203, sobrado.

Liga Nacional.

A's 8 horas da noite de 8 do corrente, á rua de S. José n. 70, realizou a Liga Nacional uma de suas sessões ordinarias de directoria, sob a presidencia do coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso.

Compareceram os directores Dr. Venancio Labatut, capitão Themistocles Leão, Ariovisto Rego e tenente Pereira dos Santos, além de grande numero de assistentes, socios fundadores e contribuintes.

Depois da leitura da acta anterior, que foi approvada, o 1º secretario deu sciencia á directoria do recebimento de um telegramma do marechal Hermes, agradecendo e retribuindo á liga os cumprimentos que lhe foram dirigidos pela entrada do anno novo.

De conformidade com o vencido na ultima sessão ficou constituida a commissão que tem de proceder ao alistamento eleitoral dos socios que não forem eleitores.

Em seguida, por proposta do presidente, foi ordenada a expedição de telegrammas ao presidente da Republica, pela direcção que ha dado aos actos do governo, imprimindo ao povo brazileiro a exacta comprehensão de seus direitos civis e politicos, e ao general Menna Barreto, fazendo votos pelo seu restabelecimento.

Igualmente, por proposta do 1º thesoureiro, capitão Ariovisto Rego, ficou deliberado expedir-se um telegramma ao illustre general Caetano de Faria, ... seu discurso de 1 de janeiro.

Preenchidas as formalidades do regulamento, foram matriculados socios contribuintes: Bernardino Martins, Alfredo Ford, capitão Aristides Arminio de Almeida Rego, Luiz Santiago da Silva e a Exma. Sra. D. Albertina de Andrade.

Marcada outra reunião para a proxima segunda-feira, 15 do corrente, foram encerrados os respectivos trabalhos.

TORNEIO DE JANEIRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 28

CHARADA AUGMENTATIVA

(B-lando.)

3 — O prodigo ostenta um excesso de liberalidade.

Problema n. 29

ENIGMA PITTORESCO

(Brasilico.)

Problema n. 30

CHARADA TIBURCIANA

(Lagosta.)

1-2-0 preço não é exagerado na boca de um negociante circumspecto.

Correspondencia

Le Grug — Por doente não pude satisfazel-o em tempo. O mais breve possivel, sim ?

D. Sos...

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Olinda, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½ e com porte duplo até as 7.

Itapura, para Ilhéos, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

S. Victoria, para S. Francisco, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 10.

B. Remenyi e Tupy, para Santos, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meio hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Pirapo, para os mesmos portos, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até 1 hora, cartas até a 1 ½ e com porte duplo até as 2.

Petropolis, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 10.

Amanhã.

Itapoca, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Bahiafluxo, para Bahia, Lisboa, Madeira, Leixões ... impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior ... até as ... e com porte duplo e para o exterior até as meio-dia.

NOTA — Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que destinam a Lisboa, exceptuando os da Companhia dos Messageries ... das 10 ás 11 da manhã e das 2 ás 3 da tarde.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 851—DE 11 DE JANEIRO DE 1912

Abre o credito extraordinario de 232:112$268, para o fim que menciona

O Prefeito do Districto Federal:

Considerando que o Conselho Municipal encerrou os trabalhos da 2ª convocação extraordinaria do anno findo sem ter votado o credito de 382:800$, solicitado na mensagem n. 270, de 23 de dezembro do mesmo anno, para reforço da verba—Material—do § 26 (Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular) do art. 131 do orçamento de 1911;

Considerando que, da mensagem alludida, constam os fundamentos para o pedido daquelle credito;

Considerando que a administração não póde retardar pagamento de salarios dos seus trabalhadores e, muito principalmente, daquelles que lidam com serviço que, tão de perto, está relacionado com a hygiene da cidade;

Considerando que a estação calmosa que atravessamos merece os maiores cuidados, para que flagellos proprios desta época não venham embaraçar os esforços empregados pelo governo no sentido de evitar perigo para a saude publica;

Usando da attribuição que lhe confere o n. 1 do art. 134 do orçamento vigente, decreta:

Artigo unico. Fica aberto o credito extraordinario de 232:112$268 (duzentos e trinta e dois contos cento e doze mil duzentos e sessenta e oito réis), para reforço da verba—Material—do § 26 (Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular) do art. 131 do orçamento de 1911, para occorrer ao pagamento, tão sómente, de pessoal de salario da mesma repartição e do transporte de lixo por via maritima, até 31 de dezembro findo.

Districto Federal, 11 de janeiro de 1912, 24º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 11 de janeiro de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Processo de concurrencia para o fornecimento de fardamento aos guardas municipaes—Abra-se nova concurrencia.

Pelo Sr. director geral:

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited—Deferido.

Alberto do Amaral, Caetano Crotera, Eduardo Romariz e Raymundo Ferreira—Satisfaçam a exigencia.

EDITAL

Entrudo

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem do Sr. Prefeito do Districto Federal, que está em inteiro vigor e será estrictamente observada durante o carnaval do corrente anno a postura que se segue, constante do edital de 30 de janeiro de 1891, sobre o jogo do entrudo:

"Fica prohibido o jogo do entrudo dentro do municipio (Districto Federal); qualquer pessoa que o jogar incorrerá na pena de 5$ a 12$, e, não tendo com que a satisfazer, soffrerá de dois a oito dias de prisão, sendo os infractores conduzidos pelas rondas policiaes á presença da autoridade, para os julgar á vista das partes e testemunhas, que presenciarem a infracção.

As laranjas de entrudo que forem encontradas pelas ruas ou estradas serão inutilizadas pelos encarregados das rondas. Aos fiscaes (agentes), com os seus guardas, tambem fica pertencendo a execução desta postura (Codigo de Posturas, § 1, tit. 8, secção 2).

Artigo unico. A disposição supra "fica extensiva aos que lançarem sobre os transeuntes ou pessoas que se acharem ás janelas de suas casas agua ou qualquer liquido, ainda mesmo aromatico, por meio de seringas ou tubos, aos que se servirem para o seu divertimento de quaesquer pós; finalmente, aos que atirarem para a rua, ou desta para as casas, estalos fulminantes."

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo, e Estatistica, 9 de janeiro de 1912 — O director geral, **Aureliano Portugal.**

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:

Maria do Carmo Rodrigues Fontes, ausente, representada por Gonçalves Zenha & C., multada em 100$, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar fazendo obras no predio n. 528 da rua do Riachuelo, sem a necessaria licença).

EDITAES

(Resumo)

LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, a legalizar dentro de cinco dias as obras no local abaixo, de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:

Maria do Carmo Rodrigues Fontes, ausente, representada por Gonçalves Zenha & C., proprietaria do predio n. 428 da rua do Riachuelo.

FECHAMENTO DE TERRENO E CONSTRUCÇÃO DE PASSEIO

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 16º districto, Tijuca:

Dr. Clementino Canabarro, representado por José Jorge de Souza, proprietario do terreno á rua Conde de Bomfim entre os ns. 740 e 774, a fechar a parte do muro que está aberta em frente a este terreno e fazer o respectivo passeio, no prazo de oito dias.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 12

Pelo agente do 4º districto S. José:

Orlando Rangel, proprietario do predio n. 83 da rua da Assembléa, ao meio dia.

Pelo agente do 12º districto, Espirito Santo:

Idalina de Jesus Ribeiro, proprietaria do predio n. 54 da rua Dr. Pessoa de Barros, ao meio dia.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 11 horas da manhã de 13 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 9º districto Gavea, á rua Marquez de S. Vicente numero 32:

Um caprino.

Pela agencia do 10º districto, Sant'Anna, á rua Visconde de Itaúna numero 159, loja:

Um caprino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 11 de janeiro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Segunda concurrencia

Concurrencia para o fornecimento de fardamento aos guardas municipaes, continuos e serventes da Prefeitura, durante o anno de 1912

No dia 28 do corrente, ás 12 horas da manhã, na Directoria Geral da Policia, serão recebidas propostas para fornecimento de fardamentos aos guardas municipaes, continuos e serventes da Prefeitura, durante o anno de 1912.

O proponente provará estar licenciado para negocios de alfaiate e sirgueiro e estar quite dos impostos municipaes e federaes, relativos ao seu negocio.

Apresentará documento de deposito da quantia de 200$, para garantia da assignatura do contrato, se for preferido.

A proposta deverá ser feita em papel almasso commum (0m,33X0m,22), sem rasuras, entrelinhas ou emendas, com os preços por unidade e escriptos em algarismos e por extenso.

Acompanharão a proposta amostras das fazendas e um objecto de cada accessorio, todos iguaes em côr e identicos, em qualidade, aos usados presentemente.

O contrato será assignado dentro de cinco dias da notificação ao proponente de ter sido escolhida a sua proposta.

Os artigos a fornecer serão:

Uniforme de panno azul, compondo-se de calça, dolman, bonet e capote; de brim branco, compondo-se de calça, dolman e capa para o bonet; de brim pardo, composto das mesmas peças do de brim branco.

Os accessarios constarão dos seguintes objectos: fiador para bonets, botões de dois tamanhos e distinctivos, tudo de metal prateado. Se o proponente escolhido não acudir no prazo de cinco dias ao aviso para assignar o contrato, perderá a caução effectuada.

Para garantia da fiel execução do contrato e das multas em que incorrer, segundo as clausulas contratuaes, será feito nos cofres da Prefeitura o deposito de 500$ em dinheiro ou apolices.

O prazo do contrato terminará em 31 de dezembro de 1912.

A commissão que presidir ao recebimento e abertura das propostas julgará antes de abrir qualquer dellas da idoneidade dos concurrentes, rejeitando a que for apresentada por pessoa não idonea ou que pertencer a concurrente que se não porte com o devido respeito e acatamento.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 11 de janeiro de 1912—O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

EDITAL

Despachante municipal

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados que tendo sido requerido o levantamento da fiança do despachante José Bandeira de Mello (já fallecido), são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Volantes e vehiculos

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança á bocca do cofre do imposto de licenças de volantes e vehiculos se effectuará durante o mez de janeiro corrente.

O prazo da cobrança é improrogavel, incorrendo nas penalidades da lei os que não satisfizerem o pagamento na época fixada.

De accordo com o art. 12 do decreto n. 846, de 21 de dezembro corrente, os volantes só poderão funccionar das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, podendo apenas funccionar até 10 horas da noite os volantes de balas, doces, empadas, refrescos, sorvetes e flores naturaes.

Sub-Directoria de Rendas, 29 de dezembro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 13 do corrente, será vendido em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 20º districto, Irajá, á rua Coronel Rangel n. 60:

Um cavallo russo.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 9 de janeiro de 1912 — A. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 9º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de dezembro de 1911:

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até ás 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

EDITAL

Apolices emittidas em virtude da lei n. 1.210, de 19 de agosto de 1903

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, de 15 a 31 do corrente, de 12 ás 2 horas da tarde, serão pagos no escriptorio do corretor Arlindo de Souza Gomes, á rua da Alfandega n. 25, loja, os juros do coupon n. 6 (2º semestre de 1911), das referidas apolices.

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Laport, Irmão & C. e Alfredo Marques de Noronha—Paguem-se.

Lameirão, Marciano & C.—Deferido.

J. H. Lowndes—Attenda-se, nos termos dos pareceres da 2ª sub-directoria.

Despacho do Sr. director geral:

Antonia Pinto de Araujo Correia—A' vista da informação, requeira á Directoria de Instrucção.

Despacho do Sr. sub-director:

Maria Nazareth de Menezes Mendes—Relacione-se.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Francisco Luiz da Costa, Camillo Christaldi, Antonio Manoel Ignacio, Azevedo & Maciel, José Vinhas e Alexandre da Cunha Filho.

Cinelli & C.—Não podem ser attendidos, em face da lei.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Alzira Moreira da Silva, Alfredo & Silva, Amim Jorge, A. Drummond & C., Alves & Irmão, Pedro Delmen, P. Botelho & C., Rosalina da Conceição, Souza & C., Reis, Santos & Silva, Souza Mendes & C., Stoessel & Riether, Tovar & C., F. Costa & Irmão, F. Ramos & C., Ernani & C., Enrico Sanerbrom de Souza, Caruso & Jantorno, Cabral & C., Giuseppe Emilliono, Homero Barbosa, Isabel Maria do Carmo, Oliveira & Costa, Paschoal & Gioia, J. F. de Souza & C., Antonio Pereira de Souza, M. J. da Silva & C., Alberto Rosenvald & C., Ferraz & C., José Joaquim Ferreira, Hime & C., Adalberto Lopes das Chagas, Azevedo & Sant'Anna, Armando Martins, Aime Collin, Maria das Dores, Manoel Pinto Brandão, Manoel Coutinho & C., Luciano Augusto Dias, Luiz de Oliveira Ferreira, Lourenço Correia, Joanna Nanaci, Joaquim de Souza Camillo, João Medeiros Costa, José Custodio Pereira de Castro, José André Duarte e Manoel Senna Coutinho.

Mendes & Granja, Maria Leocadia do Amaral, Nahum Monassa, Ramon Paz, Rodrigues Pereira & C. e Sandannil & Alonso—Transfiram-se, pagas as licenças do corrente exercicio.

Almeida Filho & C.—Deferido, de accordo com a informação.

The Red Star Company—Deferido, de accordo com o estabelecido.

Silva & Siciliano e José Augusto Gonçalves — Deferidos, na fórma da lei.

Moreira & Costa—Deferido, na fórma do parecer.

Oliveira & Ferro—Deferido, sujeitando-se ao disposto no decreto numero 846.

Antonio Rodrigues da Cruz—Sim, em termos.

Manoel Lourenço Marques — Proceda-se, de accordo com a informação.

Maia & Correia, Oliveira & Araujo, Antonio Nicoláo Mendes e Pinto Castro & C.—Dê-se baixa.

British Subscription Library—Entregue-se, mediante recibo.

Manoel Cardoso da Silva, Waldemar da Silva e Thereza Brandino—Indeferidos, á vista das informações.

Jacintho Carrapatoso e João Garcia de Vargas—Indeferidos.

Exigencias:

Azevedo & Correia, Alvaro Francisco Ferreira, Alberto Costa, Bertholdo Wachenedt, Pinto & Filho, Souza Reis & Mello, Salvador Vicente e outro, Simões Junior & C., Vicente Pereira da Rocha, Bento Silva & C., Carlos Giannini & C., Fritz Bührnheim, Furtado & C., Fernandes & Soares, Carvalho Irmão & Fernandes, Ismael Duarte, Martins & Ribeiro, Pires & Teixeira, Sociedade Anonyma Casa Colombo, Albino & Daniel, Adelino & Perez, José da Silva, North Bristish Mercantile Insurance Company, Benevides & C., Andrade & Azevedo, Moreira & Gonçalves, Manoel de Medeiros Pereira, Manoel Calil Arradi & C., Manoel Alves & C., Joaquim Ferreira Gomes, José Trotte de Brito, José Correia Lourenço Filho e José Coutinho.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 11 de janeiro de 1912

Requerimento despachado pelo Sr. Dr. Prefeito:

Esmeralda Masson de Azevedo, requerendo gratificação addicional relativa ao periodo de 1898 a 1902—Indeferido.

EDITAES

Institutos profissionaes

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos alumnos internos dos Institutos Profissionaes Masculino e Feminino a apresentar a esta directoria geral, até 15 de janeiro de 1912, as allegações e documentos que tiverem, afim de justificarem a permanencia, como internos nesses institutos, dos referidos alumnos, porquanto devem ser excluidos todos aquelles que não se acharem no caso de merecer a assistencia e o amparo da Municipalidade, nos termos do § 2º do art. 150 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, que assim dispõe:

"Serão excluidos tambem os que não apresentarem certidão que demonstre não se ter procedido á inventario por fallecimento de pai ou de mãi, á falta de bens á inventariar, ou feito inventario, não ter o monte partivel excedido a cinco contos de réis."

Directoria Geral de Instrucção Publica, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Adjuntos de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. adjuntos de 2ª classe, a virem a esta directoria receber os seus titulos de nomeação que aqui foram entregues para ser registrados.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 3 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Estagiarias de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as ex-adjuntas estagiarias de 1ª classe, abaixo mencionadas, a virem, a esta directoria, receber seus antigos titulos de nomeação, que aqui foram entregues para fins diversos:

Alzira Pacheco da Silva (5).

Helena Orlando da Costa Ramos.

Orminda Isabel Marques.

Olga Doyle Silva.

Maria Augusta de Freitas.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 13 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Estagiarias de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as ex-adjuntas estagiarias de 2ª classe, abaixo mencionadas, a virem, a esta directoria geral, receber seus antigos titulos de nomeação, que aqui foram entregues para varios fins:

Rachel de Vasconcellos.

Anna Ardovino.

Octacilia dos Santos.

Margarida Rachel da Conceição.

Anna Augusta da Costa.

Maria Lybia Borges Monteiro.

Alice Emilia de Paula.

Eulalia Francisca da Silva.

Directoria Geral de Instrucção, em 18 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Certificados de instrucção primaria

Os Srs. professores que apresentaram alumnos a exame final devem procurar, em mãos dos respectivos inspectores escolares, os diplomas impressos para serem entregues e distribuidos aos alumnos, que os requisitarem, pago o imposto municipal de expediente, no valor de dois mil réis, e mais estampilhas federaes, no valor de mil e quatrocentos réis, para cada certificado.

Directoria Geral de Instrucção, em 27 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Certidões de tempo de serviço

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as adjuntas de 1ª classe Adelina Teixeira Dantas, Emilia Doyle Silva, Heloisa Lacet Brandão, Maria de Oliveira Stockler, Maria Delgado Moreira, Maria Olympia da Costa Alves, Maria das Dores Cortopassi Marinho e Maria dos Santos Reis Silva a trazer, nesta directoria, com a maxima urgencia, suas certidões de tempo de serviço, contado até 30 de junho do anno findo.

Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Concurso para o provimento dos cargos de amanuense e escripturario

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, desta data ao dia 5 de fevereiro de 1912, estará aberta nesta directoria a inscripção para o concurso ao provimento dos cargos de amanuense e escripturario, o qual obedecerá ás seguintes instrucções:

Art. 1º. O processo para o concurso aos cargos de escripturario e amanuense será o determinado nos dispositivos do capitulo III, titulo V, do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, na parte applicavel.

Art. 2º. O programma sobre que versarão os exames será o seguinte:

Lingua nacional, composição, redacção official; francez, leitura, traducção para o vernaculo; noções de cosmographia e geographia physica e politica; noções de historia geral; chorographia do Brazil, historia do Brazil; arithmetica pratica; dactylographia; direito constitucional brazileiro; deveres dos funccionarios publicos.

Art. 3º. O programma acima será dividido em tres grupos:

1º. Portuguez, francez e arithmetica;

2º. Noções de cosmographia, geographia physica e politica, noções de historia geral, chorographia do Brazil e historia do Brazil;

3º. Direito constitucional brazileiro e deveres dos funccionarios publicos.

Art. 4º. Os concurrentes farão tres provas escriptas: duas de portuguez: composição e redacção official; uma de dactylographia.

§ 1º. O assumpto das provas escriptas será escolhido pelo director geral ou seu substituto e reduzido ao numero conveniente de pontos.

§ 2º. Será tirado á sorte um ponto para cada prova escripta.

§ 3º. A prova de dactylographia constará de um excerpto dictado.

§ 4º. O seu julgamento será feito, tendo em consideração o tempo e a orthographia.

Art. 5º. Para a prova oral será tirada á sorte uma das disciplinas de cada grupo.

§ 1º. Cada uma será, no momento, dividida em pontos.

§ 2º. Sobre um ponto de cada materia, tirado á sorte, cada um dos candidatos fará uma prelecção, que não durará menos de 15 minutos, nem mais de uma hora.

Art. 6º. Sempre que for julgado necessario pelo director geral ou pelos examinadores, o concurrente será arguido por um ou dois examinadores, livremente, durante meia hora, no maximo, para cada um.

Art. 7º. O tempo para as provas não excederá de tres horas.

Art. 8º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos examinadores.

Art. 9º. Serão consideradas nullas: a prova escripta em papel não rubricado do modo acima dito; a escripta sobre assumpto diverso do indicado; aquellas em que se verificar plagio.

Paragrapho unico. A consulta a livros, ou a apontamentos, exclue o concurrente.

Art. 10. Sendo o assumpto da dissertação o mesmo para todos os concurrentes, serão elles conservados incommunicaveis, até que termine o exame.

Art. 11. O candidato deverá provar que tem mais de 21 annos e menos de 35.

Art. 12. Ao director geral cabe resolver sobre os casos omissos e duvidosos.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, 3 de janeiro de 1912 —O secretario geral, ROCHA BASTOS.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 11 de janeiro de 1912

Requerimentos despachados:

Julien Darenne — A compra só póde ser feita, mediante concurrencia publica;

Helena Orlando da Costa Ramos —Deferido;

Officios expedidos:

Ao inspector escolar do 15º districto, communicando que foi autorizada a remoção do material escolar existente no predio n. 11, da praia da Tapera, para a escola da praia das Pitangueiras;

Ao inspector escolar do 8º districto, communicando que foi designado o Dr. Oscar Godoy, para medico dos institutos profissionaes João Alfredo e Feminino;

A' Directoria de Fazenda, pedindo pagamento de 2:000$ a cada uma das directoras dos jardins da infancia;

Ao Prefeito, pedindo autorização para o pagamento de uma conta da Campanhia Light and Power;

A' Directoria de Fazenda, remettendo as folhas dos serventes de directorias;

Ao inspector escolar do 4º districto, autorizando a continuação da 1ª escola elementar feminina, no mesmo predio em que funccionava;

A' Directoria de Fazenda, communicando o exercicio, em dezembro, do almoxarife João Victorino da Silveira Souza Filho e do escripturario do almoxarifado, Carlos Polly;

A' Superintendencia da Limpeza Publica e Particular, communicando o exercicio, em dezembro, do auxiliar de 2ª classe, Manoel Bernardino;

Ao inspector escolar do 6º districto, devolvendo as folhas do pessoal do Instituto Profissional Feminino;

A' Directoria da Fazenda, pedindo pagamento ao professor Henrique de Souza Jardim, da importancia de 106$436, de auxilio para casa, em outubro;

A' Directoria de Fazenda, remettendo, por cópia, o officio desta, n. 1.269, de 14 de dezembro ultimo;

Ao inspector escolar do 15º districto, communicando que não póde ser aceita a proposta contida em seu officio n. 41, de 27 de dezembro ultimo;

A' Directoria de Fazenda, remettendo o prompto pagamento desta directoria, relativo ao mez de dezembro;

A' Directoria de Fazenda, remettendo, por cópia, o officio desta directoria, n. 2, de 2 do corrente.

CIRCULAR

Srs. inspectores escolares:

Communico-vos que até o dia 20 de fevereiro proximo devem os Srs. professores ter desoccupado a parte dos edificios escolares em que residem, para que, no inicio dos trabalhos lectivos, em 1º de março, esteja em plena execução o disposto no art. 166 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 10 de janeiro de 1912 — O director geral, ALVARO BAPTISTA.

3ª SECÇÃO

EDITAES

Certidões de tempo de serviço de adjuntos de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. professores adjuntos de 1ª classe a enviarem com urgencia á 3ª secção desta directoria geral, as certidões do seu tempo de serviço, afim de se fazer a sua classificação de antiguidade.

Districto Federal, 6 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Srs. professores e adjuntos

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido-vos a vir á 3ª secção desta directoria, receber um exemplar da lei do ensino vigente, decreto 838, de 20 de outubro de 1911.

Directoria Geral de Instrucção, 21 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

EXAMES DO CORRENTE ANNO LECTIVO

1ª chamada

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, sexta-feira, 12 do corrente, serão chamados a exames praticos e oraes, os seguintes alumnos:

Curso diurno

A's 10 horas da manhã

1º anno — Portuguez — 343, 344, 345, 347, 348, 349, 350, 351, 352 e 353.

1º anno — Arithmetica — 297, 311, 316, 321, 332, 337, 339 e 340.

1º anno — Gymnastica (prova pratica) — 377, 378, 393, 398, 399, 401, 403, 404; 405; 416; 417; 420; 422, 424 e 426.

2º anno — Francez — 152, 153, 157, 160, 162, 173, 180, 183, 196 e 198.

2º anno — Algebra — 163, 164, 197, 200 e 203.

2º anno — Historia Geral—42, 106, 111, 127, 142, 144, 150, 165, 168 e 169.

4º anno — Historia do Brazil — 2, 5, 71, 74, 88 e 182.

4º anno — Chimica — 62, 84, 96, 113, 146, 176, 177, 187, 191 e 193.

Ao meio dia

3º anno — Portuguez — 63, 130, 143, 145, 158, 166, 178 e 189

A's 2 horas da tarde

3º anno — Pedagogia — 19, 32, 35, 49, 112, 117 e 136.

Curso nocturno

A's 10 horas da manhã

2º anno — Algebra — 1, 97, 99 e 130.

1º anno — Francez — 344, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 410

A's 2 horas da tarde

1º anno — Portuguez — 323, 369, 371, 372, 373, 374, 376, 377, 380 e 381.

2º anno — Historia Geral — 91, 97, 99, 102, 105, 107, 108, 128, 215 e 216.

4º anno — Literatura — 195, 197, 202, 218, 248, 237, 290, 295, 308 e 309.

A's 6 horas da tarde

3º anno — Desenho de ornato — Prova pratica para todas as alumnas.

Secretaria da Escola Normal, em 11 de janeiro de 1912 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

RESULTADO DOS EXAMES

Curso diurno

2º anno — Francez

Distincção: Maria Lindemberg Rocha.
Plenamente: Leopoldina Tertuliano dos Santos.
Simplesmente: Lavinia de Gusmão, Maria Aranha Colás, Maria Celestino Peto, Marina da Silva Pinto e Mario Coutinho.

Curso diurno

2º anno — Historia Geral

Distincção: Gracindina Gomes Ribeiro.
Plenamente: Everilde Alves de Faria Lemos.
Reprovada: uma alumna.

Curso diurno

1º anno — Portuguez

Distincção: Iracema Torrents.
Plenamente: Florinanita de Andrade Ramos e Iracema Louzada.
Simplesmente: Eugenia dos Santos, Evangelina de Mello Mattos Costa, Ziella de Carvalho e Ernestina Garcia de Oliveira.
Reprovada: uma alumna.

Curso diurno

1º anno — Arithmetica

Plenamente: Guilhermina Olga Schildneckt.
Simplesmente: Dulce de Araujo Motta e Dulce Vianna
Reprovadas: tres alumnas.

Curso diurno

1º anno — Gymnastica

Distincção: Zelia Vianna e Zilda da Costa Santos.
Plenamente: Zelinda Gouvêa, Zilda Werneck de Abreu e Zoraida Duarte Nunes.
Simplesmente: Zara Martins do Valle.

Curso diurno

2º anno — Algebra

Distincção: Jayme Cardoso.
Plenamente: Julia Vieira Issler, Maria da Conceição de Paiva e Maria das Dores Rios.

Curso diurno

4º anno — Chimica

Distincção: Maria Longo.
Plenamente: Odette Regal, Custodia da Silva Simões e Malvina Senna Guimarães.
Simplesmente: Albertina Quintanilha e Anna Bessa Menezes.

Curso nocturno

2º anno — Algebra

Plenamente: Olegario de Paula Rodrigues.
Simplesmente: Olga da Costa Ramos, Olga de Oliveira Coutinho, Petronilha Velloso Pinto e Victor Hugo Theodoro de Jesus.

Curso nocturno

1º anno — Francez

Plenamente: Jesothéa Alves de Siqueira, Luzia Siqueira e Maria de Lourdes Rodrigues.
Simplesmente: Judith de Oliveira Chaves, Maria Coeli da Cruz Rangel, Maria Corina de Mello e Albuquerque e Maria Didra de Araujo.
Reprovadas: duas alumnas.
Faltou: uma alumna.

Curso nocturno

1º anno — Arithmetica

Distincção: Zuleika Xavier.
Simplesmente: Palmerinda Miguez e Maria do Carmo Monat
Reprovadas: duas alumnas.

Curso nocturno

4º anno — Litteratura

Distincção: Annahita Dall'Orto Figueira, Elisabeth Gonçalves da Silva, Erondina de Mello Mourão e Olga de Avellar Fernandes.
Plenamente: Alice Nunes de Lemos, Amanda Carneiro, Amelia Correia, Dulce de Andrade Telles e Elvira Miranda.

Curso nocturno

2º anno — Historia geral

Distincção: Helena Guerrero Céres e Laura da Cunha Bastos.
Plenamente: Heloina Paiva do Amaral e Luiza de Araujo Ferreira.
Simplesmente: Ernestina da Silveira.

Curso nocturno

3º anno — Historia da America

Distincção: Maria Luza Pereira e Virginia de Oliveira Coimbra.

Secretaria da Escola Normal, em 11 de janeiro de 1912 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

Concurso para coadjuvantes de ensino

São convidadas a comparecerem na Escola Tiradentes, ás 11 horas da manhã do dia 12 do corrente, para fazerem prova oral as seguintes candidatas:

Odette Vieira Correia, Carmen de Carvalho, Zulmira Siqueira da Fonseca, Maria Antonieta Gomes, Adelaide Bun da Silveira, Carmen Pinheiro Marques, Jandyra Ribeiro de Moraes, Sarah Rodrigues Alvares, Clara Machado, Isabel de Moraes, Sylvia de Sá Earp, Zoé de Araujo, Maria Luiza Coutinho, Rodolphina Pereira, Sarah Cavalcanti, Durvalina Dantas, Jeanna dos Santos Costa, Esalina de Castilho, Stella de Medeiros Santos, Durvalina Octacilia de Oliveira Santos, Olga Araujo, Hortencia Cerqueira, Maria Georgina Martins, Maria Gomes Loureiro, Carmelita Bastos, Alice Pinheiro Cruz, Judith Mége, Justina de Carvalho, Maria Leopoldina Teixeira, Lucinda Severino Canaz, Isabel Alves Pereira da Silva, Georgina Sant'Anna Oliveira, Guiomar Pinto, Maria Coelho de Faria, Othilia da Silva Cunningham, Irene Gerin, Adalgisa da Costa Mattos, Lindonor Correia, Laura Correia, Maria da Penha Caribé da Rocha, Alpha de Souza, Laura Dantas, Leonor Esteves Valladares, Marina de Araujo e Cybelle Heloisa de Barros.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1912—A secretaria, THEREZA REIS BRAZ DA CUNHA.

RESULTADO DAS PROVAS ORAES REALIZADAS NO DIA 11 DO CORRENTE

Grão 7—Noemia de Souza Vasconcellos.
Grão 4—Justina Clara Barbosa.
Foram inhabilitadas dez e retiraram-se doze candidatas.
Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1912—A secretaria, THEREZA REIS BRAZ DA CUNHA.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 11 de janeiro de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Paulino José Pereira Soares—Processe-se a quitação ou transferencia do predio sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Eduardo Ferraz Costa—Mantenho o despacho anterior.

Transferencias de dominio util:

Clarinda Niemeyer Soares Carneiro—Não ha que deferir.

Maria Augusta Serrão Peixoto—Deferido, quanto ao terreno de marinhas, excluida a parte situada entre o preamar médio e o alinhamento do logradouro publico.

João Pinto dos Santos Queiroz, Mario Antonio da Costa e outro, espolio de Henrique Augusto Bandeira (2), João Augusto da Cunha Sampaio (4), Luiz Soares de Gouveia, José da Silva Barbosa e Lucie Sidonie Veyer—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Carlos de Queiroz, André Francisco Orelro Mourelli, Antonio José Moreira Junior, Lino Martins e Sociedade Amante da Instrucção—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Adelaide da Gloria Silveira e outra—Façam reconhecer a firma da segunda contractante.

Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e de Nossa Senhora do Paraizo—Prove o signatario a qualidade que allega.

Oscar Niemeyer Soares—Prove a posse.

Joaquim Marcellino Lobo d'Avila — Compareça na Sub-Directoria da Carta Cadastral.

Rodolpho Fernandes de Macedo — Complete o pagamento do expediente.

R. Teixeira Mendes—Ratifique a data da entrega.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 11 de janeiro de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

José Antonio Leite Junior—Deferido, nos termos da informação; Santa Casa da Misericordia—Restitua-se.

Despachos do Sr. Dr. director geral:

Bernardino Braga—Deferido; Francisco Gonçalves de Siqueira—Deferido, nos termos da informação; Companhia Light and Power Company Limited (petição n. 17.938)—Indeferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Francisco de Góes—Certifique-se; Luiz Rodolpho & C.—Certifique-se, de accordo com a informação; Luiza da Costa Torres da Silva—Certifique-se o que constar; Alfredo Americo de Souza Rangel—Certifique-se, de accordo com a informação.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Antonio Rodrigues Nazario—Passe-se alvará, de accordo com a informação; Alberto Americo dos Santos—Nada mais ha que deferir; coronel José Teixeira Portugal—Dirija-se á Companhia City Improvements.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Dr. Benjamin de Mattos—Passe-se guia.

4ª circumscripção:

Carlos A. de Miranda Jordão—Justifique a conta, de accordo com a informação.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Adelio Verissimo, Tito Franco Vaz, Ozorio Firmino, José Norris, Victorino R. Souza, Lefevre Junior & C., Antonio Vaz, Dr. Antonio Vicente Cavalcanti de Albuquerque, Carlos da Silva, Empreza Brazileira Auto Viação (2), Epaminondas Coutinho, João Nunes, José Martins, Dr. João Paulo de Mello Barreto, Dr. Waldemar Riedel, Octavio Pereira dos Santos Rodrigues, Herminio Vianna, Herminio Ramos Quaresma, Roberto Campos e Manoel Paranhos—Sim, compareçam; P. Botelho & C., A. Braga & Prazeres, José Tavares, José Ferreira Alves, Luiz Brum e Antonio Gonçalves da Silva & C.—Deferidos; The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited—Compareça.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

R. de Freitas Lima, Julio Luiz, José Farani, João Vieira de Souza Braga, Manoel Pinto da Fonseca, Manoel Antonio da Costa Pereira, Julio Ferreira Vianna, Dr. Manoel Pereira Reis e Joaquim Veiga Martins—Passem-se alvarás; Anacleto Guimarães—Concedo trinta dias; José Emilio Augusto e Luiz Maria Mattos Junior—Mantenho o despacho da circumscripção; Thereza Emiliana Dias Xavier—Mantenho o despacho anterior; Heitor Ildefonso—Passe-se alvará, depois de assignado o termo.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Manoel Gonçalves Caleiro e Antonio Alves Barbosa—Passem-se guias; Gustavo Leuzinger Masset—Facilite o exame do predio; Guiomar Maria de Sá Fontes—Dê ar e luz ao vestibulo da escada.

2ª circumscripção:

Pedra do Sal—Compareça; José Gonçalves Pinto e Religiosos do Convento do Carmo—Passem-se guias.

3ª circumscripção:

A. Moreira & Silva—Passe-se guia; João Antonio Vieira Lima—Passe-se guia; Sampaio Correia & C.—Passe-se guia; José da Costa Ferreira — — Junte projecto das alterações que quer fazer; C. Schaible — Passe-se guia.

4ª circumscripção:

Teixeira & Martins—Juntem a ultima licença; Matheus Gonçalves Borges, Augusta Maria Pinto, Esperidião Alfredo Naise, Maria Albertina Monteiro Girard, José Thomaz de Azevedo, Dr. Ascendino Vicente de Magalhães, Paschoal Molinaro e Rodrigo J. Vasques e outro—Passem-se guias.

5ª circumscripção:

Maria Rita de Araujo, Guilhermina Luiza A. de Souza e barão de Alliança—Podem habitar; Julia Augusta dos Santos—Satisfaça as duvidas; Maria da Conceição Fagundes—Deferido; Carlos Americo Brazil—Compareça nesta circumscripção; Pedro Logullo—Póde habitar; René Levy Boschen & C.—Podem habitar.

6ª circumscripção:

Maria Caira V. Oriol e João Victorino da Silva—Satisfaçam as duvidas; Firmino José Teixeira—Compareça para explicações; João Tavares de Figueiredo e João Luiz da Costa Oliveira Junior—Habitem-se.

7ª circumscripção:

Domingos Otero Mendes—Figure no projecto o existente no local e diga como fecha o terreno.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Carlos Pereira da Silva, Antonio Oliveira, José Secundino Correia, José Pereira do Nascimento da Motta, Dr. João de Souza Gomes Netto, Poley & Ferreira, Manoel José Pinto, Caetano Garcia, Manoel Ferreira dos Santos, Claudino Moniz Coelho da Silva, Herculano Soares Nunes, Luiz Benevides de Oliveira e Dr. Pelino Joaquim da Costa Guedes — Deferidos; Dr. Emilio Grandmasson—Diga qual a testada do terreno; Agostinho Mendozzi—Compareça para dizer sobre a testada; Wolfanga Crissiuma Paranhos—Compareça para abrir o predio; Francisco José Fernandes—Compareça para explicações.

EDITAL

Concurrencia para a construcção de uma ponte no Galeão, ilha do Governador

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar o talão de deposito de 1:000$000.

No acto da assignatura do contracto provará o concurrente preferido ter elevado esse deposito a 5:000$000 e bem assim estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não acceitar qualquer das propostas apresentadas ou de annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos serviços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para a presente concurrencia acham-se transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 9 de janeiro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1ª — A ponte será construida no local designado pela Prefeitura e de accordo com o projecto.

2ª — Constará da construcção de um abrigo, do encontro e da ponte.

3ª — As estacas terão 0m,30X0m,30 de secção e comprimento necessario, de accordo com a profundidade.

4ª — O intervalo entre as estacas será de 4m,0.

5ª — O vão livre será de 3m,0.

6ª — As longarinas e travessões terão 0m,30X0m,30 e as escoras 0m,30X0m,17, as escoras da balaustrada serão de duas em conceeiras, o soalho terá 0m,25X0m,10 e será de peroba, o corremão de tres em conceeira, bem como as diagonaes do corremão.

7ª — Toda a madeira será de lei, a juizo do engenheiro fiscal, sem branco e isenta de qualquer defeito que possa prejudicar a segurança da obra, as grades serão de pinho de Riga.

8ª — Serão todas as estacas forradas de folhas de cobre até a altura da preamar maxima.

9ª — As estacas serão arrematadas com arcos de ferro.

10ª — Todas as estacas serão cravadas a bate estacas e até á profundidade que for julgada conveniente, a juizo do engenheiro fiscal.

11ª — Todas as peças serão ligadas por meio de parafusos e porcas compativeis com as dimensões e trabalho das mesmas e serão as ferragens de primeira qualidade.

12ª — Lateralmente será construida uma escada e corremão toda de peroba para desembarque de pequenas embarcações.

13ª — No caso de ser encontrada rocha, fará o contractante o desmonte da mesma na parte que for necessaria ao cravamento da estaca.

14ª — As fundações do encontro terão a profundidade necessaria á segurança da obra, serão de pedra com argamassa de cimento de 1X3, sendo a espessura de 0m,60 e fruto de 10 o|o.

15ª — O abrigo será de uma vez de tijolos com a argamassa de 1X3, com cobertura de telhas francezas, as portas serão de peroba ou canela, assim como os bancos em numero de dois de 2m,50 de comprimento, casa um. O madeiramento da cobertura será de pinho de Riga.

16ª — O chão será empedrado e cimentado, com argamassa de 1X2 e terá uma rampa do mesmo material, para embarque de vehiculos.

17ª — A ponte será ligada ao encontro por meio de uma chapa de ferro movel, afim de evitar os choques no encontro da ponte.

18ª — Fará o contractante o deposito de 5:000$000 para garantia da execução do contracto.

19ª — O contractante conservará a obra pelo prazo de um anno. Para garantia dessa conservação, das contas pagas pela Prefeitura ao contractante será descontada a quota de dez por cento (10 o|o).

20ª — Serão pintados a oleo o abrigo e a balaustrada com as mãos de tinta necessarias, a juizo do engenheiro fiscal.

21ª — A obra deverá ser iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de sessenta dias, contados da data da assignatura do contracto. (Assignado) BACKHEUSER. Visto, 9—1—1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector communico aos Srs. proprietarios de embarcações empregadas na pesca e no trafego do porto que, de accordo com os arts. 42, 43, 95 e 96 da lei orçamentaria em vigor, a cobrança sem multa dos impostos de licença e aferição far-se-ha até o dia 29 de fevereiro.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1912—O secretario, **Pedro Leopoldo Laréé.**

TURF

Jockey Club Paulistano.

A directoria dessa sociedade conseguiu organizar o programma seguinte para a reunião de domingo, no prado da Mooca:

Pareo — "Experiencia" — 400$ e 60$ — 1.450 metros — Duque, 50 kilos; Cravo, 50; Madame Butterfly, 56; Lulú, 48, e Mashorca, 52.

Pareo — "Criterium" — 500$ e 75$ — 1.609 metros — Finesse, 56 kilos; Boccacio, 51; Thermometro, 53, e Cotten, 53.

Pareo — "Mixto" — 600$ e 90$ — 1.500 metros — Santzi, 51 kilos; Atlante, 53; Cangussú, 50; Delia, 52, e Saracúra, 50.

Pareo — "Combinação" — 700$ e 100$ — 1.500 metros — Scotch Bun, 53 kilos; Dolman, 51; Hollanda, 52, e Merlino, 52.

Pareo — "Imprensa" — 800$ e 120$ — 1.609 metros — Chuberotar, 51 kilos; Frivolino, 52; Cicero, 52, e Corambé, 52.

Pareo — "Emulação" — 900$ e 135$ — 1.609 metros — Quo Vadis?, 51 kilos; Ricochet, 49; Marjoleta, 53, e Monte Bello, 52.

Pareo — "Consolação" — 700$ e 100$ — 1.609 metros — Toison d'Or, 51 kilos, Si-Si, 48; Violeta, 52; Clyde, 49, e Cedro, 49.

Diversas.

A casa União Sportiva, sita á rua do Ouvidor n. 185, resolveu instituir o bolo Sportman e os "bettings" pelas corridas de Friburgo, que terão inicio depois de amanhã.

Foi uma boa medida essa. Os programmas de Friburgo são formados exclusivamente por animaes do turf carioca, todos conhecidos, portanto, dos nossos "turfmen", e assim lhes será facil calcular a "chance" dos concurrentes. Demais, a União Sportiva cobrará sobre bolos e "bettings" apenas a percentagem de 10 %, o que permittirá dividendos mais elevados do que até então.

As inscripções serão abertas hoje, á tarde, e encerradas domingo, pela manhã.

Póde-se desde já assegurar que a idéa da União Sportiva vai approvar esplendidamente.

— Os animaes Simulium e Matushka, recentemente adquiridos na Inglaterra pelo Dr. Alfredo Novis, nasceram nos Estados Unidos e foram enviados, ainda "foals", para aquelle paiz.

ROWING

Club de Regatas Guanabara.

Em assembléa geral ordinaria, realizada em 3 do corrente, foi eleita a seguinte directoria par a dirigir os destinos deste club durante o corrente anno:

Presidente, Dr. Antonio A. de Souza Mendes; vice-presidente, Octavio da Silva Moreira; 1º secretario, Dr. Deusdedit P. Travassos; 2º secretario, tenente Cicero Lopes; 1º thesoureiro, Bento Rodrigues Leite; 2º thesoureiro, Francisco de Paula e Souza; director de regatas, tenente Irineu Ramos Gomes; procurador, Samuel de Castro Pacheco; conselho fiscal: Raymundo de Farias, Lauro P. Travassos e David Moreira; supplentes: Rubem de Oliveira Mello, Osmundo M. Hannequim e Anizio R. Cavalcanti.

PATINAÇÃO

Rink Mourisco.

Realizou traz-ante-hontem este apreciado centro de sport da praia de Botafogo o seu festival para a disputa do 1º campeonato de patins, organizado por este "rink".

A concurrencia foi enormissima, podendo-se calcular em toda a "pelouse", archibancadas, logares reservados, toda a área do botequim, na rua e até na parte alta que dá para a Praia Vermelha, acima de 3.000 pessoas.

Entre as pessoas que estavam nas archibancadas pudemos notar as seguintes:

Dr. A. Cavalcanti, secretario do Sr. general prefeito do Districto Federal, representando S. Ex.; Dr. Oscar Marques e familia, Dr. Raul Cardoso e familia, Dr. Oliveira de Menezes e familia, Dr. Caldas Vianna e familia, commendador Léo d'Affonseca, Dr. Antonio dos Santos e familia, Dr. Francisco Bering e familia, Dr. Cunha e Cruz e familia, Dr. Jayme Osborne e familia, Gastão Cardoso e familia, Dr. F. de Castro, Dr. Mario dos Santos, senhoritas Dinorah Gillons, Maria, Elisa e Noemia Bernardes, Maria da Gloria, Debora e Igeria Serpa, Maria M. Gutierrez, Zaida Couto, Brazilia Bandeira, Nair Vianna, Isaura Leville, Nilza Moreira, Carmen de Souza, L. Rosa, Menna Barreto, D. Maria José Bulcão e D. Alzira Rocha.

Foi este o resultado dos pareos:

1º pareo — Rink Mourisco — (1ª turma) — Venceu em 1º logar o menino Bernardino Velloso; tempo 19". Em 2º Gilberto Pragano.

2º pareo — Dr. Jeronymo Coelho — Elegancia, para senhoritas — Foi vencedora nesta prova Mlle. Judith Velloso, que durante toda a prova exhibiu-se com galhardia e elegancia, alcançando o 2º logar a senhorita Maria Elisa Bernardes.

3º pareo — Dr. Julio Furtado — 1.000 metros (honra) — Medalha de ouro ao 1º e objecto de arte ao 2º — Este pareo fez um verdadeiro successo, pois um menino de 10 annos venceu com extrema facilidade os seus competidores, rapazes todos que muito se esforçaram para galgar o vencedor, chegando todos distanciados. Tempo, 2' 50".

O menino Bernardino Velloso foi delirantemente abraçado e victoriado.

Rink Mourisco (2ª turma) — Venceu em 1º logar o Sr. Dionysio Cerqueira, e em 2º Amadeu Pellicione.

4º pareo — Imprensa Carioca — Este pareo foi ganho pelo menino Adhemar Serpa, em 37 segundos.

6º pareo — General Bento Ribeiro — Campeonato de patins — 1.500 metros — Medalha de ouro ao 1º e de prata ao 2º.

A's 10 e 40 minutos da noite a curiosidade era enorme pelo interesse de qual o campeão que seria victorioso nessa prova de honra.

Alinhados os cinco concurrentes, só póde ser confirmada a quarta saida, tal era, dizemos bem, o desejo que todos tinham em tomar a ponta nessa saida.

Dado o signal de partida nas melhores condições, sairam todos os concurrentes quasi juntos, e em meia curva do rink, num desgarro feito pelo distincto corredor Hernani, logrou o campeão Luiz Bulcão passar por elle, não mais perdendo, até lograr o vencedor, ou sejam 1.500 metros, no tempo de 3 minutos e 15 segundos.

Não se póde descrever o enthusiasmo que se apoderou da massa enorme que assistia a esse espectaculo. Nesse momento, as moças, meninos e cavalheiros, todos applaudiam o vencedor desse pareo, e o proprio povo que da rua assistia ao grande espectaculo, como que explodindo em uma manifestação espontanea, invadiu a pista, carregando aos hombros os dois vencedores. A banda do 56º de caçadores, que tocava um dobrado de effeito, fez até parecer que havia um conflicto. Todos falavam, todos gritavam, emfim, um delirio como nunca foi visto em sport dessa natureza.

Os campeões Bulcão e Hernani, dignos um do outro, devem estar satisfeitos diante do grande successo dessa festa.

A custo póde ser evacuada a pista, e então foi realizado o pareo Raul Cardoso, onde mereceu a approvação dos juizes, para 1º logar o Sr. Amadeu Pellicione, e Waldemar de Souza, a quem couberam os respectivos premios.

O jury do 2º pareo foi constituido pelos Srs. Dr. A. Cavalcanti, representante do Sr. prefeito; Dr. Oscar Marques, Dr. J. Castro, Leite Ribeiro e Mlle. Dinorah Gillons.

Foram juizes de chegada os Srs. Dr. A. Cavalcanti, Ds. Oscar Marques e Dr. Araujo Jorge.

Juiz da pista e chronometrista o Dr. J. Castro.

Juizes de vigilancia: Leite Ribeiro, Dr. Mario de Oliveira, Augusto de Oliveira, Hernani Santos, Samuel Galvão e Amadeu Pellicione.

Juiz de partida, Luiz Velloso.

Juiz confirmador, João Pomar.

Aos seus convidados o Sr. Luiz Velloso fez distribuir sorvetes, bonbons, etc. A's senhoritas foram distribuidos lindos "bouquets" de flores, e assim terminou a bella festa, que deixou gratas recordações a todos que a ella assistiram.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 50ª loteria da Capital Federal, plano n. 215, da 8ª extracção, realizada hontem.

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

7259....	16:000$000	16833...	100$000
42564....	2:000$000	1 611....	100$000
477[illegible]4....	1:000$000	20553...	100$000
16 61....	1:000$000	22281...	100$000
39[illegible]9...	1:000$000	22[illegible]1...	100$000
1 9[illegible]...	200$000	[illegible]3 61....	100$000
31[illegible]....	200$000	25 65...	100$000
11688....	200$000	24735...	100$000
18631....	200$000	28167....	100$000
18 61....	200$000	[illegible]036...	100$000
28868....	200$000	32045....	100$000
33[illegible]4....	200$000	34735....	100$000
35190....	200$000	35352....	100$000
44916....	200$000	36175....	100$000
44[illegible]3....	200$000	37130....	100$000
2346....	100$000	38027....	100$000
2476....	100$000	38168....	100$000
3911....	100$000	40 98....	100$000
43 0....	100$000	4[illegible]8 9....	100$000
7358....	100$000	40864....	100$000
[illegible]947....	100$000	411 3....	100$000
6467....	100$000	43 95...	100$000
7541....	100$000	45463....	100$000
16393....	100$000	46581....	100$000
16431....	100$000	47 96....	100$000

APPROXIMAÇÕES

7251	a	7260..............	[illegible]00$000
42663	a	42665..............	100$000
47703	a	47705..............	100$000
16563	a	16565..............	100$000
39148	a	39150..............	100$000

DEZENAS

7251	a	7260..............	30$000
42661	a	42670..............	20$000
47701	a	47710..............	20$000
16561	a	16570..............	20$000
39141	a	39150..............	20$000

CENTENAS

7201	a	7300..............	4$000
16501	a	16600..............	4$000
39101	a	39200..............	4$000
42601	a	42700..............	4$000
47701	a	47800..............	4$000

Todos os numeros terminados em 59 têm 4$ e os terminados em 9 têm 2$, exceptuando os terminados em 59.

O juiz *Francisco de Assis*, fiscal do governo—*Alberto Saraiva da Fonseca*, director presidente—*Dr. Antonio [illegible] dos Santos Pires*, pelo director assistente, vice-presidente — O escrivão *Firmino de Cantuaria*.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 12 de janeiro de 1912.

NOTICIAS AVULSAS

Assembléas geraes:

Foram convocadas as seguintes:

Navegação Rio S. Paulo, para a constituição da empreza, ás 2 horas de 13.

—Fiação e Tecidos S. José, para a realização de um emprestimo, ás 3 1/2 horas de 18.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Apolices geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

—Apolices de Minas, desde já, na Recebedoria.

—Ap. municipaes de 1909, o coupon n. 6, de 6 o|o, de 15 a 31.

—Fiação e Tecidos Santa Rosalia, no Brasilianische Bank.

—Madeiras Nacionaes, os juros do 1º semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do segundo semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

—Cantareira e Viação, os juros e os titulos resgatados, relativos ao emprestimo de 5.000:000$, desde já.

—Companhia Carris Urbanos, desde já, os juros e o capital dos titulos resgatados.

—Apolices Municipaes de Petropolis, o coupon do 2º semestre, bem como o capital dos titulos resgatados no Banco Commercial, desde já.

—Cervejaria Brahma, desde já, no Brasilianische Bank, os juros do semestre findo.

—A. Januzzi & C., desde já, os juros das debentures.

—Tecidos Santa Elena, o 3º coupon do ultimo semestre, desde já.

—Commercio e Navegação, os juros do 2º semestre, desde já.

—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os juros vencidos e os titulos sorteados.

—Companhia Vulcano, os juros do trimestre, no Banco Germanico.

—Industrial de Valença, desde já, o 3º coupon vencido.

—Companhia Edificadora, desde já, os juros das debentures.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices desse Estado.

—Tecidos Magéense, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Industrial de Cellulose, desde já, os juros das debentures da 1ª série.

—Tecidos de Juta, os juros do 2º semestre.

—Tecidos Botafogo, os juros das debentures.

—*Jornal do Commercio*, o coupon n. 3

—*Jornal do Brazil*, a partir de 15, o semestre vencido.

—Empreza do Commercio, os juros das debentures, a partir de 16.

—Centros Pastoris, no Banco Nacional, os juros das debentures.

—Materiaes de Construcções, desde já, o semestre findo.

—Paulo Zsigmondy, os juros do 2º semestre.

Dividendos:

The S. Paulo T. Light, desde já, no London Bank, o 39º dividendo do 4º trimestre, á razão de 10 o|o.

—Tecidos Confiança Industrial, desde já, o semestre findo.

—Tecidos de Juta, o 2º semestre, de 8$ por acção.

—Usinas Nacionaes, o 1º dividendo semestral, de 8$ por acção.

—Seg. U. dos Proprietarios, 4$ por acção, desde já.

—União dos Varejistas, o dividendo do 2º semestre, de 4$ por acção, a partir de 15.

—Seguros Integridade, o 74º dividendo, desde já.

—Seguros Garantia, o 85º dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Seguros Confiança, desde já, o 76º dividendo.

—N. S. Mutuo Contra Fogo, a quota de 40 o|o, dos premios, desde já.

—Tecidos Cometa, desde já, o semestre findo.

—Centros Pastoris, a partir de 15, o 17º dividendo semestral.

—Tecidos Alliança, até 20, o 52º dividendo semestral.

—Acidos, o semestre findo, á razão de 10 o|o, desde já.

—Manufactora de Conservas Alimenticias, o dividendo do 2º semestre, de 16 a 20.

—Banco Mercantil, desde já, o 3º dividendo de 12$ por acção.

—Banco Credito Real Internacional, 6$ por acção, desde já.

—Seguros Argos Fluminense, desde já, 30$ por acção.

—Banco do Commercio, 8$ por acção, desde já.

—Banco do Brazil, a partir de 22, o 11º dividendo, á razão de 10$ por acção.

—Banco Commercial, o 90º dividendo do ultimo semestre, á razão de 10$ por acção.

—Transporte e Carruagens, de 18 a 20, o dividendo do semestre findo.

—Madeiras Nacionaes, 8 o|o por acção.

—Fiação e Tecidos Corcovado, de 15 a 22, o 31º dividendo do semestre findo.

—Banco da Lavoura, o 45º dividendo, de 6$ por acção, de 12 a 20.

—Progresso Industrial, o dividendo do semestre findo a partir de 20.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Esteve ainda hontem sem movimento de maior importancia o mercado de cambio, que funccionou calmo, com pouca procura de letras para remessas e, por isso, em tendencia larga de letras de cobertura, mais ou menos sem nivel.

Os bancos reproduziram as tabelas anteriores de 16 1|8 e 16 5|32 d., tendo esta mantida pelo Brazil e aquella pelos demais saccadores.

O primeiro facilitava os saques para o commercio inclusive a 16 3|16 d., mas os outros davam a 16 1|8 d. e excepcionalmente a 16 5|32, sem tomadores, contra firmes particulares a 16 3|16 d., e operações a 16 13|64 e 16 7|32 a vista.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence)	—	16 1|8
Paris (por franco)	$591	$592
Hamburgo (por marco)	$727	a $731

Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)	16	16 1|8
Paris (por franco)	$587	a $590
Hamburgo (por marco)	$736	a $740
Portugal (réis fortes)	[illegible]	[illegible]
Nova York (por dollar)	[illegible]	[illegible]
Italia (por lira)	[illegible]	[illegible]
Hespanha (por peseta)	[illegible]	[illegible]
Austria (por coroa)	16	3|32 a 16 7|32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)	3$010	a 3$020
Uruguay (por peso)	3$235	a 3$260

Sobre-taxa:

Café (por franco)	$595	a $597

Operações:

Bancario	16 1|8	a 16 5|32
Particular	16 13|64	a 16 7|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 5|32 a	16
Paris (por franco)	$590 a	$596
Hamburgo (por marco)	$729 a	$737

Sobre-taxa:

Café (por franco)	—	$594

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$087

Operações:

Bancario	—	16 3|16
Particular	16 7|32 a	16 1|4

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)	—	15 15|16
Paris (por franco)	—	$599
Hamburgo (por marco)	—	$740

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$073
Por corôa austriaca	—	$624
Por 1$000 fortes	—	3$330

Movimento do dia 11 do corrente.

Entradas—100.112 libras, 1.180 francos, 20 marcos e 80 liras italianas.

Saidas—1.838 libras, 200 dollars e 1:010$ em ouro nacional.

Lastro—Ouro em deposito, 373.369:980$395; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$016.

Emissão—Notas em circulação, 392.706:570$; moeda subsidiaria, 3:192$411.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por libra)	16 5|32 a	16
Paris (por franco)	$591 a	$597
Hamburgo (por marco)	$729 a	$734
Italia (por lira)	—	$595
Portugal (réis forte)	—	$317
Nova York (por dollar)	—	3$094

Operações:

Bancario	16 1|8	a 16 3|16
Caixa matriz	16 1|8	a 16 5|32

Libra esterlina (soberanos), a 15$050.
Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

O mercado de fundos funccionou hontem muito activo, mas com operações menos desenvolvidas e quasi todos os papeis em trabalhos.

Foram negociadas as acções da Docas da Bahia de 73$ a 75$ a dinheiro, mas ficaram com compradores a 72$ e vendedores a 74$, e tiveram negocios a 30 dias a 76$ e 80$. Continuavam ainda indecisas as condições desses papeis, que regularam bastante oscillantes.

Os papeis da Loterias, que tiveram varios negocios, tornaram-se fracos, não melhorando de posição as apolices em geral, as quaes foram pouco negociadas.

Tudo o mais careceu de interesse, como se vê adiante nas vendas e offertas:

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1, 1, 1, 2, 2, 3, 6, 6, 7, 8 e 17 a 1:015$000.
Mendas de 200$: 2 a 1:005$000.
Emprestimo de 1909: 1, 3, 5, 6 e 50 a 1:003$; idem de 1897: 9 a 1:003$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 15 e 31 a 96$500.
Minas Geraes, de 1:000$: 1, 5, 5 e 8 a réis [illegible].

APOLICES MUNICIPAES:

Antigas (ao portador): 5 a 205$000.
Idem (nominativas): 41 a réis 205$500; idem de 1909 (ao portador): 25 a 198$500.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. Docas da Bahia: 200 a 73$; 100 e 400 a 74$; 100 a 74$500; 100, 200 e 50 a 75$; (a 30 dias): 200 e 400 a 76$, 200 e 1.000 a 80$000.
Comp. Terras e Colonização: 500 a 9$500.
Comp. Docas de Santos (ao portador): 37 a 535$000.
Comp. de Loterias Nacionaes: 500 e 100 a 455$000.
Comp. de Tecidos Alliança: 25 a 300$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Mercado Municipal: 100 a 204$, e 22 a 205$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:016$000	1:013$000
Idem (nominat.)	1:005$000	1:002$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	1:016$000	1:015$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:003$000	1:002$000
Empr. de 1910 (5 o|o)	—	750$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	515$000	510$000
Rio, 100$ (4 o|o)	98$000	96$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	994$000	990$000
Espirito Santo (6 o|o)	[illegible]	990$000
E. do Rio (de 1:000$, 7 o|o)	—	1:050$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (ao portador)	[illegible]	205$000
Idem (nominaes)	[illegible]	205$000
[illegible]	[illegible]	205$000
[illegible]	[illegible]	205$000
[illegible]	[illegible]	198$500
[illegible]	[illegible]	300$000
[illegible]	[illegible]	302$000
Niteroy (2ª serie)	[illegible]	200$000
[illegible]	[illegible]	203$000
[illegible]	[illegible]	200$000
Empr. de Petropolis	[illegible]	195$000
DEBENTURES:		
[illegible]	[illegible]	—
[illegible]	[illegible]	202$000
[illegible]	[illegible]	210$000
[illegible]	[illegible]	211$000
[illegible]	[illegible]	250$000
[illegible]	[illegible]	205$000
[illegible]	[illegible]	205$000
[illegible]	[illegible]	205$000
[illegible]	[illegible]	210$000
[illegible]	[illegible]	212$000
[illegible]	[illegible]	205$000
[illegible]	[illegible]	205$000
[illegible]	[illegible]	205$000
[illegible]	[illegible]	202$000
[illegible]	[illegible]	203$000
[illegible]	[illegible]	108$000
[illegible]	[illegible]	180$000
[illegible]	[illegible]	205$000
[illegible]	[illegible]	200$000
[illegible]	[illegible]	205$000
[illegible]	[illegible]	203$000
[illegible]	[illegible]	204$000
[illegible]	[illegible]	195$000
[illegible]	[illegible]	211$000
[illegible]	[illegible]	180$000
[illegible]	[illegible]	214$000
[illegible]	[illegible]	90$000
[illegible]	[illegible]	200$000
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	105$000	104$000

	Vendedor	Comprador
de Minas (6 o|o)	—	93$000
Banco Credito Rural e Internacional	—	100$000
Estado do Rio	—	60$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:		
Do Brazil	—	210$000
Commercial	—	215$000
Do Commercio	205$000	200$000
Da Lavoura	—	185$000
Nacional	190$000	185$000
Mercantil	270$000	265$000
Evolucionista	40$000	30$000
Pr. soc. Publicos	—	30$000
Hypothecario	110$000	100$000

Tecidos:		
Companhia Alliança	305$000	—
Companhia Cometa	440$000	340$000
Companhia Corcovado	—	235$000
Comp. Brazil Industrial	—	310$000
Companhia Confiança	260$000	248$000
Comp. Metropolitana	305$000	300$000
Companhia Magéense	140$000	135$000
Companhia S. Felix	100$000	80$000
Companhia Carioca	—	304$000
Companhia Progresso	300$000	—
Comp. Manufactora	235$000	220$000
Companhia Esperança	201$000	200$000
Industrial Mineira	—	240$000
Nacional de Juta	180$000	150$000
S. Pedro de Alcantara	—	225$000
Manufactora Progresso	50$000	—
União de Sapopemba	—	300$000
Bom Pastor	—	210$000
União Lavrense	—	230$000
Comp. S. Joaquim	150$000	135$000
Companhia Botafogo	—	205$000
Comp. Barbacena	—	100$000

Seguros:		
Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia	230$000	—
Companhia Confiança	—	60$000
Companhia Previdente	500$000	[illegible]
Companhia Varejistas	—	110$000
Comp. Indemnizadora	25$000	18$000
Companhia Integridade	—	83$000
União dos Proprietarios	—	110$000

Comp. diversas:		
Docas da Bahia	74$500	72$000
Loterias Nacionaes	454$500	447$500
Saneamento do Rio	—	110$000
Minas de São Jeronymo	232$500	227$000
Terras e Colonização	9$750	9$000
Rede Sul-Mineira	100$000	—
Victoria a Minas	100$000	90$000
Docas de Santos (nom.)	550$000	535$000
Idem (ao portador)	550$000	535$000
Centros Pastoris	25$000	26$000
Cantareira e Viação	240$000	230$000
Transporte e Carruagens	95$000	95$000
E. F. do Norte	50$000	45$000
E. F. de Goyaz	52$000	48$000
Com. e Navegação	156$000	150$000
Jornal do Brazil	100$500	90$500
Melhor. no Maranhão	45$000	45$000
Cervejaria Brahma	—	290$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 11	5:972$785
Idem de 1 a 11	75:240$870
Em igual periodo de 1911	132:130$609

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 4 de janeiro de 1912.

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o supplente Diniz e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

EXPEDIENTE

Edital do juiz de direito da 3ª vara commercial desta capital, communicando a fallencia de A. J. de Oliveira & C., estabelecidos á rua de S. Pedro n. 46, sobrado, e a do socio solidario Antonio José de Oliveira—Mandou-se annotar e archivar.

REQUERIMENTOS

De Antonio Gonçalves de Azevedo, portuguez, estabelecido nesta capital, para ser admittido á matricula dos commerciantes—Sim, passe-se carta;

De Durham Duplex Razor Company, Estados Unidos, para o registro da marca "Durham Duplex", que distingue navalhas de sua fabricação—Deferido;

De S. Heldman & C., Allemanha, para o registro da marca "Universal", em um desenho caracteristico, cuja marca distingue productos chimicos e productos para destruição de animaes, plantas, machinas, utensilios, etc., de seu commercio—Deferido;

De H. Mundlos & C., Allemanha, para o registro da marca "Original Mundlos", que distingue machinas de costura, moveis e accessorios, agulhas e amostras para varejo, de sua fabricação—Deferido;

De J. P. Coats, Limited, Inglaterra, para o registro da marca que consiste numa etiqueta circular, guarnecida com diversas circumferencias concentricas, tendo uma faixa transversal, cuja marca distingue linha para cozer, de sua fabricação—Deferido;

De Manoel Antonio Guimarães, para o registro das marcas "Garage Internacional" e "Internacional Garage", que distinguem automoveis de aluguel e officinas, etc., de seu commercio—Deferido;

De Coelho Bastos & C., para o registro de sete marcas "Sonhos de Amor", "Soberana", "Eldorado", "Sans-Souci", "Sumaré", "Idéal" e "Radium", que distinguem, respectivamente, perfumarias e navalhas de seu commercio—Deferido;

De A. Silva & Costa, para o registro da marca "Sanipolac", que distingue um preparado para limpar assoalhos, marmores, etc., de sua fabricação e commercio—Deferido;

De Cramer & Bucholz Pulverfabriken, mit Beschrakter Haftung, Allemanha, para o registro de duas marcas, a primeira, representando a deusa "Diana" e a segunda "Diana", que distinguem munições de caça e de tiro ao alvo, polvora e cartuchos, de sua fabricação—Deferido;

De D. Leite & C., para o registro da marca que consiste em rotulo de desenho *art-noveau*, tendo ao centro a figura de uma mulher recostada e os dizeres "Charutaria Goulart", cuja marca distingue cigarros e fumos de seu commercio—Deferido;

De Antonio Vianna, para o registro da marca "607", dentro de uma circumferencia que tem ao centro uma estrella com as palavras "Tintura Brazil" e "Insecticida desinfectante", cuja marca distingue insecticidas em liquido e em pó, de sua fabricação—Indeferido, por haver marca identica registrada sob n. 5.314, contra os votos do presidente Torres, do deputado Prado e do supplente Diniz;

De Brann & Bleem, Eenrique Cubba, Mitchell Lewis Motor Company, John Sorley, Richie & Eason, Hermann Heinrich Boker & C., Ferreira Serpa & C., R. Ferreira Leite e Viveiros & C. (2), para o deposito de suas marcas registradas nesta junta, sob ns. 3.114, 3.115, 3.116, 3.117, 3.118, 3.119, 7.544, 7.543, 7.626 e 7.627—Deferidos;

De Emilio Reichert, para o deposito de duas marcas "Tripoli" e "Cerveja Hollandeza", registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 1.540 e 1.556—Deferido;

Da Companhia Antarctica Paulista e Luiz Dias de Carvalho, para o deposito de suas marcas "Paulista", "Antarctica", "A" e "S. Luiz", registradas, respectivamente, na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 1.560, 1.563, 1.564 e 1.580—Deferidos;

De Luiz Antunes & C., para o deposito da marca "Globo", registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 1.807—Deferido;

De Aug. Suerdick, Antonio Salustio de Almeida Sampaio e José Alcino da Fonseca, para o deposito de suas marcas "Andarilhos" "M. E. Gesteira" e "Clementino Gesteira", registradas, respectivamente, sob ns. 29, 30 e 31 ,na Junta Commercial da Bahia—Deferidos;

De M. N. de Azevedo & C., para o registro da marca "Nunes", registrada na Junta Commercial do Pará, sob n. 77—Deferido;

De Sampaio Correia & C., sociedade em commandita por acções, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição—Requeiram os supplicantes de forma a poder ser feito o archivamento e a encadernação de uma das via do contrato, voltem, querendo;

De Barros & C., R. Duarte & C., J. Oliveira & Soares, W. Martins & C., Gonçalves & Silva e Jermann & C., para o archivamento de seus contratos sociaes—Deferidos;

De M. J. de Souza & C., para o archivamento de seu contrato social—indeferido; a autorização para que a mulher casada possa commerciar só póde ser dada por escriptura publica, nos termos do art. 1º, n. 11 do Codigo Commercial;

De J. H. Lowndes, Son & C., para o archivamento de seu contrato social—Regularize a firma, de accordo com a lei e volte, querendo;

De Oliveira, Vaz & C., Marques Lisboa, Irmãos, Davidson Pullen & C., Lopes Souza & C. e Barcellos & Coelho, para o archivamento da alteração de seus contratos sociaes—Deferidos;

De Rebello Guimarães & C., para o archivamento da alteração de seu contrato social—Cancellando-se o registro da firma, ora alterada, deferido;

De Machado Bastos & C. e B. Pinheiro & C., para o archivamento da prorogação de seus contratos sociaes—Deferidos;

De Motta & Gomes, Mirrich & C. e M. J. de Souza & C., para o archivamento de seus distratos sociaes—Deferidos;

De A. Ferreira Pacheco, Amaral Gomes & C., Leterre & C., Peixoto & Pinto e Alberto Sestine, para o registro de suas firmas commerciaes—Deferidos;

De Antonio do Carmo Pires, para o registro de sua firma commercial—Deferido;

De Estulano Ignacio Tosta, Manoel Silveira Thomaz e José Vieira Goulart, para annotação no registro de suas firmas, que seus capitaes são, respectivamente, de 30:000$, 100:000$ e 60:000$—Deferidos;

De Vicente José Martins, para annotação no registro de sua firma, que o seu capital é de 40:000$—Deferido;

De Antonio Gonçalves de Azevedo, para annotação no registro de sua firma, da mudança de numeração de seu estabelecimento commercial, feita pela Prefeitura, á rua S. Christovão n. 333 para o n. 611, e de que o seu capital é de 50:000$—Deferido;

De Estulano Ignacio Tosta, para annotação no registro de sua firma, que o seu capital é de 30:000$—Declarando a data do augmento do capital e qual a especie, volte, querendo;

De M. Castro, para annotação no registro de sua firma, da alteração na numeração de seu estabelecimento commercial, á rua do Ouvidor n. 102 para o n. 132, feita pela Prefeitura—Deferido;

De Pires & Albuquerque, Castro & Villela e Thomaz da Silva & C., para annotação no registro de suas firmas, da mudança de seus estabelecimentos commerciaes, o 1º, de seus escriptorios os mais, sendo, aquelle, da rua do Espirito Santo n. 22 e rua da Lapa n. 19, para esta ultima rua n. 47 e os demais, respectivamente, da rua da Alfandega n. 42, sobrado, para a rua do Hospicio n. 38, 1º andar, e para a rua do Rosario n. 102, sobrado, sendo este o ultimo—Deferidos.

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta forneceu hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado abriu calmo, tendo-se realizado vendas de 2.628 saccas, á base de 11$900 sobre o typo 7, desensaccado, por arroba.

Durante o dia, venderam-se mais 2.093 saccas, ao preço de 11$900, fechando o mercado desanimado.

Entradas	*Saccas*
Cabotagem	1.057
E. F. Leopoldina	1.570
E. F. Central	1.001
Total	3.628

Algodão.

Em 10, não houve entradas e sairam 2.136 fardos, sendo a existencia em 11, de 15.785 fardos.

Mercado calmo.

Assucar.

Em 10, entraram 10.271 saccos e sairam 7.332, sendo a existencia em 11, de 470.139 saccos.

Mercado calmo.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

O mercado de café hontem abriu ainda sob a impressão de noticias irregulares dos centros de consumo, tanto assim que no ultimo encerramento, as Bolsas de Nova York e Havre accusaram baixa e alta as de Hamburgo e Londres.

O nosso mercado, diante dessas alternativas de pequena importancia, achava-se geralmente calmo, mas, porque sobreviessem novas noticias desfavoraveis, logo depois do inicio dos trabalhos, tornou-se frouxo e com os compradores retraidos.

O movimento da abertura correu, como de vespera, com alguma animação, mas careceram ainda assim de importancia as operações effectuadas, verificando-se de tarde trabalhos insignificantes em vista de se tornarem mais retraidos ainda os compradores.

Os commissarios apresentaram á venda quantidade regular de supprimento, mas, como no dia anterior, muitas amostras tiveram de retirar da taboa.

Comtudo, conseguiram collocar, na abertura, 2.628 saccas, ao preço de 11$900 sobre o typo 7, desensaccado, dando o ensaccado 11$700 e 11$600.

Durante o dia, foram registrados mais alguns negocios, que, reunidos áquelles, produziram o total de 5.000 saccas, contra 3.000 da vespera.

O mercado fechou bastante frouxo, em consequencia da insistencia de noticias de baixa dos centros, dando o desensaccado 11$800 e o ensaccado 11$600 e menos.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 15.600 saccas, contra 20.600 do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro	833
Cabotagem	224
Estrada de Ferro Central do Brazil	1.001
Estrada de Ferro Leopoldina	1.570
Total	3.628
Desde o dia 1 de julho	1.748.694

Vendas conhecidas:

No dia de hontem	5.000
No dia de ante-hontem	3.000
Desde o dia 1 do corrente	32.000
Desde o dia 1 de julho	894.000
Passaram por Jundiahy	15.000

Pauta da semana, 880 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	235.180
Ultimas entradas	3.646
Total	238.826
Ultimos embarques	2.892
Stock actual	235.934

ENTRADAS

De 1 a 10:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	22.024	1.321.440
Estrada de F. Central	10.451	651.060
Por via maritima	2.524	139.440
Total	35.199	2.111.940

De 1 a 11:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	23.594	1.415.640
Estrada de F. Central	11.852	711.120
Por via maritima	3.361	202.860
Total	38.827	2.329.620

EMBARQUES

Dia 10:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	1.892	113.520
Europa	1.000	60.000
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	—	—
Total	2.892	173.520

De 1 a 10:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	10.942	656.520
Europa	9.515	570.900
Rio da Prata	650	39.000
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	6.587	395.220
Total	27.694	1.661.640
Desde o dia 1 de julho	1.540.102	92.409.750

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3	12$450	a 12$700
" n. 4	12$200	a 12$500
" n. 5	12$000	a 12$300
" n. 6	11$800	a 12$100
" n. 7	11$600	a 11$900
" n. 8	11$300	a 11$600
" n. 9	11$000	a 11$300

Continuava o mercado de café, em Santos, na baixa, por isso cairam os preços á base de 7$050. Funccionou, porém, com entradas regulares e sem vendas.

Foram recebidas 20.702 saccas e não houve saidas.

Desde o dia 1º entraram 135.568 saccas, na média de 13.555, sendo recebidas desde 1º de julho 8.297.823 ditas.

As saidas desde o dia 1º foram de 208.669 e desde 1º de julho de 5.421.625, sendo o *stock* de 2.646.696 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 10—Nova York, baixa de 7 a 12 pontos.

Opção de março, 12.92 centimos por libra.

Havre, baixa parcial de 1|4 de franco.

Opção de março, 77 3|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1|4 a 1|2 pfening.

Opção de março, 64 3|4 pfenings por meio kilo.

Londres, alta parcial de 3 d.

Opção de março, 58 sh. e 6 d. por 112 libras.

Ultimas vendas:

Mercados	*Saccas*
Nova York	60.000
Havre	50.000
Hamburgo	30.000
Londres	7.000
Total	147.000

Abertura:

Dia 11—Nova York, baixa de 18 a 22 pontos.

Havre, baixa de 1|4 de franco.

Opções: março 77 1|2, maio 77 1|4, setembro 77 e dezembro 76 3|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1|2 a 1 pfening.

Opções: março 64, maio 64 1|4, setembro 64 e dezembro 63 1|2 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa de 1 sh. a 1 sh. e 3 d.

Opções: março 57 sh. e 3 d., maio 57 sh. e 1 1|2 d., setembro 57 sh. e dezembro 56 sh. e 9 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, baixa de 35 a 38 pontos nas opções.

Havre, baixa de 1|2 a 3|4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1 a 1 1|2 pfening.

Algodão.

O mercado de Liverpool hontem accusou alta de 6 pontos.

O nosso mercado funccionou calmo e sem negocios de interesse.

Não houve entradas ante-hontem.

Sairam dos trapiches 2.136 fardos e ficaram hontem em deposito 15.785 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos	
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$200 a	11$500
Idem, 1ª sorte	10$000 a	10$300
Idem, mediano	Nominal	
Assú', 1ª sorte	10$200 a	10$500
Natal, 1ª sorte	9$800 a	10$200
Idem regular	Nominal	
Mossoró, 1ª sorte	9$800 a	10$200
Idem regular	Nominal	
Ceará, 1ª sorte	10$000 a	10$300
Idem regular	Nominal	
Parahyba, 1ª sorte	9$800 a	10$200
Idem regular	Nominal	
Maceió, 1ª sorte	10$000 a	10$200
Idem regular	Nominal	

Assucar.

Continuou hontem sem maior actividade e fechou calmo o mercado de assucar.

Entraram ante-hontem 10.271 saccos, sendo de Pernambuco 800 a Thomaz da Silva & C., 3.340 a Fry Youle & C., 454 a H. Ludgren, 168 a F. Gomes Pedrosa, 2.509 a Guimarães Irmão & C. e de Maceió, 3.000 á ordem.

As saidas foram de 7.332 saccos, sendo o *stock* hontem de 470.139 ditos.

Regularam os seguintes preços:

	Kilogrammas	
Branco, usina	$360 a	$420
Idem cristal	$400 a	$450
Idem, 3º sorte	$340 a	$400
3º jacto	$360 a	$390
Somenos	$280 a	$330
Amarello cristal	$320 a	$360
Mascavinho	$280 a	$350
Mascavo bom	$235 a	$260
Idem regular	$225 a	$235
Idem baixo	$210 a	$220

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Amsterdam e escalas, pelo paquete hollandez *Eemland*: varios generos, á Fratelli Martinelli & C.;

Do Pará e escalas, pelo paquete nacional *Tupy*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Santos, pelo paquete nacional *Pirangy*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Assú*: varios generos, a Companhia Commercio e Navegação;

De Cabo Frio pelo hiate nacional *Esperança*: cal, á ordem.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Amsterdam e escalas, hollandez *Eemland*; Pará e escalas, nacional *Tupy*; Santos, nacional *Pirangy*; Porto Alegre e escalas, nacional *Assú*. Cabo Frio, hiate nacional *Esperança*.

Vapores saidos:

Buenos Aires e escalas, nacional *Saturno*; Galveston e escalas, inglez *Lady Lewis*; Villa Nova e escalas, nacional *Philadelphia*; S. João da Barra e escalas, nacional *Carangola*; Santa Lucia e escalas, inglez *Colla*.

Vapores esperados:

12 Santos, *Petropolis*.
12 Nova York e escalas, *Sildra*.
12 Bremen e escalas, *Crefeld*.
12 Santos, *Hohenstaufen*.
13 Portos do sul, *Itaperuna*.
13 Genova e escalas, *Regina Elena*.
13 Rio da Prata, *Pampa*.
14 Rio da Prata, *Fagundes Varella*.
14 Portos do sul, *Florianopolis*.
14 Bordéos e escalas, *Magellan*.
14 Portos do sul, *Bocaina*.
15 Portos do norte, *Itaquy*.
15 Portos do norte, *Barcelona*.
15 Trieste e escalas *Francesca*
16 Rio da Prata, *Tamari*.
16 Rio da Prata, *Orion*.
17 Portos do sul *Itauba*.
17 Trieste e escalas, *Laura*.
17 Callão e escalas, *Oriana*.
17 Liverpool e escalas, *Devonshire*.
17 Rio da Prata, *Argentina*.
17 Liverpool e escalas, *Orita*.
17 Rio da Prata, *Alice*.
17 Rio da Prata, *Atlantique*.
18 Havre e escalas, *Amiral Taurichon*.
18 Portos do norte *Brazil*.
18 Santos, *Halle*.
18 Portos do norte, *Bragança*.
19 Rio da Prata, *K. F. August*.
19 Santos, *S. Paulo*.
19 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
21 Portos do norte, *Maranhão*.
21 Nova York, *Byron*.
22 Rio da Prata, *Cordova*
22 Liverpool e escalas, *Vandick*.
22 Genova e escalas, *Savoia*.
23 Liverpool e escalas, *Veronese*.
23 Southampton e escalas, *Amazon*.
24 Rio da Prata, *Araguaya*.
25 Rio da Prata, *Zeelandia*.
25 Genova e escalas, *Luiziania*.
27 Rio da Prata, *Cap Verde*.
29 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
30 Nova York, *Purús*.

Vapores a sair:

12 Portos do norte, *Pirangy*.
12 Recife e escalas, *Itapoan*.
12 Santos, *B. Kemeny*.
12 Portos do norte, *Olinda*.
13 Hamburgo e escalas *Hohenstaufen*.
13 Rio da Prata, *Regina Elena*.
13 Portos do sul, *Itapuca*.
13 Santos e escalas, *Garcia*.
13 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
14 Portos do norte, *Fagundes Varella*.
14 Rio da Prata, *Magellan*.
14 Mucury e escalas, *Industrial*.
15 S. Fidelis e escalas, *Teixeirinha*.
15 Recife e escalas, *Iris*.
15 Rio da Prata, *Francesca*.
15 Porto Alegre e escalas, *Borborema*.
15 Portos do sul, *Cubatão*.
15 Mossoró e escalas, *Piratininga*.
16 Portos do sul, *Bocaina*.
16 Caravellas e escalas *Carolina*
16 Nova York, *Tamari*.
16 Laguna e escalas, *Mayrink*.
17 Portos do sul, *Itaperuna*.
17 Callão e escalas, *Orita*.
17 Liverpool e escalas, *Oriana*.
17 Portos do norte, *Cameé*.
17 Genova e escalas, *Argentina*.
17 Rio da Prata e escalas *Jupiter*.
17 Bordéos e escalas, *Atlantique*.
17 Rio da Prata, *Laura*.
18 Trieste e escalas, *Alice*.
18 Portos do norte, *Manáos*.
19 Bremen e escalas, *Halle*.
19 Hamburgo e escalas, *K. F. August*.
20 Hamburgo e escalas, *S. Paulo*.
22 Genova e escalas, *Cordova*.
22 Rio da Prata, *Savoia*.
22 Rio da Prata, *S. Paulo*.
23 Rio da Prata, *Amazon*.
23 Rio da Prata, *Vandick*.
24 Portos do norte, *Bahia*.
24 Southampton e escalas, *Araguaya*.
25 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
25 Rio da Prata, *Luiziania*.
27 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
29 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
30 Portos do norte, *Brazil*.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 475:415$761, sendo em ouro 190:659$163 e em papel 284:756$598.

De 1 a 11 do corrente a renda foi de 3.601:101$053, tendo sido em igual periodo do anno findo de 3.160:589$578, sendo a differença a maior para o anno corrente de 440:511$475.

—O inspector permittiu ao Dr. José Augusto Prestes, mediante o pagamento de 5 o|o de expediente, despachar, ignorando o conteúdo, oito caixas da marca J. A. Prestes.

—Ao requerimento da Empreza de Aguas Gazosas, pedindo reconsideração de um despacho da inspectoria em uma petição de 8 do corrente, foi mandado juntar pelo inspector o processo sobre o mesmo assumpto.

—O requerimento de The Royal Mail, pedindo relevação da multa imposta ao commandante do vapor inglez *Oronsa*, entrado em outubro ultimo, foi mandado juntar o processo sobre o mesmo assumpto.

—Foi mandado dar baixa em varios termos de responsabilidade assignados por falta de factura consular, pela Companhia Nacional de Navegação Costeira.

—O inspector concedeu a Arens & C. isenção de direitos para 80 caixas contendo instrumentos agrarios com seus respectivos pertences.

—A Ferreira Irmão & C. foi permittido assignar termo de responsabilidade, relativo a 50 barricas contendo maçãs, reexportadas para Montevidéo.

—Foi concedida isenção de direitos para 15 volumes contendo peças de ferro para construcção de uma ponte, pertencente a J. J. de Queiroz Junior.

—Os pedidos de restituição de direitos feitos por Laport Irmão & C., A. G. Fontes e Carlos Schloser & C. foram indeferidos.

—A 2ª secção vai informar á inspectoria sobre o pedido de restituição de direitos pagos a maior pelas notas ns. 3.473 e 13.989, de janeiro e outubro do anno passado, feito por Fernandez y Alvarez.

—Ao Sr. Barcellos, para certificar, foi enviado um requerimento da Camara Municipal de Itauna, pedindo isenção de direitos.

—A 1ª secção deverá informar á inspectoria sobre o pedido de remoção para o armazem de bagagem de um volume que se acha no armazem n. 11, conforme pediu o Sr. Virgilio Coelho da Rocha, passageiro do vapor inglez *Aragon*.

—De accordo com a informação dada pelo escripturario Veiga, vai ser entregue um volume pertencente a Theodor Muklauser.

—Restituições despachadas hontem: Costa Pacheco & C., 90$524; Alexandre Ribeiro & C., 48$; Companhia Brazileira de Electricidade, 56$100; Ferreira Serpa & C., 148$995; idem, 832$544; Paulo Roberto Schechan, 153$725; Sloper & C., 103$794; Gaspar & Medeiros, 64$066; Fernandes Braga & C., 32$400; Companhia Cervejaria Brahma, 600$560, e Costa Pacheco & C., 15$250—Deferidas.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios seguintes:

Ao Sr. M. Guaraná, o de n. 49, do vapor hollandez *Eemland*, procedente de Amsterdam, consignado á Sociedade Anonyma Martinelli;

Ao Sr. J. Guillon, o de n. 50, do vapor allemão *Varsovia*, procedente de Nova York, consignado a Theodor Wille & C.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas em 8 do corrente, de longo curso:

Vapor inglez *Araguaya*, de Southampton e escalas:

Carga de Southampton:

Presuntos—Nove caixas ao Lloyd Brazileiro, 10 a Gonçalves Amarante, 30 a Carvalho Rocha, 20 a Carrapatoso Costa, 15 a F. Alvarez, 20 a Coelho Martins, 20 a Constantino Ribeiro, 15 a Santos & C., 12 a Soares Souza, 10 a H. Marti & C., 18 a Delfim Coelho, 120 a Antunes & C., oito a B. Fernandes, 20 a T. Borges, 15 a Ferreira Irmão e 10 a C. N. Lefebvre.

Queijos—12 caixas a Santos & C., 15 a Coelho Martins, 40 ao Lloyd Brazileiro, 10 a Delfim Coelho, oito a T. Borges, 30 a Carrapatoso Costa, oito volumes a B. Fernandes, 60 caixas a T. Borges, 65 a Ferreira Irmão, 15 a Antunes & C., 20 a Santos & C., 20 a Delfim Coelho, 10 a H. Marti & C., 12 a G. Boettcher e 17 a Alves & C.

Chá—10 caixas a A. Gomes, 13 a Gonçalves Almeida, tres ao Lopes Freire, tres a G. Fonseca, 17 a N. Zagari & C. e quatro volumes a J. B. Camoens.

Uvas—1.339 barricas a Ferreira Irmão.

Maçãs—Uma barrica e 450 caixas aos mesmos.

Peras—599 caixas aos mesmos.

Maçãs—400 caixas aos mesmos.

Uvas—704 barricas aos mesmos e 344 a Dolianiti Irmão.

Molho—Tres caixas a Emilio Kahn.

Pimenta—Uma caixa ao mesmo.

Farinha de aveia—Nove caixas ao mesmo.

Toucinho—Uma caixa a H. Marti & C. e tres a Delfim Coelho.

Vinho—30 caixas a Monteiro Junior.

Toucinho—Uma caixa a Carvalho Rocha.

Sal—Cinco caixas a Carrapatoso Costa.

Couros—Uma caixa a M. K. Schmidt.

Salmon—Duas caixas a G. Boettcher.

Peixe—17 caixas ao mesmo.

Bacalháo—Uma caixa ao mesmo.

Carnes—Nove caixas ao mesmo.

Arenques—Uma caixa ao mesmo.

Salchichas—Duas caixas ao mesmo.

Queijos—10 caixas ao mesmo.

Toucinho—Dois fardos ao mesmo.

Queijo—Quatro cestos ao mesmo.

Vinho—Seis caixas a P. S. Nicolson.

Whisky—Seis caixas ao mesmo.

Salchichas—Uma caixa a Alves & C.

Toucinho—Duas barricas aos mesmos.

Couros—Uma caixa a J. I. Coelho e dois fardos a Janot Rody.

Soda—19 caixas a Coelho Martins.

Pimenta—10 caixas a Coelho Martins & C.

Conservas—18 caixas aos mesmos.

Sal—Uma caixa aos mesmos.

Farinhas—Cinco caixas aos mesmos.

Gingerale—Cinco barris aos mesmos, 237 á ordem e 99 a Couto & C.

Doces—20 caixas a C. Ribeiro.

Frutas—300 barricas a Couto & C. e 400 a Angelino Simões.

Doces—35 caixas a Coelho Martins.

Chá—20 caixas a A. Gomes.

Farinha de aveia—30 caixas a Lopes Freire.

Velas—303 barricas a Santos oFntes.

Farinha—125 saccos á ordem.

Genebra—100 caixas a T. Borges.

Milho—10 saccos ao mesmo.

—Vapor *B. Keneny*, de Trieste e escalas:

Papel—22 fardos a T. P. Soares e 10 á ordem.

Aguas—10 caixas á ordem.

Licores—26 caixas a H. Marti & C.

Papel—33 caixas a L. Macedo.

Asphalto—10.000 saccos á Prefeitura do Districto Federal.

Marmores—99 volumes a J. Ferrer.

Vermouth—59 caixas á ordem.

Conservas—20 caixas á ordem e 12 a A. Gomes & C.

Conservas—25 caixas a G. Accetta e 21 á ordem.

Salames—Seis caixas a Carraresi.

Conservas—Uma caixa ao mesmo.

Vinho—Dois barris a M. F. Bertim, 50 bordalezas a N. Zagari, 100 a G. Accetta, 150 a N. Zagari, 200 caixas ao mesmo e 20 bordalezas a S. A. Martinelli.

Cravo da India—15 saccos a A. Braga.

Hervadoce—20 saccos a N. Pentagna.

Nozmuscada—Uma caixa ao mesmo.

Incenso—Um saccos ao mesmo.

Papel—13 caixas á ordem, quatro a V. Menezes, nove a Azevedo Costa, quatro a A. M. Braga, sete á ordem, 37 a D. Fontes, oito a B. Mesquita, cinco a Botelho & C. e quatro fardos a J. L. B. Costa.

—Vapor *Zeelandia*, de Amsterdam e Lisboa:

Queijos—10 caixas a L. Camuyrano, 25 á ordem, 20 a F. Alvarez e 45 a H. Marti & C.

Vinho—Quatro caixas a F. J. Welery e uma a S. Martinelli.

Uvas—188 barricas á ordem.

Vinho—Quatro caixas a F. J. Wellerg.

Peras—50 caixas a S. Brandão.

acãs—200 caixas ao mesmo.

Castanhas—50 caixas ao mesmo.

Queijos—Duas caixas ao msemo.

—O vapor *Sardegna*, de Genova, não trouxe carga.

Pagamento

Os Srs. Armando Jerson & C., negociantes estabelecidos á rua da Alfandega n. 89, receberam hontem dos Srs. Nazareth & C., agentes geraes da loteria federal, nesta capital, o bilhete n. 41.667, premiado com 16:000$ na extracção realizada no dia 14 de dezembro p. p. e vendido em Recife, pelo agente Sr. Joaquim Pereira da Silva.

Padarias

Convidam-se os proprietarios a reunir-se hoje, a 1 hora da tarde, no Centro Gallego, á rua da Constituição.

Rio, 12 de janeiro de 1912.

MANOEL GONÇALVES VERISSIMO.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Francisco Pereira Lopes, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativos ao predio sito á rua da Luz n. 51, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22 do decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 83$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Ignacio Pedro de Carvalho Chaves, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1896, relativo ao predio sito á rua Viuva Claudio n. 6, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 1 de abril de mil novecentos e onze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1912. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 72$450 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Luiz Antonio Pereira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1900, relativos ao predio sito á rua Santo Amaro n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de [illegible] e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim ara remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra executivo fiscal que move contra o Dr. Bernardo V. Rabello, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativos ao predio sito á rua Ypiranga n. 69, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de dezembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 23 de dezembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. neiro, 28 de março de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 327$080 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 27 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra José Antonio de Lima, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á travessa Marieta sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de abril de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 19 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de março de 1911. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de quarenta e cinco mil cento e vinte réis e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Joaquim Pedro Menezes Furtado, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1904, relativos ao predio sito á rua S. Clemente n. 35, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 14 de junho de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de junho de mil novecentos e onze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1911. O official do juizo, Seralim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 88$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Virginia Machado, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativos ao predio sito á rua Engenho Novo n. 10 A, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 11 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1911. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 111$360 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Vicente José Castro e Souza, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, relativos ao predio sito á rua Amalia n. 3, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 2 de junho de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de fevereiro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1911. O official do juizo, João Gualberto Ferreira Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra João A. Fellaz, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio á rua Nazareth n. 10, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Justino Gomes, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Bispo n. 29, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de mil novecentos e onze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim para remil-os ou dar dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Joaquim José da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Tenente Costa n. 19, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 132$480 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra José Albuquerque Barbosa, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Getulio n. 94, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado, para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra José Joaquim da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Getulio numero 29, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1911. O official do juizo, João Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 115$920 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio de Moraes, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Assis Carneiro n. 23, estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Elsiaria Maria de Freitas Guimarães, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Santo Antonio n. 1, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de dezembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 23 de dezembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de novembro de mil novecentos e onze. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para meil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra José Maria Pinheiro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Honorio n. 45, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra José Machado, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de mil novecentos e sete, relativos ao predio sito á rua Vista Alegre n. 36, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito, o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Joaquim Antonio de Aguiar, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Bemfica numero 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 2 de junho de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de junho de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1911. O official do juizo, João Gualberto F. da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 122$160 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos do executivo fiscal que move contra José Fernandes Valladares, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e seis, relativos ao predio sito á rua Pernambuco n. 54, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. O official do juizo, Americo Felix Soares d'Aguiar. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Feliciano José de Lima, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativos ao predio sito á rua Dr. Manoel Victorino n. 189, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Augusto Gonçalves Pereira da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua da Alegria numero treze, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1911. O official do juizo, Americo Felix Soares d'Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 177$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Guineza n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 2 metros e 95 por 17 metros e 50 de fundos. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o: e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 18, no executivo fiscal, que a fazenda move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua

Guineza n. 18, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 2 metros e 95 por 17 metros e 50 de fundos. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Guineza n. 20, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Almeida, no executivo fiscal que lhe move fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903 do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza n. 20, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, restando do predio nelle construido somente as paredes dos alicerces e meio fio, tendo 3 metros e 95 de frente por 19 metros e 10 de fundos. Avaliado o terreno em trezentos mil réis E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo o abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 20, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza n. 20, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 3m,25 por 17m,50 de comprimento. Avaliado o terreno em 400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 20, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje, Manoel Ferreira de Andrade.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza n. 20, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 3m,25 por 17m,50 de fundos. Avaliado o terreno em 400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de predio e respectivo terreno á rua D. Luiza n. 4, hoje 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alexandrina Mello Barreto.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alexandrina Mello Barreto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Luiza n. 4, hoje 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio meio assobradado com tres janelas de frente e um portão de ferro. Dividido em duas salas, tres quartos, cozinha, despensa, latrina e banheiro. O terreno mede 9m,90 de frente por 15m,45 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis (10:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1912. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Borges s|n, hoje n. 7, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Vieitas.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Vieitas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua Borges s|n, hoje n. 7, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida composta de tres casas terreas, edificada em terreno que mede 20m, de frente por 65m, de fundos. A 1ª casa é construida de estuque e mede de frente 4m,50 por 6m, de fundos; dividida em sala, dois quartos, cozinha e quintal. A 2ª casa mede 4m,50 por 6m,30 de fundos, com duas salas, um quarto, cozinha e quintal. A 3ª casa mede 3m,20 por 6m, de fundos, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal. Avaliados a avenida e respectivo terreno em um conto de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procedendo ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Engenho Novo n. 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Oscar Petzold.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Vieira Menezes, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Oscar Petzold, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Engenho Novo n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 21m.30 por 20m,50 de fundos. Avaliado o terreno em 300$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos auttos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de mil novecentos e doze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do Sr. capitão do porto, chamo a attenção dos arraes de embarcações a vapor para o edital desta capitania do porto, publicado no "Diario Official", "Jornal do Commercio" e "Paiz", nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 1911, concernentes a apitos das mesmas embarcações e principalmente no cáes dos Mineiros.

Secretaria da capitania do porto do Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1912 — **José A. Airosa**, secretario.

DECLARAÇÕES

Sociedade Anonyma "O Paiz"

De 15 a 31 de janeiro corrente, de 1 ás 3 horas da tarde, pagam-se no escriptorio desta empreza os juros correspondentes ao quarto coupon das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral de 18 de novembro de 1909 — O director thesoureiro, JOSE' FERREIRA SAMPAIO.

A' PRAÇA
A. STEELE & MATTOS

participam aos seus amigos e freguezes a mudança de seu estabelecimento graphico, da rua do Hospicio n. 148 (fundição Lebre) para a rua da Alfandega n. 265, onde esperam suas ordens.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1912—Rua da Alfandega n. 265 — Telephone n. 4.183.

Empreza de Navegação Rio-S. Paulo

Não se tendo reunido numero legal de subscriptores do capital dessa empreza, são estes de novo convidados para se reunirem, no dia 13 do corrente, ás 2 horas da tarde, á rua Visconde de Inhauma n. 107, afim de ser deliberada a constituição definitiva da mesma empreza.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1912 — O secretario da assembléa geral, FRANCISCO TEIXEIRA COELHO.

Club Militar

De ordem do Sr. general presidente, tenho a honra de convocar todos os Srs. socios para uma sessão de assembléa geral, a reunir-se segunda-feira, 15 do corrente, ás 8 horas da noite, para o fim especial de resolver se, na fórma do regulamento actual, os membros da directoria pódem ou não ser portadores de "procurações" ou "delegações" com direito de voto.

Sendo esta a segunda convocação, a assembléa deliberará com qualquer numero.

Rio, D. F., 10 de janeiro de 1912 —1º tenente OSWALDO COSTA, 1º secretario interino.

Club da Tijuca

Os convites para o baile de 13 do corrente acham-se na secretaria do club á disposição dos Srs. socios quites.

Rio, 7 de janeiro de 1912 — O 1º secretario, DIAS DA CRUZ FILHO.

ESCOLA NAVAL

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a inscripção de matricula para vinte e quatro vagas (24) no curso de marinha e quatorze no curso de machinas, devendo a mesma ser encerrada no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde.

A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao director, assignado pelo pai, mãi viuva, tutor ou correspondente dos candidatos e instruido dos documentos que comprovem:

1º. Que é brazileiro;

2º. Que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3º. Que sua idade está comprehendida entre 14 e 18 annos;

4º. Que, além de não ter defeitos physicos, dispõe de saude e robustez necessaria á vida do mar;

5º. Que tem bons antecedentes de conducta, provados por attestados dos directores dos estabelecimentos de instrucção que tenha frequentado;

6º. Que, finalmente, está approvado no Collegio Militar ou nos exames de admissão, prestados perante commissões nomeadas pelo ministro da marinha, nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia geral, e especialmente do Brazil, cosmographia, historia geral e, especialmente, do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico elementar, physica, chimica e historia natural.

Os candidatos serão submettidos, nesta escola, ao concurso de admissão, consistindo em provas escriptas e oraes sobre algebra, geometria, trigonometria rectilinea e algebra superior, e em provas oraes e graphicas de desenho geometrico elementar.

Os signatarios dos requerimentos dos candidatos á matricula deverão declarar:

1º. Qual o curso a que se destina o candidato;

2º. Que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos causados á fazenda nacional pelos alumnos, assim como a completar trimensalmente as peças de fardamento e demais objectos que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 8 de janeiro de 1912 — **LEÃO AMZALAK**, secretario.

A FAMILIA

SOCIEDADE ANONYMA DE PECULIOS

Seguros de vida por mutualidade

Autorizada por decreto do governo federal n. 9.153, e pelo mesmo fiscalizada.

Registrada na Junta Commercial sob o n. 3.569

SÉDE: AVENIDA CENTRAL N. 157
RIO DE JANEIRO

FALLECIMENTO

2ª SERIE — CHAMADA

Tendo fallecido o Dr. Manoel Henriques da Fonseca Portella, residente nesta Capital, mutualista inscripto sob o n. 229, na 2ª série (peculio 3 :000$), convido os Srs. mutualistas desta série que não tiverem quotas depositadas por antecipação a contribuirem com a quota respectiva de 15$, para a reconstituição do peculio, nos termos do § 2º do art 38 dos estatutos em vigor, até o dia 14 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1912. — Pela Sociedade Anonyma «A Familia», NEWTON DE LIMA RIBEIRO, director gerente.

Expediente: 8 da manhã ás 6 da tarde.
Telephone n. 2.359.

THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LIMITED.

Aviso ao publico

A partir do dia 12 do corrente, até segunda ordem, os carros da linha — Matadouro — passarão a fazer ponto no fim da rua Senador Euzebio (ponte dos Marinheiros), devido ás obras no boulevard de S. Christovão.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1912.

Gymnasio Pio Americano

Communico aos Srs. pais de alumnos que as matriculas se acham abertas, devendo começar os trabalhos a 15 do corrente mez.

Dotado de um pessoal docente de elite, póde este estabelecimento de ensino não só ministrar aos Srs. alumnos um solido curso integral de humanidades, como ainda preparar aquelles que o preferirem, para o exame de admissão á medicina, pharmacia, odontologia, obstetricia, marinha, direito e engenharia, bem como para concurso ás repartições publicas.

Para quaesquer informações encontrarão os interessados pessoa competente na respectiva secretaria, á rua Teixeira Junior n. 48, em S. Christovão, de 11 da manhã ás 2 da tarde — DR. ARAUJO LIMA, director.

LOTERIA DE S. PAULO

EXTRACÇÕES BI-SEMANAES

Segunda-feira, 15 do corrente

20:00[illegible]$000

Quinta-feira, 18 do corrente

30:000$000

SABBADO, 20 do corrente

Grande e extraordinaria loteria

200:000$000

Por 8$500

Bilhetes a venda em todas as casas lotericas do Estado.

A' praça

Eu, abaixo assignado, declaro que vendi a parte do meu negocio sito á rua Senhor dos Passos n. 18, ao Sr. Daniel José da Cruz, livre desembaraçada de qualquer onus, e quem se julgar credor queira apresentar suas contas no prazo de tres dias, que será satisfeito — CANTIDIO DA SILVA PAZ.

Confirmo — DANIEL JOSE' DA CRUZ.

A' PRAÇA

Fazemos publico que, desde 3 de agosto de 1911 em diante, consideramos o sr. Manoel Fontes Moutinho desligado para todos os effeitos de direito da sociedade commercial de JULIO LIMA & C., de que somos socios e que assim o consideramos em virtude da notificação que nos fez pelo juizo da 3ª vara commercial desta cidade e nos termos da clausula 11ª do contrato social.

Declaramos, outrosim, que não nos responsabilisaremos como socios solidarios de JULIO LIMA & C., por quaesquer obrigações que o mesmo senhor haja contrahido ou venha a contrahir, pelas quaes não se obrigará tambem a mesma sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1911.
JULIO PEDROSO DE LIMA.
ANTONIO EUSEBIO MOREIRA DE SOUZA.
JULIO LIMA & C.

O FECHAMENTO DAS PORTAS NO SUBURBIO

Reunião sabbado, 13, a 1 hora da tarde, no Club Vinte e Quatro de Maio.

Convidam-se todos os negociantes dos suburbios, sem distincção de negocio, para comparecerem á grande reunião, que se effectuará sabbado, 13 do corrente, a 1 hora da tarde, no Club Vinte e Quatro de Maio, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 365, estação do Riachuelo, afim de deliberarem sobre o caminho a seguir na presente emergencia, que affecta seriamente os interesses suburbanos — A COMMISSÃO.

ESCOLA NAVAL

De ordem do Sr. contra-almirante director, devem comparecer nesta escola, no proximo dia 13, ao meio-dia, todos os guardas-marinha machinistas. Uniforme, 2º, com dragonas.

Escola Naval, 8 de janeiro de 1912 — AMADOR BUENO DE ANDRADE, 1º official.

LEILÕES

LEILÃO DE PENHORES

Superiores e lindas joias de ouro e prata, com e sem brilhantes, como sejam: aneis, broches, bichas pulseiras, medalhas, alfinetes, relogios, correntes, prata de lei em obra, etc., pertencentes aos penhores vencidos e não resgatados da casa do

Sr. R. Cerqueira

A. DE PINHO

Escriptorio rua Sete de Setembro n. 71

Devidamente autorizado

VENDERA' EM LEILÃO

HOJE

SEXTA-FEIRA, 12 DO CORRENTE

AO MEIO DIA EM PONTO

— A' —

RUA LUIZ DE CAMÕES N. 54

conforme o catalogo abaixo

14193	1	1 cigarreira de prata.
14356	2	1 faca com bainha de prata.
14261	3	2 allianças de ouro, pesando 6 grammas.
14490	4	1 bolsa de prata, pesando 138 grammas.
14069	5	1 par de bichas de ouro, com 2 pedras encarnadas.
14391	6	1 broche de ouro, com 1 pedra verde, 6 grammas.
14217	7	1 par de botões de ouro, 6 grammas.
14154	8	1 cordão e medalha de ouro, peso 5 1|2 grammas.
14297	9	1 broche de ouro com 1 diamante e 1 pedra encarnada.
14146	10	1 medalha de ouro com emblemas e monogramma, 5 grammas.
14127	11	1 anel de ouro com 1 pequeno brilhante e pedras azues e 1 dito com 3 pedras verdes.
14231	12	1 alfinete com 1 pequeno brilhante e 1 pedra.
14229	13	1 par de africanas de ouro, peso 13 grammas.
14343	14	1 corrente de ouro, peso 13 grammas.
14139	15	1 sacola de ouro, peso 6 grammas e 1 par de bichas com 2 pequenos brilhantes.
14241	16	1 cordão de ouro com 6 grammas.
14714	17	1 par de botões de ouro para punhos com diamantes, faltando pedras, pesando 11 grammas.
	18	1 pulseira de ouro com 1 brilhante, pesando 9 grammas.
14809	19	1 alfinete de ouro com 1 pequeno brilhante e pedras.
14121	20	1 feiticeira de ouro com 1 diamante.
14489	21	1 par de bichas com 2 brilhantes.
14576	22	1 relogio de ouro, corda com chaves, um alfinete e 1 par de brincos de ouro com pedras, pesando 8 grammas.
14471	23	1 corrente de ouro com tranqueta de ferro, peso 18 grammas.
14673	24	1 pulseira de ouro com berloques, peso 11 grammas.
14433	25	1 par de botões de ouro, peso 7 grammas.
14671	26	1 par de botões de ouro com monogramma, peso 8 grammas.
1104	27	1 anel de ouro com pedra azul e diamantes.
14332	28	1 corrente de ouro com 17 grammas.
14296	29	1 anel de ouro com dois brilhantes, faltando pedra.
14208	30	1 anel de ouro com 1 pedra de cor e 2 brilhantes.
13642	31	1 corrente de ouro com 20 grammas.
14703	32	1 anel de ouro com 3 brilhantes.
14466	33	1 anel de ouro com 2 brilhantes.
13812	34	1 broche de ouro e prata com diamantes e pedra azul, faltando algumas.
14322	35	1 par de bichas de ouro com pedras vermelhas e 2 brilhantes.
14732	36	1 botão de ouro com 1 brilhante e inicial com diamantes.
14222	37	1 anel de ouro com 1 brilhante.
14818	38	1 relogio de ouro com monogramma para senhora, um argolão de dito com 1 pedra e 1 corrente de dito com tranqueta de ferro, pesando 10 grammas.
14406	39	1 par de botões de ouro com 2 brilhantes.
14443	40	1 botão de ouro com 1 pedra azul e 2 brilhantes.
14158	41	1 anel com 1 brilhante.
14628	42	1 anel, feitio marquise, com diamantes e perolas.
14663	43	1 anel de ouro com 1 brilhante.
14709	44	6 botões de ouro, moedas, com pés de prata, pesando tudo 13 grammas.
14750	45	1 corrente de ouro, pesando 26 grammas.
14524	46	1 par de africanas e 1 alliança de ouro.
14613	47	1 corrente de ouro com 26 grammas.
14077	48	1 medalha de ouro com inscripções, pesando 30 grammas.
14104	49	1 par de bichas de ouro com 2 brilhantes.
14444	50	1 anel de ouro com 2 brilhantes e 1 pedra de cor.
3144	51	1 broche de ouro, pesando 25 grammas.
14698	52	1 relogio de ouro, remontoir.
14381	53	1 corrente de ouro com diamantes e pedras azues, pesando 19 grammas.
14474	54	1 medalha de ouro, moeda, pesando 32 grammas.
14252	55	1 relogio de ouro, para senhora, e corrente, pesando 12 grammas.
14185	56	1 pente com guarnição de ouro, com diamantes.
9551	57	1 corrente de ouro com um berloque e uma pedra, pesando 29 grammas.
14162	58	1 medalha de ouro, estrella, com um brilhante e diamantes, pesando 17 grammas.
14364	59	1 relogio de ouro, remontoir, e corrente, com 11 grammas.
14741	60	1 broche de ouro com dois brilhantes.
14082	61	1 relogio de ouro, remontoir.
13482	62	1 argolão com tres brilhantes, e um anel com 1 dito.
14067	63	1 bolsa de prata, pesando 285 grammas, 3 botões para peito e 3 pares para punhos, com diamantes e monogramma, pesando tudo, de ouro, 23 grammas.
13418	64	1 anel de ouro com 1 brilhante.
14328	65	1 relogio de ouro, remontoir, com mostrador coberto.
14157	66	1 cordão de ouro, pesando 31 grammas.
12910	67	1 alfinete com 1 perola e 1 brilhante.
1102	68	1 cordão de ouro com passador, com diamantes, pesando 30 grammas, e relogio de ouro, para senhora, com mostrador coberto e esmalte.
13473	69	1 anel de ouro com 1 brilhante.
14792	70	1 corrente de ouro, pesando 45 grammas com o vidro.
14204	71	1 corrente, 2 pares de brincos, 1 medalha de ouro, com vidro, pesando tudo 35 grammas, e 1 relogio de ouro, para senhora.
14459	72	1 relogio de ouro, remontoir.
14808	73	1 corrente e medalha de ouro, feitio estrella, com 1 brilhante e pedras de cores, e 1 dita com inicial, pesando tudo 46 grammas.
14160	74	1 relogio de ouro, remontoir, e um dito com monogramma, para senhora.
14239	75	1 bengala com castão de prata.
14823	76	1 paliteiro de prata, pesando 272 grammas.
	77	1 relogio de ouro, Internacional.
14900	78	1 corrente de ouro com argola de prata, pesando tudo 15 grammas.
14873	79	1 medalha de ouro com 3 brilhantes.
14837	80	1 cordão de ouro com 23 grammas.
14887	81	1 argolão de ouro pesando 10 grammas.
14881	82	1 corrente de ouro, peso, 19 1|2 grammas.
14878	83	1 par de bichas com 2 pequenos brilhantes e 1 judic, de ouro, com pedras, faltando algumas, pesando 6 grammas.
14846	84	1 anel de ouro com 1 brilhante.
14939	85	1 bengala com castão de prata.
14974	86	1 medalha de ouro com esmalte e 1 par de bichas com pedras.
14973	87	1 par de bichas com pedras e 1 pulseira, pesando 5 grammas.
14966	88	1 relogio de prata.
14943	89	1 feiticeira com moeda, pesando 6 grammas.
14922	90	1 par de pingentes, de ouro, com 6 brilhantes.
14907	91	1 medalha de ouro com 1 brilhante, pesando 12 grammas, e 1 alfinete com brilhante e diamantes.
14903	92	1 relogio de ouro, remontoir, com inscripções.
14991	93	1 relogio de ouro, remontoir.
15102	94	1 par de bichas com 2 brilhantes.
15077	95	1 corrente de ouro, com mosquetão de metal, pesando tudo 8 grammas.
15074	96	1 par de botões de ouro, com 5 grammas.
15013	97	1 alfinete de ouro, com brilhantes e 1 diamante.
15000	98	1 relogio de ouro com segundos independentes e monogramma.
15103	99	1 corrente de ouro pesando 8 grammas.
15076	100	1 anel de ouro, feitio marquise, com 1 pedra azul e brilhantes.
15121	101	1 argolão de ouro, pesando 6 grammas.
14985	102	1 anel de ouro com 1 brilhante.
15681	103	1 alfinete de ouro com 1 brilhante.
15682	104	1 argolão de ouro com 1 pedra, pesando 12 grammas.
14190	105	1 anel marquise com brilhantes.
15082	106	1 relogio de ouro com mostrador coberto.
15551	107	1 relogio de prata.
15671	108	1 corrente de ouro com 38 grammas.
15274	109	1 par de botões de ouro-moedas com 11 grammas.
15313	110	1 argolão de ouro com 1 brilhante.
15326	111	1 corrente de ouro, pesando 19 grammas.
15442	112	1 pulseira de ouro com pedras, pesando 24 grammas.
15312	113	1 anel de ouro com 1 brilhante.
15108	114	1 broche de ouro com brilhantes, pesando 9 grammas, e 1 par de bichas com pedras azues e diamantes.
15043	115	1 broche de ouro com 26 grammas.
15009	116	1 anel de ouro com 1 brilhante e 2 pedras vermelhas.
14708	117	1 corrente de ouro com medalha-moeda, pesando 57 grammas.
15694	118	1 pulseira de ouro com pedras, pesando 18 grammas.
15547	119	1 relogio de ouro para senhora e 1 judic, pesando 7 grammas.
14346	120	1 anel de ouro com 1 brilhante, 1 corrente e argolão de dito, pesando tudo 33 grammas.
14532	121	1 relogio de ouro e 1 botão com 1 brilhante.
15252	122	1 corrente de ouro com passadores e berloques com pedra, pesando tudo 25 grammas.
14634	123	1 relogio de ouro com segundos independentes.
15640	124	1 chatelaine de ouro com berloque de pedra, pesando 29 grammas.
15011	125	1 relogio de ouro e 1 corrente de dito, pesando 14 grammas.
14617	126	1 pulseira de ouro e prata com diamantes, pedras de côr e 1 moeda e 1 dita com medalha, pesando tudo 44 grammas.
15254	127	1 corrente de ouro, pesando 34 grammas.
15241	128	1 medalha de ouro e prata com brilhantes e diamantes, faltando algumas, com vidro, pesando tudo 18 grammas.
15511	129	1 corrente, 2 medalhas com vidro e 1 alfinete com monogrammas, emblemas, 1 brilhante e diamantes, faltando alguns, quatro botões e annexo, pesando tudo 80 grammas.
15543	130	1 cordão e 2 berloques e 1 moeda de ouro, pesando 40 grammas.
15173	131	1 collar de ouro, pesando 6 grammas.
15197	132	1 pulseira e 2 medalhas de ouro, com inscripções, 11 grammas.
15146	133	1 par de bichas de ouro com 2 diamantes.
15201	134	1 relogio de ouro, corda com chaves, mostrador partido.
15157	135	1 chatelaine e berloque de ouro, pesando 8 grammas.
15152	136	1 broche de ouro com esmalte e pedras, pesando 6 grammas.
15133	137	2 alfinetes de ouro com pedras.
15179	138	1 corrente de ouro, pesando 18 grammas.
15178	139	1 bicha de ouro com 1 brilhante.
15546	140	1 par de bichas de ouro com 4 brilhantes.
15202	141	1 relogio de ouro, remontoir.
15123	142	1 alliança de ouro com 7 grammas.
	143	1 bengala com castão de ouro e monogramma.
15217	144	1 par de bichas e 2 anels de ouro com pedras, 2 allianças e 1 cordão, pesando tudo 21 grammas.
15423	145	2 alfinetes de ouro com pedras.
15419	146	1 broche de ouro com pedras, faltando algumas, pesando 9 1|2 grammas.
15427	147	1 par de botões de ouro, moedas, pesando 11 grammas.
13122	148	1 par de bichas de ouro com 4 brilhantes.
15218	149	1 relogio de ouro, remontoir.
15153	150	1 par de bichas de ouro, com 2 diamantes e 2 pedras.
15203	151	1 par de botões, moedas, de ouro, pesando 12 grammas.
15230	152	1 par de bichas de ouro e onix, com 2 brilhantes.
15194	153	1 par de botões, moedas, de ouro, pesando 17 grammas.
	154	1 relogio de ouro com esmalte e diamantes, para senhora.
14100	155	1 relogio de ouro, remontoir.
16671	156	1 anel de ouro com brilhante e coral e 1 dito com 3 brilhantes de cor.
15467	157	1 corrente de ouro, pesando 19 grammas.
15540	158	1 par de bichas de ouro com 2 brilhantes.
15428	159	3 alfinetes de ouro com diamantes e pedras, faltando algumas, e 1 par de botões de dito, para punhos.
14963	160	1 pulseira de ouro com 5 brilhantes.
15464	161	1 argolão de ouro com 5 brilhantes.
15356	162	1 relogio de ouro, Omega, e 1 corrente de ouro e platina, pesando 14 grammas.
15501	163	1 broche de ouro e pedras, com 1 brilhante, pesando 5 grammas.
15380	164	1 corrente e medalha, moeda de ouro, pesando 26 grammas.
15437	165	2 pulseiras de ouro com pedra, pesando 17 grammas.
15345	166	1 corrente de ouro pesando 22 grammas.
10937	167	1 anel de platina com 1 perola.
15448	168	1 collar e medalha de ouro, com vidro, e 1 chatelaine de dito, pesando tudo 18 grammas.
15457	169	1 cordão de ouro, pesando 16 grammas.
1103	170	1 broche de ouro com 1 pedra azul, diamantes e brilhantes.
15364	171	1 cordão de ouro, pesando 28 grammas.
15430	172	2 aneis de ouro com 2 brilhantes.
15325	173	1 alfinete de ouro com 1 perola.
14866	174	1 relogio de ouro, Patek Philippe, com 22 linhas.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Aprigio Antero de Azeredo

CAPITÃO DE MAR E GUERRA

Idalina Faria de Azeredo, seus filhos, Feliciana Umbelina de Azeredo, Roberto Augusto Rodrigues e sua esposa, Josephina de Azeredo Rodrigues e seus filhos, Alfredo Augusto de Faria e sua esposa e mais parentes participam o fallecimento do capitão de mar e guerra **APRIGIO ANTERO DE AZEREDO** e convidam seus parentes e amigos para assistirem ao seu enterramento, que terá logar hoje, sexta-feira, 12 do corrente, no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro da rua Vieira da Silva n. 37, estação do Sampaio, ás 4 1|2 horas.

Maria José de Andrade Pinheiro

Julio Gonçalves Pinheiro e seus filhos, Manoel Marques de Carvalho Oliveira e sua mulher, Jorge Salvador Soares, Maria Julia de Andrade Pinheiro e José Christiano de Andrade e sua mulher convidam as pessoas de sua amisade para acompanharem os restos mortaes de sua estremecida esposa, mãi, cunhada e irmã, hoje, sexta-feira, 12 do corrente, saindo o feretro da estação Central da Estrada de Ferro, ás 10 1|2 horas.

Maria da Gloria Penna

Antonio Gonçalves de Araujo Penna, sua mulher e filha, José Xavier Teixeira, sua mulher e filhos, Dr. Araujo Penna e sua mulher, Francisco Barbosa da Rocha e sua mulher, Meira Penna e sua mulher, Dr. Gonçalves da Silva e sua mulher, Fabio Reis e sua mulher, Luiz Penna e sua mulher communicam a seus parentes e amigos o fallecimento de sua idolatrada filha, irmã, cunhada e tia **MARIA DA GLORIA PENNA**, occorrido hontem, ás 5 horas da manhã. O feretro sairá hoje, ás 9 horas, da rua Marquez de S. Vicente n. 291, Gavea, para o cemiterio de S. João Baptista, e para este acto piedoso convidam as pessoas de sua amisade e desde já agradecem.

D. Rosa Caldeira Fróes da Cruz

O Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz, os 2ºs tenentes José Joaquim Berford Guimarães e Amando Berford Guimarães, D. Maria L. de Alves Lima, o Dr. Francisco Coelho Gomes, sua mulher e filhos, D. Francisca de Menezes, Francisco R. de Caldeira, Joaquim Damaso de Lima e sua mulher, Plinio Lima e sua mulher e a familia Fróes da Cruz convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que, pelo eterno repouso da alma de sua querida esposa, mãi, filha, irmã, tia e cunhada **D. ROSA CALDEIRA FROES DA CRUZ**, mandam rezar, amanhã, sabbado, 13 do corrente, ás 9 1|2 horas, na matriz de S. João Baptista, de Nitheroy e na igreja de São Francisco de Paula, nesta capital.

Joaquina Peres

Os filhos, noras e sobrinha de **JOAQUINA PERES** convidam todas as pessoas de sua amisade para assistirem á missa que será rezada amanhã, sabbado, 13 do corrente, 30º dia de seu fallecimento, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula; desde já se confessando summamente gratos.

Daniel José dos Passos Macedo

Saudosos, mandam celebrar uma missa pela alma do seu idolatrado esposo, pai, filho e irmão **DANIEL JOSE' DOS PASSOS MACEDO**, 30º dia do seu passamento, e para assistirem a esse acto de religião, que se effectuará, amanhã, sabbado, 13 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, convidam os seus parentes e amigos, e desde já antecipam seus agradecimentos.

D. Maria Xavier de Castro Barbosa

O tenente-coronel Eduardo José Barbosa Junior, o capitão Eugenio Eduardo Barbosa (ausente), D. Francisca Barbosa Pereira e José Eduardo Barbosa e suas familias convidam os amigos para assistirem á missa de 7º dia, que, amanhã, sabbado, 13 do corrente, mandam celebrar, ás 9 horas, na cathedral, antiga capella imperial, por alma de sua querida mãi, sogra e avó, **D. MARIA XAVIER DE CASTRO BARBOSA.**

AVISOS MARITIMOS

ANNUNCIOS

30$000

ALUGAM-SE, a cavalheiros serios, um bom quarto ou uma salinha de frente; na rua Benjamin Constant n. 127, III; trata-se nos mesmos, até ás 9 horas ou no vizinho, á rua Santa Christina n. 12, Gloria, a qualquer hora.

ALUGAM-SE commodos, para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

ALUGAM-SE bons quartos e salas, na cas nova da rua S. Luiz Gonzaga n. 308.

ALUGA-SE um bom commodo, a moços solteiros; com magnifico banheiro; na rua da Misericordia n. 58.

35$000

ALUGA-SE um bom quarto de frente, a pessoa que trabalhe fóra; na rua Conde de Irajá n. 175, Botafogo.

ALUGA-SE um sobrado, com accommodações para familia de tratamento; na rua do Cattete n. 293, largo do Machado; para ver e tratar na loja, das 9 ás 3 horas.

ALUGA-SE um bom quarto, com janela para a rua; na rua Conde de Irajá n. 175, Botafogo.

40$000

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia; na travessa da Lagôa n. 45, (rua D. Carlota), em Botafogo.

ALUGAM-SE casinhas hygienicas, a pessoas que não lavem nem cozinhem em casa e não tenham crianças; na rua do Mattoso n. 108; tratam-se no n. 106.

ALUGA-SE um quarto, com duas janelas de frente; na rua Monte Altgre n. 93, proximo á do Riachuelo.

45$000

ALUGA-SE um bom e arejado quarto; na rua dos Arcos n. 41.

ALUGA-SE um bom sotão; na rua Marquez de Pombal n. 68.

50$000

ALUGA-SE um bom quarto, para rapazes decentes; na rua Primeiro de Março n. 89, 2º andar, casa de casal.

52$000

ALUGA-SE, na estação do Riachuelo, uma casa; informa-se na rua Magalhães Castro n. 206, armazem.

55$000

ALUGA-SE um commodo, em casa de familia; na rua Visconde do Rio Branco n. 44, sobrado.

60$000

ALUGA-SE um bom quarto; na avenida Gomes Freire n. 145.

ALUGA-SE um bom quarto, só a moços muito serios; em casa de famí-

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia,a senhor de tratamento; na avenida Mem de Sá n. 48, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto, proprio para rapazes solteiros; na rua General Camara n. 66, moderno.

ALUGAM-SE sala e quarto, bem limpos e arejados, com entrada independente e todas as commodidades, a casal sem filhos, em casa de pequena familia de respeito; na rua Imperial n. 181, Meyer.

ALUGA-SE um bom commodo de frente; na praia Nossa Senhora de Copacabana; trata-se na rua Uruguayana n. 7, 2º andar, das 11 1|2 a 1 hora da tarde.

ALUGA-SE um bom quarto para rapazes solteiros; á rua General Camara n. 66 moderno.

70$000

ALUGA-SE a metade de uma casa, á rua Flack n. 173, antigo 2, na estação do Riachuelo.

ALUGA-SE a casa da rua Avila n. 37; as chaves no n. 25, onde se trata; bonds de Alegria; logar saudavel.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, com gaz, em casa de familia; na rua Joaquim Silva n. 44.

ALUGA-SE uma boa sala; no largo dos Arcos n. 133, sobrado.

ALUGA-SE uma grande sala; na rua Santa Maria n. 38, proximo á avenida Salvador de Sá e rua Viscondessa Pirassinunga.

80$000

ALUGA-SE uma grande sala de frente; na avenida Gomes Freire numero 145.

ALUGA-SE uma sala de frente, no sobrado da rua dos Ourives n.135, moderno, esquina da rua Marechal Floriano Peixoto.

ALUGA-SE um esplendido aposento, a senhores de tratamento, em casa de familia; na avenida Mem de Sá n. 48, sobrado.

ALUGAM-SE dois magnificos commodos; á rua de S. Pedro n. 134.

81$000

ALUGAM-SE casinhas; na rua Dona Polyxena n. 101, Botafogo.

100$000

ALUGA-SE uma boa loja, para deposito ou officina; na rua General Caldwell n. 247.

ALUGA-SE um grande salão; na rua da Lapa n. 35, sobrado.

ALUGA-SE uma grande sala propria para casal ou pessoas serias; rua General Camara n. 42 antigo, esquina da Avenida.

ALUGA-SE uma sala de frente, independente, a senhor ou rapazes,com direito a gaz e limpeza; á rua Senador Candido Mendes n. 71, Gloria.

110$000

ALUGA-SE o magnifico chalet á rua Pinheiro Guimarães n. 59, com cinco compartimentos e quintal; as chaves estão no n. 3.

ALUGA-SE a parte da frente da rua do Senado n. 165, a casal ou a moços do commercio, em casa de familia.

ALUGAM-SE duas salas, para escriptorio, completamente independente, em casa nova; na rua Theophilo Ottoni n. 31.

112$000

ALUGA-SE a casa da rua Paim Pamplona n. 43, Sampaio; as chaves na rua Ignacio Goulart n. 164, e trata-se na rua Imperial n. 107, Meyer, ou na rua da Alfandega n. 14, sobrado, com o Sr. Pedro Ribeiro.

ALUGA-SE uma casa na Villa Irene n. 1, á travessa de S. Salvador numero 38, com todos os commodos; para ver as chaves estão por favor na casa n. 2, e para tratar, á travessa de S. Francisco de Paula n. 38, Fabrica de luvas.

120$000

ALUGAM-SE duas salas, a casal ou a pequena familia, sem crianças; na rua Theophilo Otoni n. 31.

ALUGA-SE uma confortavel e excellente sala; na rua Visconde do Rio Branco n. 43, esquina da avenida Gomes Freire.

122$000

ALUGA-SE o predio da rua Conselheiro Jobim n. 27; as chaves estão no armazem, defronte, á rua Barão do Bom Retiro n. 132, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

132$000

ALUGA-SE uma casa, com tres quartos, duas salas, porão habitavel, cozinha, fogão, pia, gaz, jardim, chacara, e bonds da Piedade á porta; na rua Dr. Dias da Cruz n. 717, moderno; as chaves estão na venda proxima á rua do Engenho de Dentro n. 238, e trata-se na rua Miguel Fernandes n. 6, Meyer.

140$000

ALUGA-SE uma casa, á rua Thereza Guimarães n. 41; as chaves estão na rua General Polydoro n. 101, moderno, onde se trata.

ALUGA-SE a casa nova da rua Gonzaga Bastos n. 73; as chaves, e para tratar, acham-se na rua Barão de Mesquita n. 394.

145$000

ALUGA-SE a casa da rua S. Manoel n. 26; as chaves estão no n. 28.

150$000

ALUGA-SE a casa da rua Nilo Peçanha n. 3 A, Nitheroy, em S. Domingos, perto da praia de banhos e servida por duas linhas de bonds; trata-se no n. 5.

ALUGA-SE a casa da rua Fernandes Guimarães n. 84; trata-se na rua da Matriz n. 76.

ALUGA-SE uma casa; na rua Indiana n. 35, Aguas Ferreas; a chave está na mesma, e trata-se na rua da Misericordia n. 54, serraria.

ALUGA-SE a casa n. 6, da avenida da rua Evaristo da Veiga n. 113; as chaves estão na loja do predio n. 111, onde se informa.

ALUGA-SE, por 1:500$, em Therezopolis, uma casa, na varzea, mobilada; a chave com o Sr. Alberto Moreira; trata-se na rua da Misericordia n. 54, serraria.

ALUGA-SE, por 170$, o 2º andar da casa á rua Primeiro de Março n. 117; trata-se na loja do mesmo predio.

ALUGA-SE, por 80$, um bom quarto, mobilado, a uma senhora viuva; na rua General Polydoro n. 91, casa n. 3, villa.

ALUGA-SE um bom quarto para casal, com ou sem mobilia; na travessa Marquez de Paraná n. 7, casa de familia de tratamento,por 300$000.

ALUGA-SE a casa da rua do Reconhecimento n. 20, Icarahy, tendo sete quartos, duas salas, cozinha, copa e grande terreno com jardim, logar saudavel e bonds a porta; trata-se na rua Gavião Peixoto n. 70 A, Icarahy, ou na rua do Hospicio n. 189, sobrado, por 240$000.

ALUGA-SE o predio da rua Senador Vergueiro n. 237, limpo e com boas accommodações, para familia regular; as chaves estão na praia de Botafogo n. 218, moderno, onde se trata.

PRECISA-SE de uma sala, propria para gabinete dentario, nas ruas Sete de Setembro, Carioca ou Gonçalves Dias; cartas a J. Ferreira, nesta redacção.

VENDE-SE o bom predio, novo, com muito terreno; á rua Jorge Rudge n. 25; as chaves estão no n. 55, e trata-se no mesmo.

VENDEM-SE, por 90:000$, dois bellos predios á praça Affonso Penna; trata-se com J. G. Dart, Quitanda, 63, telephone, 339.

VENDE-SE um terreno á rua Prudente de Moraes, Ipanema; trata-se na rua do Hospicio n. 12, 1º andar.

VENDE-SE uma excellente chacara, com esplendida vista, á rua Dr. Dias Ferreira, Gavea; informações, na mesma rua n. 217; trata-se á rua Aristides Lobo n. 112, Rio Comprido.

VENDE-SE um terreno, na rua D. Adelaide n. 70, Bocca do Matto, estação do Meyer; trata-se na rua da Misericordia n. 54, serraria.

VENDE-SE boa paina, por 2$500 o kilo; na Casa Vermelha, largo de São Domingos.

PERFEITA ARRUMADEIRA — Precisa-se de uma senhora seria, de conducta afiançada e competente, para arrumadeira e mais serviços leves, em casa de familia de tratamento; na rua Nossa Senhora de Copacabana n. 1.100.

MOVEIS, machinas de costura, louças, trens de cozinha e ferramentas; compram-se no belchior Bôa Lembrança, á rua do General Pedra numero 267, casa que melhor paga os objectos. Albino de Castro Fernandes.

CAMISEIRAS — Precisa-se de costureiras para camisas, na fabrica da rua Haddock Lobo n. 408. Precisa-se tambem de uma contra-mestra.

COSTUREIRAS DE COLLARINHOS — Precisa-se, na fabrica da rua Haddock Lobo n. 408. Precisa-se tambem de viradeiras.

VIRADEIRAS DE COLLARINHOS — Precisa-se, na fabrica da rua Haddock Lobo n. 408. Precisa-se tambem de costureiras e pospontadeiras.

PROFESSORA — Lecciona piano fazendo a alumna tocar com perfeição, em seis mezes; chamados á rua Magalhães Castro n. 223, estação do Riachuelo, loja de ferragens.

2º ANDAR — Aluga-se o 2º andar do predio novo da rua do Ouvidor numero 107, proximo á Avenida Central; tendo para o mez elevador com communicação para todo o predio; trata-se na casa Clark, mesmo edificio.

PRIVILEGIOS: ... & Wh... rua Primeiro de Março n. ..., antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

FOLHETIM 208

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

TERCEIRA PARTE

O juramento dos quatro valetes

XXXIII

A duqueza levantou a cabeça, e sorriu vendo-o entrar.

—Bons dias, disse ella.

O conde Eric estava pallido.

—Sente-se, aqui, ao pé de mim, meu caro conde, proseguiu Anna de Lorena.

—Eu julgava que vossa alteza havia renunciado aos meus serviços.

—Eu?

—Assim o julguei.

—Que gracejo!

—Ouvi falar num novo servidor de vossa alteza, disse o conde com voz surda.

—Sim?

—Num homem que vossa alteza honra com a sua amisade.

—Como se chama elle?

—Lahire.

—Ah! falaram-lhe nelle? disse ingenuamente a duqueza.

—Sim, minha senhora

—Quem?

—Leo.

—Leo conhece-o?

—Feriu-o hontem pela manhã

—Ah! é verdade.

—E á noite transportaram-no para aqui.

—Tambem é verdade.

—Em seguida, continuou o conde Eric, bateram-se esta noite.

—Lahire com Leo?

—Sim, minha senhora.

—E' singular, disse a duqueza tranquilla sempre.

—Vossa alteza acha?

—Sim, porque Lahire não me disse nada disso.

—Ah! murmurou o conde Eric, a quem a tranquillidade da duqueza admirava profundamente, vossa alteza viu-o?

—Vi, Lahire está aqui.

—Aqui!

E o conde, cedendo a um violento impeto de raiva, levou a mão á espada.

—Oh meu Deus! que tem conde? exclamou a duqueza.

—Minha senhora, respondeu Eric de Crèvecoeur, se vossa alteza não tivesse adivinhado o meu amor, com certeza que soffreria eu mil mortes antes do que confessal-o; mas, um dia, permittiu-me vossa alteza que lhe consagrasse a minha vida, o meu coração e o meu sangue. Deu-me, pois, nesse dia, o direito de ter ciumes.

—Ciumes!

—Sim, minha senhora, porque esse Lahire, esse gascão, esse aventureiro?..

—Que fez?

—Ousou...

Eric hesitou

—Acabe, conde.

A duqueza estava tranquilla, sorria, e brincava com a cadeia de ouro que tinha ao pescoço.

O conde proseguiu:

— Esse homem pretende que ha tres dias...

A duqueza interrompeu-o.

—Ha tres dias, disse ella, encontrei-o no bosque. Eu estava mascarada, seduziram-no os meus cabellos louros, ousou seguir-me, e depois...

A duqueza hesitou por sua vez, mas, sorrindo sempre.

—E depois? insistiu Eric.

—Instalou-se aqui.

O conde soltou um grito.

—Ah! exclamou elle, vossa alteza confessa?

—Pobre Lahire! replicou friamente a duqueza; está persuadido que é o homem mais amado do mundo. Infelizmente não sabe que nas trevas todas as mulheres se parecem umas com as outras.

E como aquellas palavras augmentavam o espanto do conde, a duqueza accrescentou:

—Silencio! e venha commigo.

Em seguida, abriu a porta, que dava para o quarto onde Lahire estivera deitado e obrigou o conde a encostar o ouvido áquella que dava para a sala, onde na vespera, ella recebera Leo.

—Ouça, disse ella.

O conde ouviu uma voz de homem, que murmurava com inflexão apaixonada:

—Anna, minha querida Anna, é pouco o sangue que me corre nas veias para o derramar no teu serviço. Amo-te, amo-te muito, minha vida, meu amor!

—Olhe agora, disse, então, a duqueza.

Eric olhou e viu á claridade de um candieiro, Lahire de joelhos diante de uma mulher vestida como a duqueza, tendo como ella uma mascara no rosto e magnificos cabellos louros.

Era Marion.

O conde Eric de Crèvecoeur soltou um grito, caiu de joelhos e balbuciou a palavra: *perdão!*

XXXIV

A duqueza deu-se pressa em levar o conde de Crèvecoeur para longe da porta, como que se receasse que Lahire os ouvisse.

Aquella ultima manobra teria convencido o conde, se elle duvidasse ainda.

—Ah! minha senhora, murmurou elle, pondo-se de joelhos, nunca decerto me perdoará!

A duqueza obrigou-o a levantar-se e voltou com elle para o gabinete.

—Agora conversemos, disse ella.

O conde tremia e baixava a cabeça como um criminoso.

Ousara duvidar um momento da duqueza, do anjo que amava havia tanto tempo.

—Conversemos, repetiu a duqueza.

Eric olhou para ella e esperou.

—Meu caro conde, proseguiu a duqueza, conhece bem os gascões.

Eric fez um gesto desdenhoso.

—São vaidosos, cheios de pretenções...

—Certamente.

—Mas, são valentes.

—Ora!

—E dedicados quando se votam a alguem ou a alguma coisa.

—Ah! disse Eric com ar de duvida,

—Ora, eu quiz fazer desse Lahire uma creatura minha.

—Mas, elle póde tirar vaidade disso...

—Não, calar-se-ha. Tenho um meio seguro de o fazer guardar silencio.

—Ah!

—Um meio, que é o meu segredo.

O conde não insistiu em conhecer esse segredo de que falava a duqueza, mas, disse:

—Em que conta empregar esse homem?

—Já lhe disse que preciso de alguem junto do bearnez.

—Agora vou dizer-lhe a razão por que o mandei chamar.

—Fale, minha senhora.

—Como podia acontecer um dia ou outro que o conde ou alguem dos seus amigos se encontrasse aqui com Lahire, queria prevenil-o. Sabe, porém, que me lembrei disso muito tarde.

O conde Eric renovou as suas desculpas. Depois, passando a outro assumpto, a duqueza proseguiu:

—Não me disse, porém, o conde, que Leo e Lahire se tinham batido?

—Sim, minha senhora.

—Quando?

—Ha duas horas.

—E Leo?

—Está, talvez, morto a esta hora.

—Oh! meu Deus! exclamou a duqueza com uma explosão de dor. Parta, monte a cavallo, corra a Paris... preciso noticias delle.

Anna de Lorena, duqueza de Montpensier, era uma comediante habil; sabia dar á physionomia a expressão da alegria ou da dor, sem que o coração lhe batesse com mais violencia.

O conde de Crèvecoeur, caracter simples e recto, cego pelo amor, ficou convencido da sinceridade dos sustos da duqueza.

Por isso levantou-se espontaneamente, pediu-lhe novamente perdão, despediu-se della e montou a cavallo.

Anna viu-o afastar-se; escutou o galope do cavallo que pouco a pouco se perdeu ao longe, e correu então á sala onde Lahire estivera fechado com a camareira Marion.

—Vamos, disse a duqueza á camareira, abaixo a mascara, e retira-te. A farça acabou.

Depois fez um signal a Lahire.

O gascão sorriu,e seguiu a duqueza para o seu gabinete.

— Agora nós, disse ella, olhando para elle.

—Representou-se a comedia? perguntou Lahire.

—E' verdade.

—Elle ficou convencido?

— Caiu-me aos pés, e pediu-me perdão.

—Bravo!

E Lahire murmurou á maneira de *apartes*.

—Oh! que parvos são os homens!

Depois ousou assentar-se ao lado da duqueza com a familiaridade de um intimo.

A altiva duqueza não pestanejou.

Lahire parecia ter tomado sobre ella um ascendente singular.

— Bem vê, minha senhora, que cumpri minha promessa, disse elle. Para Leo e para os seus amigos, sou um tolo d'ora em diante, e vossa alteza a mais candida das mulheres.

—E' verdade, mas, eu desliguei-o do seu juramento.

—Troca por troca, minha senhora.

—Resta regular o futuro...

—Como?

O sangue dos Guises, dos principes mais soberbos do mundo, ferveu nas veias da duqueza.

—Tencionará porventura, pôr um novo preço á sua discreção? disse ella.

—Ora essa! replicou Lahire.

E accrescentou com voz grave e quasi commovida:

—Eu valho mais do que pensa, minha senhora, e a imagem de vossa alteza ficar-me-ha gravada no coração.

Anna de Lorena fez um gesto desdenhoso.

Lahire proseguiu:

(Continúa).

JOCKEY CLUB PAULISTANO

Programma da corrida a realizar-se em 14 de janeiro de 1912

1º pareo—Experiencia—1.450 metros — Premios: 400$000

1	Duque	50 kilos
2	Cravo	50 »
3	Mme. Butterfly	56 »
4	Zulú	48 »
5	Mashorca	52 »

2º pareo—Criterium—1.609 metros Premios: 500$000

1	Finesse	50 kilos
2	Boccacio	51 »
3	Thermometro	53 »
4	Cotton	53 »

3º pareo—Mixto—1.500 metros — Premios: 600$000

1	Sautzi	51 kilos
2	Atlante	52 »
3	Cangussú	50 »
4	Dalia	52 »
5	Saracura	50 »

4º pareo — Combinação — 1.500 metros — Premios: 700$000

1	Scotch Bao	53 kilos
2	Dolman	51 »
3	Hollanda	52 »
4	Merlino	52 »

5º pareo — Imprensa — 1.609 metros — Premios: 800$000

1	Chuberetar	51 kilos
2	Frivolino	52 »
3	Cicero	51 »
4	Corambé	52 »

6º pareo — Emulação — 1.609 metros — Premios: 900$000

1	Quo Vadis	51 kilos
2	Ricochet	49 »
3	Marjolets	53 »
4	Monte Bello	52 »

7º pareo—Consolação—1.609 metros — Premios: 700$000

1	Toison d'Or	51 kilo
2	Si-Si	49 »
3	Villeta	52 »
4	Clyde	49 »
5	Cedro	49 »

Façam o Bolo Sportman pelas corridas de São Paulo e Fribu go. Rua do Ouvidor n. 146.

Mario de Oliveira & C.

SOLUÇÃO PAUTAUBERGE

de Chlorhydro-Phosphato de Cal Creosotado

O remedio mais activo para curar As DOENÇAS DO PEITO / As TOSSES RECENTES e ANTIGAS / As BRONCHITES CHRONICAS

L. PAUTAUBERGE, 9ter, Rue Lacuée, Paris, e nas Principaes Pharmacias.

A Notre-Dame de Paris

Grande venda com o desconto geral de 25 % sobre os preços marcados em todas as mercadorias

---

COLLEGIO FREITAS

PARA MENINOS

Campo de S. Christovão n. 6

Curso primario e secundario. As aulas estão funccionando e a matricula acha-se aberta.

H. GARNIER

LIVREIRO-EDITOR

THOMAZ ANTONIO GONZAGA

MARILIA DE DIRCEU

Edição revista e prefaciada por

JOSÉ VERISSIMO

A MARILIA DE DIRCEU é, depois dos LUSIADAS, a obra litteraria que, em lingua portugueza, gozou sempre da maior popularidade; em um seculo, conta mais de 30 edições ou reimpressões. Desta, agora, foi incumbida a revisão dos textos a **José Verissimo**, que é, sem contestação séria, uma das personalidades mais firmes e caracteristicas da nossa litteratura contemporanea. Foram collecionados os textos das "edições principes" e supprimida a parte que lhes não corresponde em algumas estrophes. Esta edição será, pois, uma contribuição valiosa para a edição critica do poeta.

Um volume ricamente encadernado........ 4$000
Pelo correio, mais....... $500

Rua Moreira Cesar

RIO DE JANEIRO

CASA TOKIO

Artigos japonezes

PREÇOS MODERADOS

71 Rua da Quitanda 71

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

GARANTIA

Fundada em 1866

Capital emittido............ 2.500:000$000
Capital realizado.......... 500:000$000
Deposito effectuado no Thesouro 200:000$000

Opera sobre todos os seguros maritimos e terrestres

57 --- Avenida Central --- 57

Esquina da rua Theophilo Ottoni

LEILÃO DE PENHORES

EM 18 DO CORRENTE

Guimarães & S. [illegible]

TRAVESSA DO THEATRO N. 5 E 1 A LUIZ DE CAMÕES 1 A

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão.

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo, a........ 3$500
Idem, de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a........ 4$400
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a........ 1$400
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a. 1$200
Crême puro de leite, pote a.. $400
Idem, em latas a........ 1$000
Idem, em litros a........ 2$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame [illegible]:

Um litro, diariamente...... 15$000
Uma garrafa diariamente... 10$000
Meio litro, diariamente..... 8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO--OUVIDOR, 149

LEILÃO DE PENHORES

EM 19 DO CORRENTE

L. GONTHIER & C.

HENRI & ARMANDO — Successores

— Casa fundada em 1867 —

45 RUA LUIZ DE CAMÕES 47

Os Srs. mutuarios podem reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera desse dia.

PRISÃO DE VENTRE

curada com os

GRÃOS DE VICHY

Um a dois á noite antes da refeição
A caixa: Fr. 1.25
Atacado
13, Place du Hâvre
PARIS

RIO DE JANEIRO. DROGARIA ANDRÉ
e em todas as bôas pharmacias.

CREOSOTAL GRANULADO

DE

FALCOEIRAS

O medicamento por excellencia contra as doenças do peito, bronchites chronicas, tosses rebeldes, tuberculose, fraqueza pulmonar.

Em todas as pharmacias e drogarias.

VIDRO........ 3$000

Deposito geral: 35 RUA DA LAPA

Na livraria Quaresma acha-se á venda

O COZINHEIRO POPULAR

OU

MANUAL COMPLETISSIMO DA ARTE DE COZINHA

verdadeira encyclopedia culinaria, onde ha receitas para todos os gostos, todos os paladares. Além das comidas estrangeiras, como "franceza, portugueza, ingleza, allemã, chineza, polaca, turca e russa", de todos os paizes da terra, com as suas especialidades, ha tambem a cozinha verdadeiramente nacional: **guizados mineiros, quitutes bahianos, genero paulista, iguarias do norte, manjares do sul, principalmente do Rio Grande,** tudo quanto se quizer ! !

Muquecas, carurús, angús, feijoadas á bahiana com leite de côco e o celebre prato bahiano — frigideira, etc., etc.

Ainda mais. Esse preciosissimo livro ensina tambem tudo quanto diz respeito á pastelaria—empadas, tortas, pasteis, etc., e contém um **Manual do copeiro,** que é a arte de servir o pôr a mesa, segundo a etiqueta, com todos os **FF e RR**, e que nem todos sabem !

Trazendo mais ainda uma **collecção de "menus" para banquetes, em portuguez e francez,** de fórma a facilitar aos **"maitres d'hôtel"** a organizar qualquer banquete só com o auxilio deste precioso livro.

Um grosso volume encadernado, de mais de 300 paginas, 5$000.

AVISO

A **Livraria Quaresma** remette para o interior, com a maxima brevidade possivel, e livre de despeza do correio, bastando tão sómente enviar os 5$ (em dinheiro) em carta registrada com valor declarado, dirigida a **Pedro da Silva Quaresma,** rua de São José ns. 71 e 73, Rio de Janeiro.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.º, successores de Jules Gérand, Leclerc & C.º

Rua do Rosario n. 153

Antigo 118

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

---

UM SENHOR

que esteve atacado por uma fórte tuberculose e de extrema gravidade; offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se, por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

PALACE-THEATRE

(South American Tour)

TEMPORADA

—DE—

CAFE' CONCERTO

HOJE - Sexta-feira, 12 de janeiro de 1912 - HOJE

A'S 8 3|4 EM PONTO

2 GRANDES ESTRÉAS 2

WELDA AND WYNNE

Malabaristas e dansarinos comicos e

MLLE. GERMAINE FLORY

Pianista que só toca com a mão esquerda.

EXITO ! SUCCESSO ! EXITO !

da estrella italiana

Lina Lorenzi

Continuo successo da troupe de variedades.

Preços e horas do costume

Bilhetes á venda na bilheteria do theatro, das 10 horas em diante.

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 55

Empreza Julio, Pragana & C.

Companhia de operetas, magicas e revistas, dirigida pelo distincto ensaiador A. DE FARIA.

Regente da orchestra, maestro COSTA JUNIOR.

HOJE HOJE

2 — ESPECTACULOS — 2

A'S 7 1|2 e 9 HORAS

7ª e 8ª representações da apparatosa e deslumbrante opera-magica, em tres actos e sete quadros, de S. Georges, musica de A. Grisar.

AMORES DO DIABO

NOTA — A empreza communica ao respeitavel publico que modificou por um novo systema a ventilação do interior da sala de espectaculos, conservando a mesma temperatura do ar livre. Amplas e largas venezianas arejam o vasto salão deste theatro.

CINEMA OUVIDOR

O mais frequentado nas matinées pela elite carioca — Orchestra Stamile — sob a direcção do muito applaudido professor Luiz Perroni

Hoje Grandioso programma de extraordinario successo, fazendo parte tres maravilhosas fitas de verdadeiro encanto — SACRIFICIO do INDIO — UMA MENSAGEM de ALÉM TUMULO e A ROSA de KENTUKY **Hoje**

PRIMEIRA PARTE

COMO SE CONSTROE UM AEROPLANO

Film natural, que nos demonstra as peças que compõem um aeroplano, montagem das mesmas, a saida do hangar e finalmente, no espaço, em evoluções.

SEGUNDA PARTE

A rosa de Kentuky

Arrebatador drama de inigualavel successo, «mise-en-scène» com esmero e arte, da invejavel BIOGRAPH.

TERCEIRA PARTE

SACRIFICIO DE INDIO

Bellissimo trabalho da LUBIN, sentimental pelo seu desenvolvimento dramatico

QUARTA PARTE

UMA MENSAGEM DE ALÉM TUMULO

Mais um trabalho de verdadeiras glorias para a fabrica VITAGRAPH

QUINTA PARTE

OS BOTÕES DE BETTY

Comedia bem interpretada pela acreditada fabrica EDISON

Verdadeiro successo o CINEMA OUVIDOR !! Brevemente o maravilhoso film — TU TE LEMBRAS DE MIM ?! Arrebatador drama.

Vendem-se e alugam-se fitas dos melhores fabricantes americanos — Biograph, Vitagraph, Edison, Lubin, W. West e I. M. P. Lux e outros de que esta empreza é a concessionaria; sendo a maior empreza de importação de films no Brazil (sem contestação) fazem-se contratos para alugueis em todo o Brazil. Escriptorio, rua da Assembléa n. 63. Endereço telegraphico Stamile. Caixa postal 428, telephone (escriptorio) 3.927 (cinema) 3.551.

THEATRO APOLLO

EMPREZA THEATRAL BRAZILEIRA

Direcção --- LUIS ALONSO

Companhia italiana de operetas, operas comicas e feeries **Lahoz**

HOJE Sexta-feira, 12 HOJE

— A'S 8 3|4 EM PONTO —

GRANDE ACONTECIMENTO

ESTRÉA NOVIDADE

O TIO CELESTINO

Opereta em tres actos de M. Ordonneau e Kerone, musica do maestro Edmond Audran—NOVA PARA O RIO DE JANEIRO

Tomando parte os artistas: Piraccini, Lahoz, Vergy, Silvani, Gatti, Cioni, Rosini, Palma, etc. etc.

Maestro director de orchestra, Cav. G. MICELI

Os bilhetes á venda das 10 horas da manhã ás 5 da tarde no «Jornal do Brazil», e das 6 horas em diante na bilheteria do theatro.

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal

Boulevard S. Christovão — Director proprietario Affonso Spinelli

HOJE Sexta-feira, 12 de janeiro de 1912 HOJE

O maior successo da época !!

SENSACIONAL ESPECTACULO DA MODA !

Imponente festival artistico do actor **PACHECO**

no qual se fará representar na 2ª parte do programma, pela 1ª vez, nesta época, a espectaculosa e emocionante farça dramatico-fantastica em prologo e dois actos

A FILHA DO CAMPO

De **Benjamin de Oliveira** e **Francisco Guimarães** (o Vagalume), ornada de 17 numeros de musica, do professor **I. de Almeida.**

Titulos dos actos—Prologo, A enjeitada. 1º acto: 20 annos depois. 2º acto: O reconhecimento.

Terminará a farça com uma linda **Apotheose.**

Os papeis de Principe Roberto e Antonico serão desempenhados pela primeira vez pelos artistas **Correia** e **Egochaga.**

O circo achar-se-ha elegantemente embandeirado interna e externamente

O pequeno resto de bilhetes que existe, á venda na bilheteria do circo das 7 horas da noite em diante.

Amanhã—**Grande funcção.**

THEATRO RECREIO

Companhia do theatro Apollo, de Lisboa

HOJE HOJE

Espectaculos por sessões

1ª sessão, ás 8 1|2—2ª, ás 10

A opereta em cinco quadros, musica do maestro Vicente Léo

A CORTE DE PHARAÓ

Orchestra de 22 professores, sob a regencia do maestro A. Capitani.

Preços de cinema: Camarotes, 10$; cadeiras distinctas e galerias nobres, 2$; cadeiras de 1ª, 1$500; cadeiras de 2ª, 1$; galerias numeradas, 1$; entrada geral, 500 réis.

Fauteuils de orchestra, 3$000

Sendo o jardim deste theatro o que mais commodidade offerece, devido á sua grande vastidão, a empreza faculta aos Srs. espectadores o direito de, terminada qualquer sessão, permanecerem no jardim, sem augmento de preço.

AMANHÃ — **A côrte de Pharaó.**

BREVEMENTE — A revista **PEÇO A PALAVRA**, tendo novos numeros de musica.

Nesta revista toma parte toda a companhia, inclusive os artistas que faziam parte do 2º turno.

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21 | **CINEMA THEATRO RIO BRANCO** | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas. Director e ensaiador o actor Brandão (o popularissimo). Regente da orchestra maestro S. Dornellas

HOJE! SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1912 HOJE!

2 interessantes sessões com as 40ª e 41ª representações da apparatosa magica em tres actos

A PEROLA ENCANTADA

Mise-en-scène do actor Brandão

Fazem parte do elenco da companhia o applaudido tenor **Luiz Paschoal** e o intelligente actor **Fonseca**

Musica e poema de Sophonias Dornellas — Guarda roupa de F. Storino —Adereços de J. Costa — Scenarios de Emilio Silva, Lassange e Jayme Silva.

OS ESPECTACULOS TERÃO COMEÇO A'S 7 3|4 e 9 1|2 HORAS

Ultimas noites desta grande magica !... — Terça-feira, grande triumpho theatral com a «première» da burleta-revista em tres actos — CARNAVAL !...

Os bilhetes á venda, na bilheteria, das 11 horas em diante — Cadeiras numeradas, 1$500; de primeira, 1$, e de segunda, $500.

BREVEMENTE— Estréa do estimado actor **Olympio Nogueira.**

Em ensaios -- A burleta-revista : CARNAVAL (de João Claudio)

CINEMA PARIS

50, Praça Tiradentes, 50

Empreza Couto Pereira & C.

HOJE HOJE

Estupendo programma novo

Grandioso successo !

Exhibição do sublime drama de amor com **1.200** metros de extensão, dividido em **tres** partes

SANGUE DE BOHEMIA

O papel da protagonista é interpretado pela notavel actriz ASTA NIELSEN, do theatro real de Copenhague

Amor que mata

Empolgante drama realista, genero GRAND GUIGNOL da afamada fabrica GAUMONT

A descoberta do Dr. Mula-Russa

Desopilante CHARGE de irresistivel graça

COMO EXTRA

Rizzio e Maria Stuart

Magnifico drama historico, colorido

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62--Empreza M. Pinto--Telephone 1937-End. telegraph. IDEAL

HOJE -- ARREBATADOR PROGRAMMA NOVO -- **HOJE**

Composto das mais sensacionaes novidades da semana. Destacando-se

PINOCCHIO

Grandioso film com 1.200 metros, dedicado ao mundo **infantil**, a mais bella e interessante historia da CAROCHINHA, altamente moral e instructivo, este film foi exhibido na Exposição de Turim 56 dias seguidos, sempre com grande successo.

UMA INFELIZ AVENTURA DE FRANCISCO I

Bellissimo episodio historico, colorido, com 500 metros, serie d'art Pathé Frères.

AMOR QUE MATA

Emocionante e sensacional drama de serie d'arte de Gaumont. Scena da vida real.

Terça-feira—Será exhibido o magistral film com 1.100 metros, verdadeira obra de arte, tirado do poema de Homero.

Odyssea de Homero

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C. -- Companhia Christiano de Souza, da qual fazem parte os artistas Maria Falcão, Lucilia Peres e Ferreira de Souza.

HOJE HOJE

3 SESSÕES

A's 7 1|2, 9 e 10.20

VINTE MIL DOLLARS

EM ENSAIOS — A celebre peça — **A ronda.** (*Passa la Ronda, genero Grand Guignol*).

DOMINGO—A's 2 1|2, ultima *matinée* do

VINTE MIL DOLLARS

Empreza Paschoal Segreto

ESPECTACULOS POR SESSÕES, A PREÇOS DE CINEMA

HOJE 12 de janeiro de 1912 HOJE

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular do theatro da rua dos Condes, de Lisboa

43ª e 44ª representações da hilariante revista de costumes lisboetas, em dois actos e seis quadros, original de Daniel Moreira, musica do maestro Luz Junior.

JA' TE PINTEI!

Irrevogavelmente ultimas representações

A's 8 e ás 10 da noite

Mise-en-scène do actor CARLOS LEAL

O fado do Rufia !—Vinte coristas senhoras — Orchestra de 18 professores sob a direcção do maestro Luz Junior.

Domingo—Grandiosa matinée.

Preços de cinema

NO CINEMA-THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional, de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO

Direcção scenica do actor Domingos Braga. Maestro director da orchestra José Nunes.

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite

23ª, 24ª e 25ª representações da revista

COMES E BEBES

Rir ! Rir ! Rir !

Grande successo de gargalhadas !

Espectaculo da mais rigorosa moralidade, começando sempre por uma sessão de cinematographo.

Amanhã e todas as noites COMES E BEBES

Domingo--Grandiosa matinée

Preços de cinema

EMPREZA Arnaldo & C. **CINEMA PATHE'** Avenida Central

Salão de espera e projecções — Orchestra direcção do professor Peronni

Soirée da moda --- 3º programma novo desta semana --- Soirée da moda

HOJE Os artistas da comedia franceza no film d'art HOJE

MIGNON

Segundo o romance de Gœthe musica de Ambroise Thomaz

HOJE UMA AVENTURA DE FRANCISCO I HOJE

Adaptação historica de Mrs. Cabargni e Legrand
PATHÉCOLOR INIMITAVEL SERIE DE ARTE

HOJE O palacio de Versailles **HOJE**

Construido sob as ordens de Luiz XIV — Serviu de residencia aos reis Luiz XV e Luiz XVI—Cinematographia em cores Pathé Frères

O TIRO | O PATHÉ JORNAL

SCENA DRAMATICA DE BRADA | Acontecimentos mundiaes

DOMINGO — Programma dedicado ao mundo infantil

MAX LINDER VICTIMA DO VINHO QUINADO

O maior successo do rei do riso

CINEMA PATHE'

NA PROXIMA SEMANA

Obras de arte

Films Pathé Frères:

A FILHA DOS TRAPEIROS

Extraido do celebre drama de Mr. Anicete Bourgeois e Duqué — **700 metros**

Obras de arte

Films Eclair:

Redempção

Grande drama social. Vida real, em tres actos

1.200 metros

?? Brevemente | ?? Brevemente